



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.	02
856/2013	
Protocolo	

Gabinete do Prefeito

CONTROLE DE PRAZO	
Processo nº	856/13
Início	30/08/2013
Término	13/10/2013
Prazo	45 dias
Joelma	
Funcionário Encarregado	

PROC. Nº 856/13

Diadema, 27 de agosto de 2013

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:.....

OF. ML. Nº 031/2013

DATA 28/08/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente

PRESIDENTE

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores e as Tabelas para apuração do valor venal de imóveis que servirão como base de cálculo para o lançamento do imposto predial e territorial no exercício de 2014.

A Planta Genérica de Valores foi atualizada pela última vez em 1990, pela Lei Complementar nº 03/1990 e alterada em 1993, pela Lei Complementar nº 24/1993 e, depois disso vem sendo atualizada periodicamente por índices monetários, sem considerar as situações do mercado imobiliário e as eventuais valorizações em função da instalação de equipamentos públicos.

Com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas, utilizando a ferramenta da receita própria, na busca da justiça tributária e fiscal, foi feita pesquisa dos valores correntes para a atualização da Planta Genérica de Valores a ser adotada como referência dentro das condições de mercado de imóveis.

O resultado do trabalho realizado que culminou com a apuração dos valores dos imóveis, não será de todo aplicado no lançamento de tributos imobiliários no próximo exercício, os anexos ao projeto de lei complementar que será submetido à essa Câmara, traz os coeficientes de fatores de correção que deverão ser utilizados tanto na apuração do imposto predial como territorial, assim como as alíquotas a serem aplicadas em cada caso.

Algumas situações merecem tratamento especial por parte do Município, por se tratarem de áreas com características diferenciadas quanto ao fim social a que se destinam, como no caso dos imóveis situados em Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS e aquelas que são Objeto de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, cuja alíquota para lançamento do imposto territorial será de 0,4% (quatro décimos por cento).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

FLS. 03
856/2013
Protocolo

O projeto a ser apreciado institui, em um de seus dispositivos, um fator limitador de aumento do tributo, em relação ao valor tributado em 2013, em 17% (dezessete por cento), para que não haja aumento superior àquele índice em relação ao exercício passado, para os imóveis em que os dados cadastrais permaneceram inalterados.

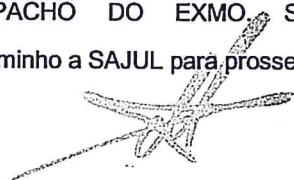
Duas outras modificações estão sendo propostas em relação aos exercícios anteriores, a primeira com relação ao desconto para pagamento em parcela única, até a data do vencimento da primeira parcela, mantida em 10% (dez por cento) e, a segunda relacionada ao número de parcelas que passará de onze para doze anuais, mantidos os demais critérios e fatores que vinham sendo utilizados nos exercícios anteriores, para a apuração da base de cálculo dos tributos, inclusive os de obsolescência.

São estas, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio do incluso projeto de lei complementar, o qual este Executivo submete à apreciação do Poder Legislativo, em regime de **URGÊNCIA**, para que seja convertido em diploma legal, valendo-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de respeito e consideração.


LAURO MICHÊLS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MANOEL EDUARDO MARINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
 DIADEMA- SP

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:
Encaminho a SAJUL para prosseguimento.



Data: 29/08/2013

PRESIDENTE



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. <u>04</u>
<u>856/2013</u>
Protocolo <u>v</u>

PROC. Nº 856/13

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

CONTROLE DE PRAZO
Processo nº: <u>856/13</u>
Início: <u>30/Agosto/2013</u>
Término: <u>13/Outubro/2013</u>
Prazo: <u>45 dias</u>
Funcionário Encarregado: <u>Jalsona</u>

DISPÕE sobre a Planta Genérica de Valores para o cálculo do valor venal de imóveis e lançamento de tributos imobiliários a partir do exercício de 2014 e dá outras providências.

LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para fins de apuração do valor venal de imóveis, fica aprovada a Planta Genérica de Valores, a ser utilizada no cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, a partir do exercício de 2014, constante da tabela 1, anexa a esta Lei, em valores por metro quadrado, representados por face de quadra.

§ 1º No caso de imóveis não cadastrados ou com valor não estabelecido na tabela 1, seu valor será determinado pela Secretaria de Finanças, com valores idênticos aos dos imóveis lindeiros.

§ 2º serão atualizados, a cada ano, o valor venal dos imóveis, com base no valor de mercado, obedecidos os parâmetros da NBR 14653-1, ou outra que venha substituí-la.

Art. 2º O valor do metro quadrado do terreno, referido no artigo anterior é:

- I O do logradouro onde se situa o imóvel;
- II Havendo mais de uma frente, a principal;
- III No caso de terreno encravado, o logradouro que lhe dá acesso ou havendo mais de um, o de maior valor.

Art. 3º O valor venal do terreno é o que resulta da multiplicação da sua área pelo valor por metro quadrado, constante da tabela 1 e, se for o caso, pelo fator de correção aplicável aos imóveis com características peculiares.

Parágrafo único. No cálculo do valor venal dos terrenos serão aplicados fatores de correção nos casos de glebas, condomínios e mananciais.

Art. 4º O fator gleba será aplicado a imóveis com área superior a 1.000 metros quadrados, desde que não ocupados por condomínios verticais, obedecendo aos coeficientes constantes da Tabela 2 anexa.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Art. 5º O fator condomínio será aplicado sobre o valor das frações ideais das unidades autônomas em condomínios residenciais, multiplicando-se o valor venal pelo coeficiente 1,4.

Art. 6º O fator manancial será aplicado no cálculo do valor venal dos terrenos localizados em áreas de proteção aos mananciais, multiplicando-se o valor venal dos terrenos sem edificação pelo coeficiente 0,15 e dos terrenos com edificação pelo coeficiente 0,40.

Art. 7º Os valores por metro quadrado, para efeito do cálculo do valor venal das construções, a serem utilizados na apuração do Imposto Predial, serão os constantes da Tabela 3, anexa, estabelecidos em função do tipo e padrão de construção.

Art. 8º O enquadramento das edificações em um dos tipos constantes da Tabela 4, anexa, será naquele em que houver predominância de características entre esta e edificação avaliada.

Art. 9º O valor venal das edificações é o que resulta da multiplicação da área construída pelo valor por metro quadrado de construção, constante da Tabela 3 e pelo fator de correção, constante da Tabela 5, anexa, conforme a idade da mesma, após o correspondente enquadramento.

§ 1º O fator de correção mencionado no caput levará em consideração a obsolescência e a conservação das construções, que serão classificadas em:

- 1 = Boa;
- 2 = regular;
- 3 = Ruim.

§ 2º Quando a edificação tiver ampliação de área superior a 30% (trinta por cento), a partir do ano em que ocorrer a modificação, será considerada como nova para efeito de aplicação do fator de correção.

§ 3º Havendo divergência com relação à idade da construção, será considerado o ano da expedição do habite-se ou alvará de conservação, ou ainda, a última alteração de área no cadastro de imóveis do Município, respeitando-se o que dispõe o parágrafo anterior.

Art. 10 As áreas construídas serão obtidas através de documentos de regularização e/ou da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, considerando-se como área edificada toda parte coberta que não pode ser retirada sem destruição, modificação ou fratura.



FLS.	06
856/2013	
Protocolo <i>m</i>	

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Parágrafo único No caso de prédio residencial multifamiliar, será considerado área edificada, para efeito do lançamento do Imposto Predial e Territorial, a área útil e as comuns constantes dos documentos de registro, exceto quando, no registro, forem discriminadas áreas cobertas e descobertas e, na falta do registro, nos dados da edificação constantes dos projetos de regularização.

Art. 11 O valor venal dos imóveis será a soma do valor do terreno e da construção, caso existam.

Art. 12 Nos casos de imóveis que não se enquadrem nos critérios de avaliação, estabelecidos nesta Lei, que possa ser considerado, a juízo da autoridade fazendária, como tratamento fiscal injusto ou inadequado, poderá ser promovida avaliação especial através de Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, mediante solicitação da unidade competente.

Art. 13 A base de cálculo do Imposto Predial é o valor venal do imóvel, apurado nas condições estabelecidas nesta Lei, com a aplicação da alíquota correspondente à utilização como residencial ou não residencial, de conformidade com as Tabelas 6 e 7 anexas.

§ 1º O valor do Imposto Predial será calculado sobre a porção do valor venal compreendida em cada uma das faixas estabelecidas monetariamente, nas tabelas mencionadas no caput, mediante aplicação da alíquota correspondente.

§ 2º O valor do tributo será determinado pela soma dos valores apurados segundo disposto no parágrafo anterior.

Art. 14 A base de cálculo do Imposto Territorial é o valor venal do imóvel, apurado nas condições estabelecidas nesta Lei, com a aplicação da alíquota correspondente de conformidade com a Tabela 8 anexa.

Art. 15 O valor mínimo do lançamento do Imposto Predial e Territorial será definido a cada exercício por ato do Executivo.

Art. 16 A alíquota do Imposto Territorial será sempre 0,4% (quatro décimos por cento) para os imóveis:

I Situated in Área especial de Interesse Social AEIS;

II Objeto de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Art. 17 Para os imóveis indicados no inciso II do artigo anterior, as alíquotas a serem aplicadas voltarão a ser as previstas na Tabela 8 quando:

I Esgotar-se o prazo de validade da Certidão de Diretrizes, sem que tenham sido atendidas as respectivas exigências urbanísticas;

II Esgotar-se o prazo de validade do Alvará de Aprovação e Execução, sem que a execução do empreendimento tenha sido iniciada.

Art. 18 Para o cálculo do Imposto Predial e Territorial dos terrenos ocupados por núcleos ou assentamentos habitacionais, situados em Área Especial de Interesse Social 2 – AEIS 2, incidirá a alíquota de 0,4 (quatro décimos por cento), com exceção daqueles situados em áreas públicas não regularizadas objeto de concessão de direito real de uso.

Art. 19 Para os imóveis cujos valores do imposto, apurado para o exercício de 2014, venham ser maior que o lançado para o exercício de 2013, o aumento será limitado a 17% (dezessete por cento), exceto para imóveis cujos dados cadastrais tenham sido alterados no exercício de 2013, enquanto para os próximos exercícios os índices serão estabelecidos por ato do Executivo.

Art. 20 O pagamento do Imposto Predial e Territorial poderá ser efetuado em até 12 parcelas mensais, vencendo a primeira em prazo nunca inferior a 15 dias contados da notificação do lançamento.

Parágrafo único Será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto para pagamento integral, do exercício, até a data do vencimento da primeira parcela.

Art. 21 A cobrança do Imposto Predial e Territorial será feita:

- I Através de instituição bancária autorizada;
- II Por procedimento amigável;
- III Mediante procedimento judicial.

§ 1º O pagamento através de instituição bancária será feito com a emissão de boleto enviado ao contribuinte com a notificação do lançamento.

§ 2º Após o vencimento de cada parcela, o débito será acrescido de:

- I Multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento);



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

II Juros de mora de 0,033 (trinta e três milésimos por cento) ao dia, por dia de atraso.

§ 3º Os juros de mora incidirão sobre o valor do crédito tributário atualizado monetariamente.

§ 4º Inscrita em dívida ativa ou ajuizada a dívida, serão devidas custas, honorários e demais despesas, na forma regulamentar e da legislação específica.

§ 5º As disposições deste artigo não prejudicam as normas próprias do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, relativas à cobrança e aos acréscimos legais.

Art. 22 Para os efeitos do que dispõe o inciso V, do § 4º, do artigo 21 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 223, de 22 de dezembro de 2005, o prazo para reclamação contra o lançamento será de 15 (quinze) dias, contados do vencimento da parcela única ou da primeira parcela.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Complementares nº 148, de 12 de dezembro de 2001 e nº 303, de 16 de dezembro de 2009, bem como os seguintes dispositivos; artigos 10, 12, 23, 32, 44, 216 e os parágrafos 6º e 7º do artigo 21 todos da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969; artigo 18, da Lei Complementar nº 024, de 22 de dezembro de 1993; e artigo 1º, da Lei Complementar nº 154, de 27 de dezembro de 2001.

Diadema, 27 de agosto de 2013


LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	09
	856/2013
Protocolo	u

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

TABELA 1

VALOR DE METRO QUADRADO DOS TERRENOS (POR FACE DE QUADRA)

Zona	QDA	CLOG	Tipo	Logradouro	Vm2 R\$
10	001	294	PRÇ	PRES CASTELO BRANCO	1.750,00
10	001	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	001	713	RUA	MANOEL AMARAL JR	1.050,00
10	002	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.750,00
10	002	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	002	1075	RUA	SILVIO DONINI	1.050,00
10	003	87	RUA	ANTONIO DOLL DE MORAES	1.260,00
10	003	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00
10	003	448	RUA	SÃO FRANCISCO DE SALLES	560,00
10	003	598	RUA	JOÃO DE ALMEIDA	630,00
10	003	1021	RUA	SAFIRA	630,00
10	004	87	RUA	ANTONIO DOLL DE MORAES	1.260,00
10	004	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	004	922	RUA	DAS PÉROLAS	770,00
10	004	1075	RUA	SILVIO DONINI	1.050,00
10	005	408	RUA	DAS ESMERALDAS	770,00
10	005	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	005	1075	RUA	SILVIO DONINI	1.050,00
10	006	408	RUA	DAS ESMERALDAS	770,00
10	006	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	006	1016	RUA	DOS RUBIS	770,00
10	007	408	RUA	DAS ESMERALDAS	770,00
10	007	1075	RUA	SILVIO DONINI	1.050,00
10	007	1137	RUA	TURMALINAS	770,00
10	008	408	RUA	DAS ESMERALDAS	770,00
10	008	1016	RUA	DOS RUBIS	770,00
10	008	1137	RUA	TURMALINAS	770,00
10	009	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	009	647	AVN	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	009	648	PRÇ	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	009	1016	RUA	DOS RUBIS	770,00
10	010	648	PRÇ	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	011	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	011	496	RUA	VER GUSTAVO SONNEWEND NETTO	770,00
10	011	647	AVN	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	011	850	RUA	ORENSE	1.050,00
10	012	496	RUA	VER GUSTAVO SONNEWEND NETTO	770,00
10	012	647	AVN	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	012	648	PRÇ	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	012	850	RUA	ORENSE	1.050,00
10	012	1022	RUA	SALGADO DE CASTRO	770,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. <u>10</u>
<u>856/2013</u>
Protocolo <u>m</u>

10	013	27	RUA	AGUA MARINHA	630,00
10	013	347	PRC	DOS CRISTAIS	770,00
10	013	922	RUA	DAS PÉROLAS	770,00
10	013	1021	RUA	SAFIRA	630,00
10	014	27	RUA	AGUA MARINHA	630,00
10	014	217	RUA	DOS BRILHANTES	630,00
10	014	347	PRC	DOS CRISTAIS	770,00
10	014	1114	RUA	TOPÁZIO	630,00
10	014	1137	RUA	TURMALINAS	770,00
10	015	27	RUA	AGUA MARINHA	630,00
10	015	217	RUA	DOS BRILHANTES	630,00
10	015	1021	RUA	SAFIRA	630,00
10	016	448	RUA	SÃO FRANCISCO DE SALLES	560,00
10	016	1016	RUA	DOS RUBIS	630,00
10	016	1114	RUA	TOPÁZIO	630,00
10	016	1137	RUA	TURMALINAS	770,00
10	017	448	RUA	SÃO FRANCISCO DE SALLES	560,00
10	017	647	AVN	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	017	648	PRÇ	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	017	1016	RUA	DOS RUBIS	630,00
10	018	341	RUA	CORUNHA	630,00
10	018	647	AVN	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	018	648	PRÇ	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	1.050,00
10	018	1022	RUA	SALGADO DE CASTRO	770,00
10	018	1171	RUA	VIGO	560,00
10	019	341	RUA	CORUNHA	630,00
10	019	671	RUA	LAZA	630,00
10	019	850	RUA	ORENSE	1.050,00
10	019	1022	RUA	SALGADO DE CASTRO	770,00
10	020	341	RUA	CORUNHA	630,00
10	020	671	RUA	LAZA	630,00
10	020	850	RUA	ORENSE	1.050,00
10	021	217	RUA	DOS BRILHANTES	630,00
10	021	448	RUA	SÃO FRANCISCO DE SALLES	560,00
10	021	1021	RUA	SAFIRA	560,00
10	021	1114	RUA	TOPÁZIO	630,00
10	022	115	RUA	ARARAQUARA	560,00
10	022	448	RUA	SÃO FRANCISCO DE SALLES	560,00
10	022	598	RUA	JOÃO DE ALMEIDA	560,00
10	022	607	RUA	DR JOÃO RIBEIRO	560,00
10	023	115	RUA	ARARAQUARA	560,00
10	023	448	RUA	SÃO FRANCISCO DE SALLES	560,00
10	023	607	RUA	DR JOÃO RIBEIRO	560,00
10	023	647	AVN	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	023	1114	RUA	TOPÁZIO	560,00
10	024	448	RUA	SÃO FRANCISCO DE SALLES	560,00
10	024	607	RUA	DR JOÃO RIBEIRO	560,00
10	024	647	AVN	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	024	1016	RUA	DOS RUBIS	560,00
10	024	1114	RUA	TOPÁZIO	



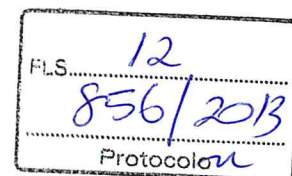
Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	11
	836/2013
Protocolo	

				560,00
10	025	448	RUA SÃO FRANCISCO DE SALLES	560,00
10	025	647	AVN VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	025	648	PRÇ VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	025	1016	RUA DOS RUBIS	560,00
10	026	341	RUA CORUNHA	560,00
10	026	647	AVN VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	026	648	PRÇ VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	026	1171	RUA VIGO	560,00
10	027	671	RUA LAZA	560,00
10	027	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	027	1171	RUA VIGO	560,00
10	029	336	AVN CONCEIÇÃO	700,00
10	029	598	RUA JOÃO DE ALMEIDA	560,00
10	029	995	RUA RIO CLARO	560,00
10	030	598	RUA JOÃO DE ALMEIDA	560,00
10	030	607	RUA DR JOÃO RIBEIRO	560,00
10	030	634	RUA JOSÉ MAGNANI	560,00
10	032	115	RUA ARARAQUARA	560,00
10	032	144	RUA AVARÉ	560,00
10	032	573	RUA JACAREI	560,00
10	032	607	RUA DR JOÃO RIBEIRO	560,00
10	033	144	RUA AVARÉ	560,00
10	033	573	RUA JACAREI	560,00
10	033	607	RUA DR JOÃO RIBEIRO	560,00
10	033	881	RUA PARIS	560,00
10	034	115	RUA ARARAQUARA	560,00
10	034	494	RUA GUAXUPÉ	560,00
10	034	566	RUA ITU	560,00
10	034	607	RUA DR JOÃO RIBEIRO	560,00
10	034	634	RUA JOSÉ MAGNANI	560,00
10	034	889	PAS AUGUSTO ELIAS DA SILVA	560,00
10	034	1138	PRC UBATUBA	560,00
10	035	607	RUA DR JOÃO RIBEIRO	560,00
10	035	647	AVN VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	035	686	RUA LINS	560,00
10	035	881	RUA PARIS	560,00
10	036	341	RUA CORUNHA	560,00
10	036	647	AVN VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	036	686	RUA LINS	560,00
10	036	881	RUA PARIS	560,00
10	037	341	RUA CORUNHA	560,00
10	037	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	038	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	038	991	RUA RIBEIRÃO PRETO	560,00
10	038	1033	RUA SEBASTIÃO ANDRADE BONANI	560,00
10	039	341	RUA CORUNHA	560,00
10	039	850	RUA ORENSE	1.050,00



Prefeitura do Município de Diadema



10	039	881	RUA PARIS	560,00
10	041	336	AVN CONCEIÇÃO	700,00
10	041	598	RUA JOÃO DE ALMEIDA	560,00
10	041	880	RUA PARAPUÃ	560,00
10	041	995	RUA RIO CLARO	560,00
10	042	167	RUA BARRETOS	560,00
10	042	336	AVN CONCEIÇÃO	700,00
10	042	800	RUA MOGI MIRIM	560,00
10	042	880	RUA PARAPUÃ	560,00
10	043	167	RUA BARRETOS	560,00
10	043	598	RUA JOÃO DE ALMEIDA	560,00
10	045	582	RUA JAU	560,00
10	045	598	RUA JOÃO DE ALMEIDA	560,00
10	045	634	RUA JOSÉ MAGNANI	560,00
10	046	173	RUA BEBEDOURO	560,00
10	046	494	RUA GUAXUPÉ	560,00
10	046	566	RUA ITU	560,00
10	046	634	RUA JOSÉ MAGNANI	560,00
10	046	1117	AVN TORQUATO JOAQUIM RODRIGUES	560,00
10	046	1138	PRC UBATUBA	560,00
10	047	1138	PRC UBATUBA	560,00
10	048	173	RUA BEBEDOURO	560,00
10	048	212	RUA BRAGANÇA	560,00
10	048	1117	AVN TORQUATO JOAQUIM RODRIGUES	560,00
10	048	1138	PRC UBATUBA	560,00
10	049	212	RUA BRAGANÇA	560,00
10	049	573	RUA JACAREI	560,00
10	049	881	RUA PARIS	560,00
10	049	1117	AVN TORQUATO JOAQUIM RODRIGUES	560,00
10	050	167	RUA BARRETOS	560,00
10	050	336	AVN CONCEIÇÃO	700,00
10	050	761	AVN MARIA LEONOR	560,00
10	050	800	RUA MOGI MIRIM	560,00
10	050	886	PAS JOSEFA SOARES DA CONCEIÇÃO	560,00
10	050	932	RUA PIRACICABA	560,00
10	051	167	RUA BARRETOS	560,00
10	051	761	AVN MARIA LEONOR	560,00
10	051	932	RUA PIRACICABA	560,00
10	052	167	RUA BARRETOS	560,00
10	052	598	RUA JOÃO DE ALMEIDA	560,00
10	052	761	AVN MARIA LEONOR	560,00
10	053	582	RUA JAU	560,00
10	053	598	RUA JOÃO DE ALMEIDA	560,00
10	053	634	RUA JOSÉ MAGNANI	560,00
10	053	1117	AVN TORQUATO JOAQUIM RODRIGUES	560,00
10	054	91	RUA ANTONIO MARINO	560,00
10	054	173	RUA BEBEDOURO	560,00
10	054	1117	AVN TORQUATO JOAQUIM RODRIGUES	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	13
	856/2013
Protocolo	u

10	055	91	RUA ANTONIO MARINO	560,00
10	055	173	RUA BEBEDOURO	560,00
10	055	881	RUA PARIS	560,00
10	055	1117	AVN TORQUATO JOAQUIM RODRIGUES	560,00
10	056	55	RUA ALZIRA	630,00
10	056	427	AVN FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	056	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	056	950	AVN PRESTES MAIA	840,00
10	057	55	RUA ALZIRA	630,00
10	057	603	RUA JOÃO PAULO I	630,00
10	057	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	057	950	AVN PRESTES MAIA	840,00
10	057	1022	RUA SALGADO DE CASTRO	630,00
10	058	305	PRÇ CELTA	560,00
10	058	671	RUA LAZA	560,00
10	058	767	RUA MARINHO DE CARVALHO	560,00
10	058	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	058	950	AVN PRESTES MAIA	840,00
10	058	1022	RUA SALGADO DE CASTRO	630,00
10	059	341	RUA CORUNHA	560,00
10	059	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	059	1171	RUA VIGO	560,00
10	062	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.400,00
10	062	427	AVN FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	062	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	062	950	AVN PRESTES MAIA	1.050,00
10	065	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.750,00
10	065	427	AVN FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	065	713	RUA MANOEL AMARAL JR	1.050,00
10	065	1075	RUA SILVIO DONINI	1.050,00
10	068	70	PRC ANGELINA DE MELO	1.260,00
10	068	87	RUA ANTONIO DOLL DE MORAES	1.260,00
10	068	336	AVN CONCEIÇÃO	1.260,00
10	068	427	AVN FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	069	70	PRC ANGELINA DE MELO	1.260,00
10	070	761	AVN MARIA LEONOR	560,00
10	070	1057	RUA SERRA DE MARACUJÁ	350,00
10	070	1059	RUA SERRA RORAIMA	350,00
10	071	1051	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	350,00
10	071	1057	RUA SERRA DE MARACUJÁ	350,00
10	072	761	AVN MARIA LEONOR	560,00
10	072	1063	RUA SERRA DOS ÓRGÃOS	350,00
10	073	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.400,00
10	073	427	AVN FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.400,00
10	073	808	PRÇ LAURO MICHELS	1.400,00
10	073	850	RUA ORENSE	1.050,00
10	074	761	AVN MARIA LEONOR	560,00
10	074	1063	RUA SERRA DOS ÓRGÃOS	350,00
10	075	1057	RUA SERRA DE MARACUJÁ	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 14
856/2013
Protocolo

10	076	648	PRÇ	VER JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	700,00
10	500	761	AVN	MARIA LEONOR	560,00
10	500	3095	TRV	SERRA DAS ESTRELAS	280,00
11	009	414	RUA	ESTADOS UNIDOS	630,00
11	009	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
11	025	544	RUA	INTERNACIONAL	490,00
11	025	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
11	025	1028	RUA	SANTIAGO	490,00
11	026	500	RUA	HAYA	455,00
11	026	868	RUA	PANAMERICANA	490,00
11	026	1028	RUA	SANTIAGO	490,00
11	027	831	RUA	NOVA YORK	455,00
11	027	868	RUA	PANAMERICANA	490,00
11	029	831	RUA	NOVA YORK	455,00
11	029	1170	RUA	VIENA	490,00
11	031	205	RUA	BOGOTÁ	490,00
11	031	544	RUA	INTERNACIONAL	490,00
11	031	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
11	032	138	RUA	ATENAS	490,00
11	032	544	RUA	INTERNACIONAL	490,00
11	032	1028	RUA	SANTIAGO	490,00
11	033	868	RUA	PANAMERICANA	490,00
11	033	1004	RUA	ROMA	490,00
11	033	1028	RUA	SANTIAGO	490,00
11	034	185	RUA	BERLIM	455,00
11	034	868	RUA	PANAMERICANA	490,00
11	034	1170	RUA	VIENA	490,00
11	034	3215	PAS	BERLIN	455,00
11	035	185	RUA	BERLIM	455,00
11	035	811	AVN	DAS NAÇÕES	490,00
11	035	856	RUA	OSLO	455,00
11	035	867	RUA	PANAMÁ	490,00
11	035	1170	RUA	VIENA	490,00
11	036	205	RUA	BOGOTÁ	490,00
11	036	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
11	037	138	RUA	ATENAS	490,00
11	037	205	RUA	BOGOTÁ	490,00
11	037	544	RUA	INTERNACIONAL	490,00
11	037	847	RUA	ONU	490,00
11	038	138	RUA	ATENAS	490,00
11	038	544	RUA	INTERNACIONAL	490,00
11	038	847	RUA	ONU	490,00
11	038	1028	RUA	SANTIAGO	490,00
11	039	868	RUA	PANAMERICANA	490,00
11	039	1004	RUA	ROMA	490,00
11	039	1028	RUA	SANTIAGO	490,00
11	039	1074	RUA	SIDNEY	490,00
11	040	185	RUA	BERLIM	455,00
11	040	499	RUA	HAVANA	490,00
11	040	867	RUA	PANAMÁ	490,00
11	041	811	AVN	DAS NAÇÕES	420,00



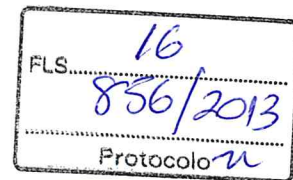
Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 15
836/2013
Protocolo m

11	041	856	RUA OSLO	455,00
11	041	867	RUA PANAMÁ	490,00
11	042	205	RUA BOGOTÁ	490,00
11	042	1074	RUA SIDNEY	490,00
11	042	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	043	1074	RUA SIDNEY	490,00
11	044	847	RUA ONU	490,00
11	045	185	RUA BERLIM	455,00
11	045	499	RUA HAVANA	490,00
11	045	868	RUA PANAMERICANA	490,00
11	045	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	046	499	RUA HAVANA	490,00
11	046	867	RUA PANAMÁ	490,00
11	046	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	047	811	AVN DAS NAÇÕES	420,00
11	047	867	RUA PANAMÁ	490,00
11	047	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	047	1261	PAS PANAMÁ	350,00
11	048	666	RUA LA PAZ	490,00
11	048	950	AVN PRESTES MAIA	700,00
11	048	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	048	1256	PAS JOSE FRANCO	490,00
11	049	205	RUA BOGOTÁ	490,00
11	049	1074	RUA SIDNEY	490,00
11	049	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	050	205	RUA BOGOTÁ	490,00
11	050	544	RUA INTERNACIONAL	490,00
11	050	1074	RUA SIDNEY	490,00
11	050	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	051	544	RUA INTERNACIONAL	490,00
11	051	1028	RUA SANTIAGO	490,00
11	051	1074	RUA SIDNEY	490,00
11	051	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	052	868	RUA PANAMERICANA	490,00
11	052	1028	RUA SANTIAGO	490,00
11	052	1074	RUA SIDNEY	490,00
11	052	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	053	691	RUA LONDRES	455,00
11	053	875	RUA PARAMARIBO	420,00
11	053	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	054	950	AVN PRESTES MAIA	700,00
11	055	666	RUA LA PAZ	490,00
11	055	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	056	691	RUA LONDRES	455,00
11	056	875	RUA PARAMARIBO	420,00
11	056	1089	RUA SUL AMÉRICA	490,00
11	056	9993	RUA AREA ENCRAVADA	280,00
11	057	811	AVN DAS NAÇÕES	420,00
11	057	875	RUA PARAMARIBO	420,00
11	057	1089	RUA SUL AMÉRICA	420,00
11	058	868	RUA PANAMERICANA	490,00



Prefeitura do Município de Diadema



11	058	1170	RUA VIENA	490,00
11	059	185	RUA BERLIM	455,00
11	059	1170	RUA VIENA	490,00
11	060	811	AVN DAS NAÇÕES	420,00
11	061	142	RUA AUSTRÁLIA	490,00
11	061	560	RUA ITÁLIA	420,00
11	061	1153	RUA VENEZUELA	490,00
11	062	142	RUA AUSTRÁLIA	490,00
11	062	1153	RUA VENEZUELA	490,00
11	063	1153	RUA VENEZUELA	490,00
11	064	409	RUA ESPANHA	490,00
11	064	551	RUA IRLANDA	490,00
11	064	560	RUA ITÁLIA	420,00
11	065	409	RUA ESPANHA	490,00
11	065	540	RUA INGLATERRA	490,00
11	065	560	RUA ITÁLIA	420,00
11	066	409	RUA ESPANHA	490,00
11	067	176	RUA BÉLGICA	490,00
11	067	443	RUA FRANÇA	490,00
11	067	540	RUA INGLATERRA	490,00
11	068	176	RUA BÉLGICA	490,00
11	068	409	RUA ESPANHA	490,00
11	068	443	RUA FRANÇA	490,00
11	068	540	RUA INGLATERRA	490,00
11	069	38	RUA ALEMANHA	490,00
11	069	443	RUA FRANÇA	490,00
11	069	517	RUA HUNGRIA	490,00
11	070	38	RUA ALEMANHA	490,00
11	070	409	RUA ESPANHA	490,00
11	070	443	RUA FRANÇA	490,00
11	070	517	RUA HUNGRIA	490,00
11	071	38	RUA ALEMANHA	490,00
11	071	517	RUA HUNGRIA	490,00
11	071	590	AVN DOM JOÃO VI	700,00
11	072	38	RUA ALEMANHA	490,00
11	072	517	RUA HUNGRIA	490,00
11	072	590	AVN DOM JOÃO VI	700,00
11	073	38	RUA ALEMANHA	490,00
11	073	409	RUA ESPANHA	490,00
11	073	590	AVN DOM JOÃO VI	700,00
11	074	409	RUA ESPANHA	490,00
11	075	409	RUA ESPANHA	490,00
11	075	590	AVN DOM JOÃO VI	700,00
11	075	1077	RUA SÍRIA	490,00
11	076	538	RUA INDIA	490,00
11	076	542	PÇA INTERCONTINENTAL	490,00
11	76	695	RUA SANTA LÚCIA	280,00
11	076	695	RUA SANTA LÚCIA	490,00
11	076	1077	RUA SÍRIA	490,00
11	076	9993	RUA AREA ENCRAVADA	280,00
11	500	185	RUA BERLIM	420,00
11	500	811	AVN DAS NAÇÕES	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	17
	856/2013
Protocolo	22

11	500	3215	PAS	BERLIN	420,00
11	501	811	AVN	DAS NAÇÕES	420,00
11	501	3550	PAS	PARAMARIBO	420,00
11	502	409	RUA	ESPAÑA	420,00
11	502	560	RUA	ITÁLIA	420,00
11	502	811	AVN	DAS NAÇÕES	420,00
11	502	945	RUA	PORTO RICO	350,00
11	502	1265	TRV	ISRAEL	350,00
11	502	1266	TRV	DAMASCO	350,00
11	502	1267	TRV	JORDANIA	350,00
11	502	1268	TRV	BAGDÁ	350,00
11	502	1269	TRV	TELAVIV	350,00
11	502	1270	TRV	LIBIA	350,00
11	502	3205	VIE	SÃO SEBASTIÃO	350,00
11	502	3206	TRV	LUANDA	350,00
11	502	3209	TRV	BERNA	350,00
11	502	3211	TRV	BEIRUTE	350,00
11	502	3212	TRV	DACAR	350,00
11	502	3213	TRV	BRUXELAS	350,00
11	502	3214	TRV	CAIRO	350,00
11	502	3454	TRV	TRIPOLI	350,00
12	001	542	PÇA	INTERCONTINENTAL	490,00
12	002	590	AVN	DOM JOÃO VI	700,00
12	002	707	RUA	SANTA MADALENA	560,00
12	003	166	RUA	SANTA BÁRBARA	560,00
12	003	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
12	004	166	RUA	SANTA BÁRBARA	560,00
12	004	188	RUA	SANTA BERNADETE	560,00
12	004	418	RUA	SANTA EUNICE	560,00
12	005	188	RUA	SANTA BERNADETE	560,00
12	005	418	RUA	SANTA EUNICE	560,00
12	005	503	RUA	SANTA HELENA	560,00
12	007	188	RUA	SANTA BERNADETE	560,00
12	007	351	RUA	SANTA CRUZ	490,00
12	007	503	RUA	SANTA HELENA	560,00
12	008	351	RUA	SANTA HELENA	560,00
12	008	503	RUA	SANTA HELENA	560,00
12	009	418	RUA	SANTA EUNICE	560,00
12	009	503	RUA	SANTA HELENA	560,00
12	010	166	RUA	SANTA BÁRBARA	560,00
12	010	418	RUA	SANTA EUNICE	560,00
12	011	166	RUA	SANTA BÁRBARA	560,00
12	011	707	RUA	SANTA MADALENA	560,00
12	012	327	RUA	SANTA CLARA	560,00
12	012	590	AVN	DOM JOÃO VI	700,00
12	012	707	RUA	SANTA MADALENA	560,00
12	013	327	RUA	SANTA CLARA	560,00
12	013	590	AVN	DOM JOÃO VI	700,00
12	013	707	RUA	SANTA MADALENA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 18
856/2013
Protocolo

12	014	166	RUA SANTA BÁRBARA	560,00
12	014	327	RUA SANTA CLARA	560,00
12	014	707	RUA SANTA MADALENA	560,00
12	015	166	RUA SANTA BÁRBARA	560,00
12	015	327	RUA SANTA CLARA	560,00
12	015	707	RUA SANTA MADALENA	560,00
12	016	166	RUA SANTA BÁRBARA	560,00
12	016	327	RUA SANTA CLARA	560,00
12	016	418	RUA SANTA EUNICE	560,00
12	017	166	RUA SANTA BÁRBARA	560,00
12	017	327	RUA SANTA CLARA	560,00
12	017	418	RUA SANTA EUNICE	560,00
12	018	327	RUA SANTA CLARA	560,00
12	018	351	RUA SANTA CRUZ	490,00
12	018	418	RUA SANTA EUNICE	560,00
12	019	327	RUA SANTA CLARA	560,00
12	019	351	RUA SANTA CRUZ	490,00
12	019	418	RUA SANTA EUNICE	560,00
12	020	7	TRV DOZE DE JUNHO	490,00
12	020	351	RUA SANTA CRUZ	490,00
12	020	834	RUA NOVE DE JULHO	560,00
12	020	978	RUA QUINZE DE NOVENBRO	525,00
12	020	1027	RUA SANT'ANA	490,00
12	020	1174	RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO	525,00
12	022	978	RUA QUINZE DE NOVENBRO	525,00
12	022	1027	RUA SANT'ANA	525,00
12	022	1174	RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO	525,00
12	022	1206	RUA AMÉLIA BAZZO FALASQUE	525,00
12	023	978	RUA QUINZE DE NOVENBRO	525,00
12	023	1174	RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO	525,00
12	023	1206	RUA AMÉLIA BAZZO FALASQUE	525,00
12	024	834	RUA NOVE DE JULHO	560,00
12	024	978	RUA QUINZE DE NOVENBRO	490,00
12	024	1174	RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO	525,00
12	025	834	RUA NOVE DE JULHO	560,00
12	025	1027	RUA SANT'ANA	560,00
12	025	1126	RUA TREZE DE MAIO	595,00
12	026	834	RUA NOVE DE JULHO	560,00
12	026	841	RUA OITO DE DEZEMBRO	490,00
12	026	978	RUA QUINZE DE NOVENBRO	490,00
12	026	1174	RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO	525,00
12	027	834	RUA NOVE DE JULHO	560,00
12	027	978	RUA QUINZE DE NOVENBRO	560,00
12	027	1126	RUA TREZE DE MAIO	560,00
12	028	390	RUA SANTA EFIGÊNIA	560,00
12	028	590	AVN DOM JOÃO VI	700,00
12	028	707	RUA SANTA MADALENA	560,00
12	029	166	RUA SANTA BÁRBARA	560,00
12	029	707	RUA SANTA MADALENA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



12	030	166	RUA SANTA BÁRBARA	560,00
12	030	390	RUA SANTA EFIGÊNIA	560,00
12	030	418	RUA SANTA EUNICE	560,00
12	031	351	RUA SANTA CRUZ	560,00
12	031	390	RUA SANTA EFIGÊNIA	560,00
12	031	418	RUA SANTA EUNICE	560,00
12	032	834	RUA NOVE DE JULHO	560,00
12	032	1126	RUA TREZE DE MAIO	560,00
12	032	1178	RUA VINTE E DOIS DE ABRIL	560,00
12	033	1126	RUA TREZE DE MAIO	560,00
12	033	1178	RUA VINTE E DOIS DE ABRIL	560,00
12	033	1185	RUA VINTE E SETE DE MARÇO	595,00
12	035	351	RUA SANTA CRUZ	490,00
12	036	351	RUA SANTA CRUZ	490,00
12	036	833	RUA NOVE DE JANEIRO	560,00
12	036	1178	RUA VINTE E DOIS DE ABRIL	560,00
12	036	1184	RUA VINTE E SEIS DE ABRIL	560,00
12	037	833	RUA NOVE DE JANEIRO	560,00
12	037	1178	RUA VINTE E DOIS DE ABRIL	560,00
12	037	1184	RUA VINTE E SEIS DE ABRIL	560,00
12	038	71	RUA ANGELO SUEU NOSE	420,00
12	038	355	AVN D	420,00
12	038	836	RUA OCTAVIO FERRARI	420,00
12	038	1209	RUA JOÃO CATALAN	420,00
12	039	836	RUA OCTAVIO FERRARI	420,00
12	040	141	RUA AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	560,00
12	040	351	RUA SANTA CRUZ	490,00
12	040	590	AVN DOM JOÃO VI	700,00
12	040	833	RUA NOVE DE JANEIRO	560,00
12	040	1182	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	525,00
12	040	1184	RUA VINTE E SEIS DE ABRIL	560,00
12	041	71	RUA ANGELO SUEU NOSE	420,00
12	041	590	AVN DOM JOÃO VI	700,00
12	041	836	RUA OCTAVIO FERRARI	420,00
12	041	1209	RUA JOÃO CATALAN	420,00
12	042	71	RUA ANGELO SUEU NOSE	490,00
12	042	141	RUA AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	490,00
12	042	149	RUA DR ROCHA MIRANDA	420,00
12	042	508	RUA HEROINA NEVES DE MELO	350,00
12	042	590	AVN DOM JOÃO VI	700,00
12	043	71	RUA ANGELO SUEU NOSE	420,00
12	043	141	RUA AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	420,00
12	043	149	RUA DR ROCHA MIRANDA	420,00
12	043	381	RUA DOZE DE OUTUBRO	560,00
12	043	1182	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	490,00
12	043	1183	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO	420,00
12	044	833	RUA NOVE DE JANEIRO	560,00
12	044	1182	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	560,00
12	044	1184	RUA VINTE E SEIS DE ABRIL	560,00
12	044	1185	RUA VINTE E SETE DE MARÇO	595,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 20
836/2013
Protocolo 2

12	045	1182	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	525,00
12	045	1186	RUA VINTE E TRÊS DE JULHO	490,00
12	046	76	RUA ANNITA	490,00
12	046	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.050,00
12	046	1176	RUA VINTE E CINCO DE MAIO	490,00
12	046	1182	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	525,00
12	046	1185	RUA VINTE E SETE DE MARÇO	595,00
12	046	1186	RUA VINTE E TRÊS DE JULHO	490,00
12	047	849	RUA ONZE DE JUNHO	525,00
12	047	1176	RUA VINTE E CINCO DE MAIO	490,00
12	047	1182	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	525,00
12	047	1185	RUA VINTE E SETE DE MARÇO	595,00
12	048	76	RUA ANNITA	490,00
12	048	849	RUA ONZE DE JUNHO	525,00
12	048	1185	RUA VINTE E SETE DE MARÇO	595,00
12	049	945	RUA PORTO RICO	350,00
12	049	1266	TRV DAMASCO	350,00
12	049	1268	TRV BAGDÁ	350,00
12	050	493	RUA GUATEMALA	420,00
12	050	945	RUA PORTO RICO	350,00
12	051	493	RUA GUATEMALA	420,00
12	051	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
12	051	821	RUA NICARAGUA LIBRE	490,00
12	052	71	RUA ANGELO SUEU NOSE	420,00
12	052	493	RUA GUATEMALA	420,00
12	052	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
12	052	821	RUA NICARAGUA LIBRE	490,00
12	053	392	RUA EL SALVADOR	525,00
12	053	512	RUA HONDURAS	525,00
12	053	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
12	053	821	RUA NICARAGUA LIBRE	560,00
12	054	392	RUA EL SALVADOR	525,00
12	055	71	RUA ANGELO SUEU NOSE	490,00
12	055	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
12	055	821	RUA NICARAGUA LIBRE	560,00
12	056	177	RUA BELIZE	525,00
12	056	392	RUA EL SALVADOR	525,00
12	056	821	RUA NICARAGUA LIBRE	560,00
12	057	177	RUA BELIZE	525,00
12	057	381	RUA DOZE DE OUTUBRO	560,00
12	057	821	RUA NICARAGUA LIBRE	560,00
12	057	1179	RUA VINTE E DOIS DE AGOSTO	490,00
12	058	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.050,00
12	058	381	RUA DOZE DE OUTUBRO	560,00
12	058	1182	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	490,00
12	061	375	RUA DOIS DE JULHO	420,00
12	061	1179	RUA VINTE E DOIS DE AGOSTO	490,00
12	063	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.050,00
12	063	375	RUA DOIS DE JULHO	420,00
12	063	381	RUA DOZE DE OUTUBRO	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.

21
856/2013Protocolo *n*

12	063	977	RUA	QUINZE DE AGOSTO	490,00
12	064	1070	RUA	SETE DE ABRIL	420,00
12	064	1175	RUA	VINTE E CINCO DE JANEIRO	420,00
12	066	375	RUA	DOIS DE JULHO	420,00
12	066	1175	RUA	VINTE E CINCO DE JANEIRO	420,00
12	069	835	RUA	NOVE DE MARÇO	420,00
12	070	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
12	074	177	RUA	BELIZE	420,00
12	074	375	RUA	DOIS DE JULHO	420,00
12	074	493	RUA	GUATEMALA	420,00
12	074	512	RUA	HONDURAS	525,00
12	077	836	RUA	OCTAVIO FERRARI	350,00
12	077	3038	TRV	NOVA DELI	350,00
12	077	3039	TRV	IRAQUE	350,00
12	077	3206	TRV	LUANDA	350,00
12	077	3210	TRV	CORÉIA DO SUL	350,00
12	077	3211	TRV	BEIRUTE	350,00
12	077	3453	TRV	LIMA	350,00
12	500	1176	RUA	VINTE E CINCO DE MAIO	490,00
12	500	1182	RUA	VINTE E OITO DE SETEMBRO	490,00
12	500	1186	RUA	VINTE E TRÊS DE JULHO	490,00
12	500	3047	VIE	JOSE DILHERMANDO	350,00
12	501	351	RUA	SANTA CRUZ	490,00
12	501	834	RUA	NOVE DE JULHO	560,00
12	501	841	RUA	OITO DE DEZEMBRO	490,00
12	501	3035	PAS	TRES DE DEZEMBRO	350,00
12	501	3036	PAS	DEZ DE DEZEMBRO	350,00
12	502	351	RUA	SANTA CRUZ	490,00
12	502	841	RUA	OITO DE DEZEMBRO	490,00
12	502	1027	RUA	SANT'ANA	490,00
12	502	3551	PAS	SANTA CRUZ	350,00
12	503	188	RUA	SANTA BERNADETE	560,00
12	503	707	RUA	SANTA MADALENA	560,00
12	504	351	RUA	SANTA CRUZ	490,00
12	504	503	RUA	SANTA HELENA	560,00
12	504	3034	VIE	SANTA HELENA	350,00
12	504	3613	VIE	DA IGREJA	350,00
13	001	76	RUA	ANNITA	595,00
13	001	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
13	001	1185	RUA	VINTE E SETE DE MARÇO	595,00
13	002	76	RUA	ANNITA	595,00
13	002	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
13	002	820	RUA	NEUZA	595,00
13	002	842	RUA	ROMEU CICARELLI	595,00
13	002	1181	RUA	VINTE E NOVE DE MARÇO	595,00
13	002	1204	RUA	YAYÁ	595,00
13	003	76	RUA	ANNITA	595,00
13	003	820	RUA	NEUZA	595,00
13	003	1181	RUA	VINTE E NOVE DE MARÇO	595,00
13	003	1185	RUA	VINTE E SETE DE MARÇO	595,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 22
856/2013
Protocolo

13	004	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
13	004	287	RUA	VICENTE CECCARELLI	595,00
13	004	820	RUA	NEUZA	595,00
13	004	842	RUA	ROMEU CICARELLI	595,00
13	004	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	005	820	RUA	NEUZA	595,00
13	005	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	005	1181	RUA	VINTE E NOVE DE MARÇO	595,00
13	005	1185	RUA	VINTE E SETE DE MARÇO	595,00
13	006	349	RUA	CRISTOVÃO COLOMBO	595,00
13	006	605	RUA	JOÃO PESSOA	595,00
13	006	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	006	1150	RUA	PRES VARGAS	595,00
13	007	605	RUA	JOÃO PESSOA	595,00
13	007	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	007	1150	RUA	PRES VARGAS	595,00
13	008	403	PRÇ	PRES EPITÁCIO PESSOA	595,00
13	008	552	RUA	PRINC ISABEL	595,00
13	008	605	RUA	JOÃO PESSOA	595,00
13	008	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	009	49	RUA	ALTINO ARANTES	630,00
13	009	349	RUA	CRISTOVÃO COLOMBO	595,00
13	009	403	PRÇ	PRES EPITÁCIO PESSOA	595,00
13	009	605	RUA	JOÃO PESSOA	595,00
13	010	30	RUA	AIRES DA CUNHA	560,00
13	010	49	RUA	ALTINO ARANTES	630,00
13	010	208	RUA	BORBA GATO	560,00
13	011	49	RUA	ALTINO ARANTES	630,00
13	011	552	RUA	PRINC ISABEL	595,00
13	011	820	RUA	NEUZA	595,00
13	011	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	012	820	RUA	NEUZA	595,00
13	012	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	012	1126	RUA	TREZE DE MAIO	595,00
13	012	1185	RUA	VINTE E SETE DE MARÇO	595,00
13	014	30	RUA	AIRES DA CUNHA	560,00
13	014	208	RUA	BORBA GATO	560,00
13	014	452	RUA	FRANCISCO PEREIRA COUTINHO	525,00
13	015	30	RUA	AIRES DA CUNHA	560,00
13	015	452	RUA	FRANCISCO PEREIRA COUTINHO	525,00
13	015	737	RUA	MARGINAL	350,00
13	016	159	RUA	BAHIA	630,00
13	016	412	RUA	ESPÍRITO SANTO	630,00
13	016	413	RUA	ESPÍRITO SANTO	350,00
13	016	473	RUA	GOIÁS	700,00
13	016	662	RUA	KARL HULLER	560,00
13	016	791	RUA	MINAS GERAIS	630,00
13	016	1045	RUA	SERGIPE	560,00
13	016	1231	RUA	ALTO DO PARANA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 23
856/2013
Protocolo

13	016	3741	PAS	SERGIPE	560,00
13	016	3799	RUA	GUAIRA	490,00
13	016	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
13	018	159	RUA	BAHIA	630,00
13	018	412	RUA	ESPÍRITO SANTO	630,00
13	018	791	RUA	MINAS GERAIS	630,00
13	018	916	RUA	PERNAMBUCO	630,00
13	019	159	RUA	BAHIA	630,00
13	019	473	RUA	GOIÁS	700,00
13	019	791	RUA	MINAS GERAIS	630,00
13	019	916	RUA	PERNAMBUCO	630,00
13	021	159	RUA	BAHIA	560,00
13	021	916	RUA	PERNAMBUCO	630,00
13	021	1045	RUA	SERGIPE	560,00
13	022	32	RUA	ALAGOAS	630,00
13	022	159	RUA	BAHIA	630,00
13	022	916	RUA	PERNAMBUCO	630,00
13	023	32	RUA	ALAGOAS	630,00
13	023	159	RUA	BAHIA	630,00
13	023	473	RUA	GOIÁS	700,00
13	025	662	RUA	KARL HULLER	560,00
13	025	1027	RUA	SANT'ANA	560,00
13	025	1234	RUA	GAL IZIDORO DIAS LOPES(SBC)	350,00
13	025	3037	TRV	SANT'ANA	350,00
13	025	3201	TRV	NOVO HORIZONTE	280,00
13	025	3203	TRV	PONTE NOVA	350,00
13	025	3204	TRV	PETROLINA	350,00
13	025	3435	TRV	CANINDÉ	350,00
13	025	3439	TRV	PEABIRU	350,00
13	025	3445	RUA	AGEPÊ	350,00
13	025	3499	VIE	SANTO AMARO	350,00
13	025	3500	PAS	DA FELICIDADE	175,00
13	025	3556	TRV	REVER ATAEL FERNANDO COSTA	350,00
13	025	3557	TRV	PADRE ARNALDO DE MORAES ARRUDA	350,00
13	025	3558	TRV	DR HUMBERTO	350,00
13	025	3604	RUA	APÓSTOLO BARTOLOMEU	175,00
13	025	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
13	027	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
13	027	473	RUA	GOIÁS	700,00
13	027	1221	AVN	CORREDOR ABD	700,00
13	029	1027	RUA	SANT'ANA	560,00
13	030	49	RUA	ALTINO ARANTES	630,00
13	030	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
13	030	349	RUA	CRISTOVÃO COLOMBO	595,00
13	030	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	030	1233	PAS	PARTICULAR	560,00
13	030	3634	RUA	ACARATI	560,00
13	030	3635	RUA	FLÓRIDA	560,00
13	030	3638	RUA	ARARIPE	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	24
	856/2013
Protocolo	22

13	030	3639	RUA	ARAXÁ	560,00
13	030	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	560,00
13	032	49	RUA	ALTINO ARANTES	630,00
13	032	153	RUA	B	525,00
13	032	473	RUA	GOIÁS	700,00
13	032	916	RUA	PERNAMBUCO	560,00
13	032	3762	RUA	BAND CLEMENTE ALVARES	525,00
13	033	49	RUA	ALTINO ARANTES	630,00
13	033	153	RUA	B	630,00
13	037	403	PRÇ	PRES EPITÁCIO PESSOA	595,00
13	038	30	RUA	AIRES DA CUNHA	560,00
13	038	49	RUA	ALTINO ARANTES	630,00
13	038	552	RUA	PRINC ISABEL	595,00
13	038	820	RUA	NEUZA	595,00
13	038	1126	RUA	TREZE DE MAIO	595,00
13	039	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
13	039	935	AVN	PIRAPORINHA	700,00
13	039	1221	AVN	CORREDOR ABD	700,00
13	040	49	RUA	ALTINO ARANTES	630,00
13	040	349	RUA	CRISTOVÃO COLOMBO	595,00
13	040	861	RUA	PAES LEME	595,00
13	040	3635	RUA	FLÓRIDA	560,00
13	040	3638	RUA	ARARIPE	560,00
13	041	3635	RUA	FLÓRIDA	560,00
13	041	3636	RUA	RAIMUNDO BRAZ	560,00
13	041	3637	RUA	GUAIANAZES	560,00
13	042	3634	RUA	ACARATI	560,00
13	042	3635	RUA	FLÓRIDA	560,00
13	042	3636	RUA	RAIMUNDO BRAZ	560,00
13	043	3799	RUA	GUAIRA	490,00
13	043	3800	RUA	ARATIBA	490,00
13	044	3799	RUA	GUAIRA	490,00
13	044	3800	RUA	ARATIBA	490,00
13	045	662	RUA	KARL HULLER	560,00
13	045	3799	RUA	GUAIRA	490,00
13	045	3800	RUA	ARATIBA	490,00
13	046	662	RUA	KARL HULLER	560,00
13	047	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
14	003	188	RUA	SANTA BERNADETE	560,00
14	003	509	RUA	HIROSHIMA	560,00
14	003	590	AVN	DOM JOÃO VI	630,00
14	003	813	RUA	NAGOYA	560,00
14	004	188	RUA	SANTA BERNADETE	560,00
14	004	509	RUA	HIROSHIMA	560,00
14	004	812	RUA	NAGASAKI	560,00
14	004	813	RUA	NAGOYA	560,00
14	005	454	RUA	FUJIYAMA	490,00
14	005	812	RUA	NAGASAKI	560,00
14	005	1203	RUA	YAMAGATA	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 25
856/2013
Protocolo m

14	006	454	RUA FUJIYAMA	490,00
14	006	853	RUA OSAKA	490,00
14	006	1203	RUA YAMAGATA	490,00
14	006	9993	RUA AREA ENCRAVADA	350,00
14	007	188	RUA SANTA BERNADETE	490,00
14	007	853	RUA OSAKA	490,00
14	009	1203	RUA YAMAGATA	490,00
14	010	46	AVN ALMIRO SENNA RAMOS	560,00
14	010	58	AVN DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	010	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
14	011	58	AVN DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	011	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
14	011	1101	RUA SANTA TEREZA	560,00
14	012	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
14	012	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	012	1101	RUA SANTA TEREZA	560,00
14	013	588	RUA SANTA JOANA D'ARC	630,00
14	013	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
14	013	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	014	588	RUA SANTA JOANA D'ARC	630,00
14	014	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
14	014	771	RUA SANTA MARTA	630,00
14	015	509	RUA HIROSHIMA	560,00
14	015	771	RUA SANTA MARTA	630,00
14	015	813	RUA NAGOYA	560,00
14	015	1203	RUA YAMAGATA	560,00
14	015	1209	RUA JOÃO CATALAN	560,00
14	016	509	RUA HIROSHIMA	560,00
14	016	812	RUA NAGASAKI	560,00
14	016	813	RUA NAGOYA	560,00
14	016	1203	RUA YAMAGATA	560,00
14	017	351	RUA SANTA CRUZ	420,00
14	017	665	RUA KYUSHU	420,00
14	017	1203	RUA YAMAGATA	420,00
14	017	1205	RUA YOKOHAMA	420,00
14	018	58	AVN DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	018	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	018	1101	RUA SANTA TEREZA	560,00
14	019	440	RUA DAS FIGUEIRAS	630,00
14	019	588	RUA SANTA JOANA D'ARC	630,00
14	019	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	020	308	RUA DAS CEREJEIRAS	560,00
14	020	588	RUA SANTA JOANA D'ARC	630,00
14	020	771	RUA SANTA MARTA	630,00
14	021	308	RUA DAS CEREJEIRAS	560,00
14	021	771	RUA SANTA MARTA	630,00
14	021	813	RUA NAGOYA	560,00
14	021	1203	RUA YAMAGATA	560,00
14	022	308	RUA DAS CEREJEIRAS	560,00
14	022	812	RUA NAGASAKI	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 26
856/2013
Protocolo m

14	022	813	RUA NAGOYA	560,00
14	022	1203	RUA YAMAGATA	560,00
14	023	308	RUA DAS CEREJEIRAS	490,00
14	023	812	RUA NAGASAKI	560,00
14	023	1072	RUA SHIZUOKA	490,00
14	023	1205	RUA YOKOHAMA	490,00
14	024	308	RUA DAS CEREJEIRAS	490,00
14	024	1072	RUA SHIZUOKA	490,00
14	024	1205	RUA YOKOHAMA	490,00
14	025	308	RUA DAS CEREJEIRAS	560,00
14	025	440	RUA DAS FIGUEIRAS	630,00
14	025	684	RUA DOS LIMOEIROS	560,00
14	026	308	RUA DAS CEREJEIRAS	560,00
14	026	684	RUA DOS LIMOEIROS	560,00
14	026	937	RUA DAS PITANGUEIRAS	490,00
14	027	308	RUA DAS CEREJEIRAS	490,00
14	027	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	490,00
14	027	937	RUA DAS PITANGUEIRAS	490,00
14	028	351	RUA SANTA CRUZ	420,00
14	028	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	420,00
14	028	1205	RUA YOKOHAMA	420,00
14	029	9	RUA DOS ABACATEIROS	560,00
14	029	46	AVN ALMIRO SENNA RAMOS	560,00
14	029	58	AVN DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	030	58	AVN DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	030	440	RUA DAS FIGUEIRAS	560,00
14	030	570	RUA DAS JABUTICABEIRAS	560,00
14	030	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	031	440	RUA DAS FIGUEIRAS	630,00
14	031	684	RUA DOS LIMOEIROS	560,00
14	031	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	032	684	RUA DOS LIMOEIROS	560,00
14	032	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	032	937	RUA DAS PITANGUEIRAS	490,00
14	033	351	RUA SANTA CRUZ	420,00
14	033	570	RUA DAS JABUTICABEIRAS	420,00
14	033	926	RUA DOS PESSEGUEIROS	490,00
14	033	937	RUA DAS PITANGUEIRAS	490,00
14	034	9	RUA DOS ABACATEIROS	560,00
14	034	58	AVN DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	034	190	RUA BERNARDO GUIMARÃES	560,00
14	035	58	AVN DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	035	440	RUA DAS FIGUEIRAS	630,00
14	035	570	RUA DAS JABUTICABEIRAS	560,00
14	036	440	RUA DAS FIGUEIRAS	630,00
14	036	570	RUA DAS JABUTICABEIRAS	560,00
14	036	683	RUA DAS LIMEIRAS	560,00
14	037	570	RUA DAS JABUTICABEIRAS	560,00
14	037	683	RUA DAS LIMEIRAS	560,00
14	037	937	RUA DAS PITANGUEIRAS	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	27
	856/2013
Protocolo	24

14	038	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	038	262	RUA	CAPISTRANO DE ABREU	560,00
14	038	263	RUA	DOS CAQUIZEIROS	420,00
14	038	351	RUA	SANTA CRUZ	420,00
14	038	570	RUA	DAS JABUTICABEIRAS	420,00
14	038	668	RUA	DAS LARANJEIRAS	560,00
14	038	683	RUA	DAS LIMEIRAS	560,00
14	038	937	RUA	DAS PITANGUEIRAS	420,00
14	039	440	RUA	DAS FIGUEIRAS	630,00
14	039	570	RUA	DAS JABUTICABEIRAS	560,00
14	039	926	RUA	DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	040	570	RUA	DAS JABUTICABEIRAS	560,00
14	040	926	RUA	DOS PESSEGUEIROS	560,00
14	040	937	RUA	DAS PITANGUEIRAS	490,00
14	042	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	560,00
14	042	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	043	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	043	440	RUA	DAS FIGUEIRAS	630,00
14	043	668	RUA	DAS LARANJEIRAS	560,00
14	043	683	RUA	DAS LIMEIRAS	560,00
14	043	706	RUA	DAS MACIEIRAS	560,00
14	046	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	046	668	RUA	DAS LARANJEIRAS	560,00
14	046	706	RUA	DAS MACIEIRAS	560,00
14	048	9	RUA	DOS ABACATEIROS	560,00
14	048	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	560,00
14	048	644	RUA	JOSÉ VERÍSSIMO	560,00
14	048	660	RUA	K	560,00
14	049	9	RUA	DOS ABACATEIROS	560,00
14	049	190	RUA	BERNARDO GUIMARÃES	560,00
14	049	775	RUA	MARTINS FONTES	560,00
14	050	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	050	475	RUA	GRAÇA ARANHA	560,00
14	050	644	RUA	JOSÉ VERÍSSIMO	560,00
14	050	775	RUA	MARTINS FONTES	560,00
14	051	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	051	262	RUA	CAPISTRANO DE ABREU	560,00
14	051	612	RUA	JOAQUIM GONÇALVES LEDO	560,00
14	052	53	RUA	ALVARES DE AZEVEDO	420,00
14	052	262	RUA	CAPISTRANO DE ABREU	560,00
14	052	612	RUA	JOAQUIM GONÇALVES LEDO	560,00
14	053	53	RUA	ALVARES DE AZEVEDO	420,00
14	054	9	RUA	DOS ABACATEIROS	560,00
14	054	644	RUA	JOSÉ VERÍSSIMO	560,00
14	054	775	RUA	MARTINS FONTES	560,00
14	055	9	RUA	DOS ABACATEIROS	560,00
14	055	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	560,00
14	055	190	RUA	BERNARDO GUIMARÃES	560,00
14	056	20	RUA	AFONSO CELSO	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 28
856/2013
Protocolo

14	056	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	056	495	RUA	GUSTAVO BARROSO	560,00
14	057	20	RUA	AFONSO CELSO	560,00
14	057	495	RUA	GUSTAVO BARROSO	560,00
14	058	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	058	475	RUA	GRAÇA ARANHA	560,00
14	058	702	RUA	LUIZ VAZ DE CAMÕES	560,00
14	058	804	RUA	MONTEIRO LOBATO	560,00
14	059	20	RUA	AFONSO CELSO	560,00
14	059	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	059	705	RUA	MACHADO DE ASSIS	560,00
14	059	804	RUA	MONTEIRO LOBATO	560,00
14	060	20	RUA	AFONSO CELSO	560,00
14	060	515	RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	420,00
14	060	705	RUA	MACHADO DE ASSIS	560,00
14	061	53	RUA	ALVARES DE AZEVEDO	490,00
14	061	515	RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	490,00
14	061	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	280,00
14	062	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	062	515	RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	420,00
14	062	705	RUA	MACHADO DE ASSIS	560,00
14	062	804	RUA	MONTEIRO LOBATO	560,00
14	063	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	560,00
14	063	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	064	475	RUA	GRAÇA ARANHA	560,00
14	064	644	RUA	JOSÉ VERÍSSIMO	560,00
14	064	1168	RUA	VICENTE LEPORACE	490,00
14	065	20	RUA	AFONSO CELSO	560,00
14	065	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	065	495	RUA	GUSTAVO BARROSO	560,00
14	065	612	RUA	JOAQUIM GONÇALVES LEDO	560,00
14	066	53	RUA	ALVARES DE AZEVEDO	420,00
14	066	495	RUA	GUSTAVO BARROSO	560,00
14	066	612	RUA	JOAQUIM GONÇALVES LEDO	560,00
14	067	9	RUA	DOS ABACATEIROS	560,00
14	067	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	560,00
14	067	190	RUA	BERNARDO GUIMARÃES	560,00
14	068	58	AVN	DAS AMEIXEIRAS	630,00
14	068	475	RUA	GRAÇA ARANHA	560,00
14	068	702	RUA	LUIZ VAZ DE CAMÕES	560,00
14	069	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	560,00
14	069	660	RUA	K	560,00
14	070	351	RUA	SANTA CRUZ	420,00
14	072	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	490,00
14	072	475	RUA	GRAÇA ARANHA	490,00
14	072	643	RUA	COMEN JOSÉ SILVA ARAUJO	490,00
14	073	643	RUA	COMEN JOSÉ SILVA ARAUJO	490,00
14	073	1168	RUA	VICENTE LEPORACE	490,00
14	075	475	RUA	GRAÇA ARANHA	560,00
14	500	53	RUA	ALVARES DE AZEVEDO	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 29
836/2013
Protocolo n

14	500	515	RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	420,00
14	500	1248	VIE	ANTONIO JOAQUIM	350,00
14	500	1281	TRV	CAMARGO	350,00
14	500	1282	TRV	MARTINS	350,00
14	500	1283	TRV	MIRAGAIA	350,00
14	500	1284	TRV	DRAUSIO	350,00
14	501	188	RUA	SANTA BERNADETE	420,00
14	501	351	RUA	SANTA CRUZ	420,00
14	502	836	RUA	OCTAVIO FERRARI	350,00
14	502	937	RUA	DAS PITANGUEIRAS	490,00
14	502	3190	PAS	BOA ESPERANÇA	350,00
14	502	3191	VIE	BOA VIAGEM	350,00
14	502	3192	VIE	BOA VISTA	350,00
14	503	351	RUA	SANTA CRUZ	420,00
14	503	3194	VIE	GANDI	350,00
14	503	3195	VIE	ZUMBI	350,00
14	503	3200	TRV	SERRA DO PADRE	350,00
14	503	3201	TRV	NOVO HORIZONTE	350,00
14	503	3430	TRV	SALVADOR	350,00
14	503	3432	TRV	MONTES CLAROS	350,00
14	503	3439	TRV	PEABIRU	350,00
14	504	308	RUA	DAS CEREJEIRAS	420,00
14	504	926	RUA	DOS PESSEGUEIROS	420,00
14	504	3188	TRV	GOIABEIRA	350,00
14	504	3189	TRV	OLGA BENÁRIO	350,00
15	001	142	RUA	AUSTRÁLIA	490,00
15	001	560	RUA	ITÁLIA	420,00
15	001	946	RUA	PORTUGAL	490,00
15	002	142	RUA	AUSTRÁLIA	490,00
15	002	538	RUA	INDIA	490,00
15	002	946	RUA	PORTUGAL	490,00
15	003	391	RUA	EGITO	490,00
15	004	391	RUA	EGITO	490,00
15	005	188	RUA	SANTA BERNADETE	490,00
15	005	590	AVN	DOM JOÃO VI	490,00
15	005	695	RUA	SANTA LÚCIA	490,00
15	006	143	RUA	AUSTRIA	490,00
15	006	391	RUA	EGITO	490,00
15	006	538	RUA	INDIA	490,00
15	007	143	RUA	AUSTRIA	490,00
15	007	391	RUA	EGITO	490,00
15	007	923	RUA	PÉRSIA	490,00
15	008	143	RUA	AUSTRIA	490,00
15	008	1088	RUA	SUIÇA	490,00
15	009	143	RUA	AUSTRIA	490,00
15	009	480	RUA	GRÉCIA	490,00
15	009	946	RUA	PORTUGAL	490,00
15	010	560	RUA	ITÁLIA	420,00
15	010	824	RUA	NORUEGA	490,00
15	010	946	RUA	PORTUGAL	490,00
15	010	1005	RUA	ROMÂNIA	490,00



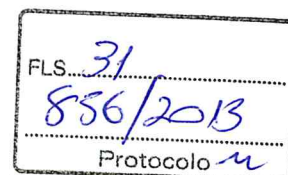
Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 30
856/2013
Protocolo 2

15	011	538	RUA INDIA	490,00
15	011	946	RUA PORTUGAL	490,00
15	011	1088	RUA SUIÇA	490,00
15	012	946	RUA PORTUGAL	490,00
15	012	1088	RUA SUIÇA	490,00
15	013	480	RUA GRÉCIA	490,00
15	013	946	RUA PORTUGAL	490,00
15	013	1088	RUA SUIÇA	490,00
15	014	188	RUA SANTA BERNADETE	490,00
15	014	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
15	014	824	RUA NORUEGA	560,00
15	014	923	RUA PÉRSIA	490,00
15	014	946	RUA PORTUGAL	490,00
15	014	1005	RUA ROMÂNIA	525,00
15	015	560	RUA ITÁLIA	420,00
15	015	824	RUA NORUEGA	490,00
15	015	872	RUA PARAGUAI	490,00
15	015	1005	RUA ROMÂNIA	490,00
15	016	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
15	016	824	RUA NORUEGA	560,00
15	016	872	RUA PARAGUAI	630,00
15	016	1005	RUA ROMÂNIA	525,00
15	017	46	AVN ALMIRO SENNA RAMOS	700,00
15	017	560	RUA ITÁLIA	420,00
15	017	872	RUA PARAGUAI	490,00
15	017	943	RUA POLÔNIA	560,00
15	018	46	AVN ALMIRO SENNA RAMOS	700,00
15	018	590	AVN DOM JOÃO VI	630,00
15	018	872	RUA PARAGUAI	630,00
15	018	943	RUA POLÔNIA	560,00
15	019	46	AVN ALMIRO SENNA RAMOS	700,00
15	019	148	RUA PORTO PRÍNCIPE	630,00
15	019	560	RUA ITÁLIA	420,00
15	019	877	AVN PARANAPANEMA	700,00
15	019	950	AVN PRESTES MAIA	700,00
15	019	9993	RUA AREA ENCRAVADA	350,00
15	022	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	022	905	AVN AMARO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	490,00
15	022	950	AVN PRESTES MAIA	700,00
15	023	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	023	124	RUA ARMANDO PINELLI	560,00
15	023	905	AVN AMARO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	490,00
15	023	950	AVN PRESTES MAIA	700,00
15	025	124	RUA ARMANDO PINELLI	560,00
15	025	656	RUA JURUÁ	560,00
15	025	967	RUA PURUS	560,00
15	026	124	RUA ARMANDO PINELLI	560,00
15	026	584	RUA JAVARI	560,00
15	026	656	RUA JURUÁ	560,00
15	027	26	AVN AGUA FUNDA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



15	027	124	RUA	ARMANDO PINELLI	560,00
15	028	656	RUA	JURUÁ	560,00
15	028	967	RUA	PURUS	560,00
15	029	670	RUA	LAUDELINA DA COSTA POTT	490,00
15	029	789	RUA	MILDES	490,00
15	030	670	RUA	LAUDELINA DA COSTA POTT	490,00
15	030	789	RUA	MILDES	490,00
15	030	967	RUA	PURUS	560,00
15	031	656	RUA	JURUÁ	560,00
15	031	967	RUA	PURUS	560,00
15	031	1202	RUA	XINGU	560,00
15	032	584	RUA	JAVARI	560,00
15	032	656	RUA	JURUÁ	560,00
15	032	1202	RUA	XINGU	560,00
15	033	26	AVN	AGUA FUNDA	560,00
15	033	114	RUA	ARARANGUA	560,00
15	033	124	RUA	ARMANDO PINELLI	560,00
15	033	423	RUA	PEDRO SANTOS	560,00
15	033	584	RUA	JAVARI	560,00
15	033	864	RUA	PAJEU	560,00
15	034	377	RUA	DOLORES GARCIA MERINO	525,00
15	034	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	595,00
15	034	765	RUA	MARINA	490,00
15	035	377	RUA	DOLORES GARCIA MERINO	525,00
15	035	765	RUA	MARINA	490,00
15	035	967	RUA	PURUS	560,00
15	036	377	RUA	DOLORES GARCIA MERINO	525,00
15	036	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	595,00
15	036	829	RUA	VILSON DUARTE DE SOUZA	525,00
15	036	967	RUA	PURUS	560,00
15	038	656	RUA	JURUÁ	560,00
15	038	967	RUA	PURUS	560,00
15	038	1202	RUA	XINGU	560,00
15	039	584	RUA	JAVARI	560,00
15	039	656	RUA	JURUÁ	560,00
15	040	584	RUA	JAVARI	560,00
15	040	864	RUA	PAJEU	560,00
15	040	879	RUA	PARAOPEBA	560,00
15	040	1107	AVN	TIETÊ	560,00
15	041	114	RUA	ARARANGUA	560,00
15	041	526	RUA	IGUAPE	560,00
15	041	864	RUA	PAJEU	560,00
15	041	879	RUA	PARAOPEBA	560,00
15	042	26	AVN	AGUA FUNDA	560,00
15	042	114	RUA	ARARANGUA	560,00
15	042	873	RUA	PARAGUASSU	560,00
15	043	114	RUA	ARARANGUA	560,00
15	043	526	RUA	IGUAPE	560,00
15	043	879	RUA	PARAOPEBA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



15	043	1136	RUA TURIAÇU	560,00
15	044	896	RUA PASCOAL LAURINDO	490,00
15	044	967	RUA PURUS	560,00
15	044	1025	RUA SALVADOR MACCARONE	490,00
15	045	225	RUA C	490,00
15	045	790	RUA MILTON TEIXEIRA DE SIQUEIRA	490,00
15	045	967	RUA PURUS	560,00
15	045	1025	RUA SALVADOR MACCARONE	490,00
15	046	656	RUA JURUÁ	560,00
15	046	967	RUA PURUS	560,00
15	046	1107	AVN TIETÊ	560,00
15	047	584	RUA JAVARI	560,00
15	047	656	RUA JURUÁ	560,00
15	047	1107	AVN TIETÊ	560,00
15	048	114	RUA ARARANGUA	560,00
15	048	562	RUA ITAPICURU	560,00
15	048	781	RUA MEARIM	560,00
15	048	873	RUA PARAGUASSU	560,00
15	049	114	RUA ARARANGUA	560,00
15	049	809	RUA MOXOTÓ	560,00
15	049	879	RUA PARAPEBA	560,00
15	049	1136	RUA TURIAÇU	560,00
15	050	114	RUA ARARANGUA	560,00
15	050	781	RUA MEARIM	560,00
15	050	947	RUA POTI	560,00
15	051	225	RUA C	525,00
15	051	703	RUA LUIZA MARIA NOGUEIRA	525,00
15	051	741	AVN LUIS CARLOS PRESTES	595,00
15	051	896	RUA PASCOAL LAURINDO	490,00
15	051	957	RUA JACOMO SPAGIARI	560,00
15	051	967	RUA PURUS	560,00
15	052	656	RUA JURUÁ	560,00
15	053	584	RUA JAVARI	560,00
15	053	656	RUA JURUÁ	560,00
15	053	1107	AVN TIETÊ	560,00
15	054	114	RUA ARARANGUA	560,00
15	054	809	RUA MOXOTÓ	560,00
15	054	871	RUA PARACATU	560,00
15	054	879	RUA PARAPEBA	560,00
15	055	10	RUA ABAETÉ	560,00
15	055	558	RUA ITAJAI	560,00
15	055	584	RUA JAVARI	560,00
15	055	871	RUA PARACATU	560,00
15	055	879	RUA PARAPEBA	560,00
15	055	1107	AVN TIETÊ	560,00
15	055	1230	RUA ALZIRA FELIX DE MENEZES	525,00
15	056	656	RUA JURUÁ	560,00
15	056	967	RUA PURUS	560,00
15	057	584	RUA JAVARI	560,00



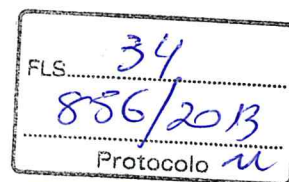
Prefeitura do Município de Diadema

33
FLS. 886/2013
Protocolo

15	057	656	RUA JURUÁ	560,00
15	058	214	AVN BRASÍLIA	560,00
15	058	584	RUA JAVARI	560,00
15	058	879	RUA PARAPEBA	560,00
15	059	10	RUA ABAETÉ	560,00
15	059	876	RUA PARAMIRIM	560,00
15	059	1099	RUA TAQUARI	560,00
15	059	1107	AVN TIETÊ	560,00
15	060	876	RUA PARAMIRIM	560,00
15	060	1099	RUA TAQUARI	560,00
15	060	1107	AVN TIETÊ	560,00
15	061	214	AVN BRASÍLIA	700,00
15	061	656	RUA JURUÁ	560,00
15	061	967	RUA PURUS	560,00
15	062	214	AVN BRASÍLIA	560,00
15	062	584	RUA JAVARI	560,00
15	062	656	RUA JURUÁ	560,00
15	063	88	RUA ANTONIO FERREIRA	525,00
15	063	879	RUA PARAPEBA	560,00
15	063	1107	AVN TIETÊ	560,00
15	064	88	RUA ANTONIO FERREIRA	525,00
15	064	214	AVN BRASÍLIA	560,00
15	064	879	RUA PARAPEBA	560,00
15	064	1099	RUA TAQUARI	560,00
15	065	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	065	562	RUA ITAPICURU	560,00
15	065	873	RUA PARAGUASSU	560,00
15	065	947	RUA POTI	560,00
15	066	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	066	558	RUA ITAJAI	560,00
15	066	893	RUA JAPURÁ	525,00
15	066	947	RUA POTI	560,00
15	066	1230	RUA ALZIRA FELIX DE MENEZES	525,00
15	067	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	067	577	TRV JAGUARIUNA	420,00
15	067	1099	RUA TAQUARI	560,00
15	068	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	068	417	RUA EUGÊNIA S. VITALE	490,00
15	068	1067	EST DA SERVIDÃO	560,00
15	069	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	069	417	RUA EUGÊNIA S. VITALE	490,00
15	069	720	RUA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	490,00
15	069	1067	EST DA SERVIDÃO	560,00
15	069	1159	RUA DO VEREADOR	490,00
15	070	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	070	720	RUA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	490,00
15	070	1159	RUA DO VEREADOR	490,00
15	071	26	AVN AGUA FUNDA	560,00
15	071	214	AVN BRASÍLIA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



15	072	26	AVN	AGUA FUNDA	560,00
15	072	396	RUA	DEP EMÍLIO CARLOS	490,00
15	072	1067	EST	DA SERVIDÃO	560,00
15	072	1159	RUA	DO VEREADOR	490,00
15	073	26	AVN	AGUA FUNDA	560,00
15	073	396	RUA	DEP EMÍLIO CARLOS	490,00
15	073	989	RUA	REPÚBLICA ÁRABE UNIDA	490,00
15	074	396	RUA	DEP EMÍLIO CARLOS	490,00
15	074	989	RUA	REPÚBLICA ÁRABE UNIDA	490,00
15	075	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	595,00
15	075	778	RUA	MATSUJIRO KUROIWA	525,00
15	075	790	RUA	MILTON TEIXEIRA DE SIQUEIRA	490,00
15	075	967	RUA	PURUS	560,00
15	076	225	RUA	C	490,00
15	077	388	RUA	EDUARDO DE MATOS	490,00
15	077	703	RUA	LUIZA MARIA NOGUEIRA	490,00
15	077	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	595,00
15	077	967	RUA	PURUS	700,00
15	078	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
15	078	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	595,00
15	078	778	RUA	MATSUJIRO KUROIWA	560,00
15	078	967	RUA	PURUS	560,00
15	079	94	RUA	ANTONIO PALOMBO	420,00
15	079	621	RUA	JOSÉ BERTO	420,00
15	079	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
15	080	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	700,00
15	080	94	RUA	ANTONIO PALOMBO	420,00
15	080	877	AVN	PARANAPANEMA	700,00
15	081	46	AVN	ALMIRO SENNA RAMOS	700,00
15	081	621	RUA	JOSÉ BERTO	420,00
15	081	885	RUA	BENEDITO ROQUE ALVES	420,00
15	081	943	RUA	POLÔNIA	700,00
15	081	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
15	082	388	RUA	EDUARDO DE MATOS	525,00
15	082	829	RUA	VILSON DUARTE DE SOUZA	525,00
15	082	967	RUA	PURUS	560,00
15	084	943	RUA	POLÔNIA	700,00
15	084	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
15	085	26	AVN	AGUA FUNDA	560,00
15	085	354	EST	PÚBLICA	560,00
15	085	989	RUA	REPÚBLICA ÁRABE UNIDA	490,00
15	085	1067	EST	DA SERVIDÃO	560,00
15	086	354	EST	PÚBLICA	560,00
15	086	989	RUA	REPÚBLICA ÁRABE UNIDA	490,00
15	086	1067	EST	DA SERVIDÃO	560,00
15	087	124	RUA	ARMANDO PINELLI	560,00
15	087	434	RUA	FERDINANDO DUCCA	490,00
15	087	613	RUA	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA	490,00
15	087	624	RUA	JOSÉ CARNEIRO CAMPOS	490,00
15	087	789	RUA	MILDES	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	35
	856/2013
Protocolo	2

15	087	967	RUA	PURUS	560,00
15	088	124	RUA	ARMANDO PINELLI	560,00
15	088	434	RUA	FERDINANDO DUCCA	490,00
15	088	613	RUA	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA	490,00
15	088	624	RUA	JOSÉ CARNEIRO CAMPOS	490,00
15	088	789	RUA	MILDES	490,00
15	088	877	AVN	PARANAPANEMA	700,00
15	088	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
15	091	893	RUA	JAPURÁ	525,00
15	091	947	RUA	POTI	560,00
15	092	372	RUA	PADRE EZEQUIEL RAMIM	560,00
15	092	670	RUA	LAUDELINA DA COSTA POTT	525,00
15	092	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	595,00
15	092	765	RUA	MARINA	490,00
15	092	967	RUA	PURUS	560,00
15	093	148	RUA	PORTO PRÍNCIPE	560,00
15	093	575	RUA	JACUI	560,00
15	093	877	AVN	PARANAPANEMA	700,00
15	093	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
15	500	624	RUA	JOSÉ CARNEIRO CAMPOS	490,00
15	500	3238	PAS	DO CONJUNTO	420,00
15	500	3239	PAS	VERA	420,00
15	501	26	AVN	AGUA FUNDA	560,00
15	502	879	RUA	PARAOPEBA	560,00
16	001	219	RUA	BUENOS AIRES	350,00
16	001	264	RUA	CARACAS	350,00
16	001	404	RUA	EQUADOR	420,00
16	001	690	RUA	LISBOA	350,00
16	001	786	RUA	MÉXICO	350,00
16	001	805	RUA	MONTEVIDEO	350,00
16	001	914	RUA	PEQUIM	350,00
16	001	979	RUA	QUITO	350,00
16	002	121	RUA	ARGENTINA	630,00
16	002	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
16	003	121	RUA	ARGENTINA	630,00
16	003	414	RUA	ESTADOS UNIDOS	630,00
16	003	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
16	004	55	RUA	ALZIRA	630,00
16	004	414	RUA	ESTADOS UNIDOS	630,00
16	004	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
16	004	950	AVN	PRESTES MAIA	840,00
16	005	264	RUA	CARACAS	350,00
16	005	979	RUA	QUITO	350,00
16	005	1147	RUA	URUGUAI	350,00
16	006	121	RUA	ARGENTINA	630,00
16	006	206	RUA	BOLIVIA	350,00
16	006	252	RUA	CANADÁ	560,00
16	006	312	RUA	CHILE	420,00
16	006	404	RUA	EQUADOR	420,00
16	006	414	RUA	ESTADOS UNIDOS	630,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 36
856/2013
Protocolo *m*

16	007	252	RUA	CANADÁ	560,00
16	007	414	RUA	ESTADOS UNIDOS	630,00
16	008	335	RUA	COLÔMBIA	630,00
16	008	414	RUA	ESTADOS UNIDOS	630,00
16	008	767	RUA	MARINHO DE CARVALHO	630,00
16	008	950	AVN	PRESTES MAIA	840,00
16	008	1022	RUA	SALGADO DE CASTRO	560,00
16	008	1296	PAS	ESTADOS UNIDOS	630,00
16	009	690	RUA	LISBOA	350,00
16	009	979	RUA	QUITO	350,00
16	009	1147	RUA	URUGUAI	350,00
16	010	312	RUA	CHILE	350,00
16	010	404	RUA	EQUADOR	420,00
16	010	690	RUA	LISBOA	350,00
16	010	807	RUA	MOSCOU	350,00
16	010	1147	RUA	URUGUAI	350,00
16	011	219	RUA	BUENOS AIRES	350,00
16	011	805	RUA	MONTEVIDEO	350,00
16	011	914	RUA	PEQUIM	350,00
16	011	1115	RUA	TÓQUIO	350,00
16	012	805	RUA	MONTEVIDEO	350,00
16	12	805	RUA	MONTEVIDEO	350,00
16	012	807	RUA	MOSCOU	350,00
16	012	1115	RUA	TÓQUIO	350,00
16	013	312	RUA	CHILE	350,00
16	013	404	RUA	EQUADOR	420,00
16	013	786	RUA	MÉXICO	350,00
16	013	807	RUA	MOSCOU	350,00
16	013	924	RUA	PERU	420,00
16	014	252	RUA	CANADÁ	560,00
16	014	312	RUA	CHILE	420,00
16	014	335	RUA	COLÔMBIA	630,00
16	014	404	RUA	EQUADOR	420,00
16	015	252	RUA	CANADÁ	560,00
16	015	414	RUA	ESTADOS UNIDOS	630,00
16	016	252	RUA	CANADÁ	560,00
16	016	335	RUA	COLÔMBIA	630,00
16	016	414	RUA	ESTADOS UNIDOS	630,00
16	017	335	RUA	COLÔMBIA	630,00
16	017	950	AVN	PRESTES MAIA	840,00
16	017	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
16	018	767	RUA	MARINHO DE CARVALHO	630,00
16	018	950	AVN	PRESTES MAIA	840,00
16	018	1022	RUA	SALGADO DE CASTRO	560,00
16	019	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
16	019	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
16	019	950	AVN	PRESTES MAIA	1.050,00
16	020	91	RUA	ANTONIO MARINO	560,00
16	020	301	RUA	CECÍLIA QUEZALES DE A. BONANI	560,00
16	020	761	AVN	MARIA LEONOR	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



16	020	767	RUA	MARINHO DE CARVALHO	630,00
16	020	900	RUA	SÃO PAULO	560,00
16	020	950	AVN	PRESTES MAIA	840,00
16	020	1160	RUA	VERIN	560,00
16	020	1171	RUA	VIGO	560,00
16	020	8886	EST	RODOVIA DOS IMIGRANTES	560,00
16	020	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
16	021	301	RUA	CECÍLIA QUEZALES DE A. BONANI	560,00
16	021	672	RUA	LAZARA QUEIROZ DE LIMA	560,00
16	021	900	RUA	SÃO PAULO	560,00
16	021	1161	RUA	SÃO VICENTE	560,00
16	022	672	RUA	LAZARA QUEIROZ DE LIMA	560,00
16	022	881	RUA	PARIS	560,00
16	022	900	RUA	SÃO PAULO	560,00
16	022	991	RUA	RIBEIRÃO PRETO	560,00
16	022	1018	RUA	RUI BARBOSA	560,00
16	022	1019	PRÇ	RUI BARBOSA	560,00
16	022	1161	RUA	SÃO VICENTE	560,00
16	022	1286	PRÇ	JOSE EUSÉBIO DE FREITAS	560,00
16	024	301	RUA	CECÍLIA QUEZALES DE A. BONANI	560,00
16	024	719	RUA	MANOEL MARINO	560,00
16	024	991	RUA	RIBEIRÃO PRETO	560,00
16	024	1033	RUA	SEBASTIÃO ANDRADE BONANI	560,00
16	024	1161	RUA	SÃO VICENTE	560,00
16	025	850	RUA	ORENSE	1.050,00
16	025	1033	RUA	SEBASTIÃO ANDRADE BONANI	560,00
16	025	1160	RUA	VERIN	560,00
16	025	1171	RUA	VIGO	560,00
20	001	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.260,00
20	001	182	RUA	BENJAMIN CONSTANT	700,00
20	001	315	RUA	CIDADE DE JUNDIAI	700,00
20	002	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.260,00
20	002	315	RUA	CIDADE DE JUNDIAI	700,00
20	002	317	RUA	CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES	700,00
20	003	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.260,00
20	003	317	RUA	CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES	700,00
20	003	319	RUA	CIDADE DE SUZANO	700,00
20	003	1110	RUA	TIRADENTES	700,00
20	004	59	RUA	AMELIA EUGENIA	1.050,00
20	004	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.400,00
20	004	361	RUA	MAL DEODORO	700,00
20	004	411	RUA	ESPIGA	700,00
20	004	441	RUA	MAL FLORIANO	700,00
20	004	1110	RUA	TIRADENTES	700,00
20	004	1192	RUA	PROFA VITALINA CAIAFA ESQUIVEL	700,00
20	004	3110	PAS	MENINO JESUS	350,00
20	005	182	RUA	BENJAMIN CONSTANT	700,00
20	005	315	RUA	CIDADE DE JUNDIAI	700,00



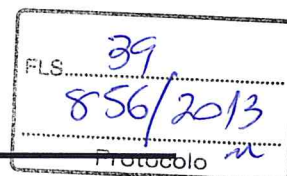
Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 38
856/2013
Protocolo

20	006	315	RUA	CIDADE DE JUNDIAI	700,00
20	006	316	RUA	CIDADE DE MAUÁ	700,00
20	006	318	RUA	CIDADE DE SANTO ANDRÉ	700,00
20	006	319	RUA	CIDADE DE SUZANO	700,00
20	007	316	RUA	CIDADE DE MAUÁ	700,00
20	007	318	RUA	CIDADE DE SANTO ANDRÉ	700,00
20	007	319	RUA	CIDADE DE SUZANO	700,00
20	007	1110	RUA	TIRADENTES	700,00
20	008	182	RUA	BENJAMIN CONSTANT	700,00
20	008	315	RUA	CIDADE DE JUNDIAI	700,00
20	008	1110	RUA	TIRADENTES	700,00
20	009	315	RUA	CIDADE DE JUNDIAI	700,00
20	009	316	RUA	CIDADE DE MAUÁ	700,00
20	009	1110	RUA	TIRADENTES	700,00
20	010	361	RUA	MAL DEODORO	700,00
20	010	614	RUA	JOAQUIM NABUCO	700,00
20	010	631	RUA	JOSÉ DO PATROCÍNIO	700,00
20	010	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	010	1110	RUA	TIRADENTES	700,00
20	011	361	RUA	MAL DEODORO	700,00
20	011	614	RUA	JOAQUIM NABUCO	700,00
20	011	1110	RUA	TIRADENTES	700,00
20	012	614	RUA	JOAQUIM NABUCO	700,00
20	012	631	RUA	JOSÉ DO PATROCÍNIO	700,00
20	012	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	013	361	RUA	MAL DEODORO	910,00
20	013	614	RUA	JOAQUIM NABUCO	700,00
20	013	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	014	59	RUA	AMELIA EUGENIA	1.050,00
20	014	361	RUA	MAL DEODORO	700,00
20	014	441	RUA	MAL FLORIANO	700,00
20	015	92	PRÇ	ANTONIO MOTTA FILHO	560,00
20	015	123	RUA	ARLINDO BETTIO	560,00
20	015	164	RUA	BANDEIRANTES	560,00
20	015	199	RUA	BILAC	560,00
20	015	200	TRV	BILAC	560,00
20	015	369	RUA	SANTO DIAS	560,00
20	015	884	RUA	FRANCISCO FERREIRA	560,00
20	015	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	015	1156	RUA	VERA CRUZ	560,00
20	015	1243	TRV	BANDEIRANTES	560,00
20	015	3173	RUA	MONTE PASCOAL	560,00
20	016	123	RUA	ARLINDO BETTIO	560,00
20	016	795	RUA	MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	560,00
20	016	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	017	295	RUA	CASTRO ALVES	560,00
20	017	687	PRÇ	LIONS CLUBE	560,00
20	017	795	RUA	MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



20	017	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	018	123	RUA	ARLINDO BETTIO	560,00
20	018	140	RUA	DONA AUGUSTA RODRIGUES FERNANDES	560,00
20	018	795	RUA	MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	560,00
20	019	295	RUA	CASTRO ALVES	700,00
20	019	795	RUA	MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	560,00
20	019	1156	RUA	VERA CRUZ	560,00
20	020	123	RUA	ARLINDO BETTIO	560,00
20	020	140	RUA	DONA AUGUSTA RODRIGUES FERNANDES	560,00
20	020	1156	RUA	VERA CRUZ	560,00
20	021	164	RUA	BANDEIRANTES	560,00
20	021	199	RUA	BILAC	560,00
20	021	267	RUA	CARAMURU	560,00
20	021	282	RUA	CARLOS GOMES	560,00
20	021	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	021	3988	RUA	ELITA MARIA RODRIGUES COSTA	490,00
20	021	3989	RUA	HIDETO NISHINAKA	490,00
20	022	199	RUA	BILAC	560,00
20	022	529	RUA	IMARÉS	560,00
20	022	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	022	1139	RUA	UBIRATAN	560,00
20	022	1156	RUA	VERA CRUZ	560,00
20	022	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	560,00
20	023	295	RUA	CASTRO ALVES	700,00
20	023	529	RUA	IMARÉS	560,00
20	023	1139	RUA	UBIRATAN	560,00
20	023	1156	RUA	VERA CRUZ	560,00
20	024	100	RUA	ANTONIO SANCHES MORENO	560,00
20	024	295	RUA	CASTRO ALVES	700,00
20	024	1139	RUA	UBIRATAN	560,00
20	025	267	RUA	CARAMURU	700,00
20	025	300	RUA	CECI	560,00
20	025	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	026	267	RUA	CARAMURU	700,00
20	026	773	RUA	MARTIM AFONSO	700,00
20	026	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	027	45	RUA	ALMERINDA MARIA DA SILVA	560,00
20	027	265	RUA	CARAJÁS	560,00
20	027	267	RUA	CARAMURU	560,00
20	027	422	RUA	EVARISTO FERREIRA DA VEIGA	560,00
20	027	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
20	027	674	RUA	PRINC LEOPOLDINA	560,00
20	027	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
20	028	234	RUA	CAETÉS	560,00
20	028	267	RUA	CARAMURU	560,00
20	028	674	RUA	PRINC LEOPOLDINA	560,00
20	028	806	RUA	MOREREBIS	560,00
20	028	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00



Prefeitura do Município de Diadema

40
FLS. 856/2013
Protocolo 2

20	028	1129	RUA	TUKANOS	560,00
20	029	234	RUA	CAETÉS	560,00
20	029	267	RUA	CARAMURU	560,00
20	029	482	RUA	GUAICURUS	560,00
20	029	486	RUA	GUARANI	560,00
20	029	1235	RUA	IANOMANI	560,00
20	030	267	RUA	CARAMURU	560,00
20	030	482	RUA	GUAICURUS	560,00
20	030	486	RUA	GUARANI	560,00
20	030	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
20	031	234	RUA	CAETÉS	560,00
20	031	482	RUA	GUAICURUS	560,00
20	031	486	RUA	GUARANI	560,00
20	031	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
20	031	1226	PAS	MARIMÃ	560,00
20	032	482	RUA	GUAICURUS	560,00
20	032	486	RUA	GUARANI	560,00
20	032	902	PRÇ	PAUL HARRIS	560,00
20	032	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
20	033	52	RUA	ALVARES CABRAL	630,00
20	033	132	RUA	ARUAKS	560,00
20	033	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
20	033	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
20	033	1224	RUA	SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA	560,00
20	034	234	RUA	CAETÉS	560,00
20	034	486	RUA	GUARANI	560,00
20	034	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
20	034	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
20	035	486	RUA	GUARANI	560,00
20	035	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
20	035	902	PRÇ	PAUL HARRIS	700,00
20	035	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
20	035	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
20	036	52	RUA	ALVARES CABRAL	630,00
20	036	234	RUA	CAETÉS	560,00
20	036	1132	RUA	TUPI	560,00
20	036	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
20	037	234	RUA	CAETÉS	560,00
20	037	486	RUA	GUARANI	560,00
20	037	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
20	037	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	560,00
20	038	118	RUA	ARAUÁS	560,00
20	038	209	RUA	BORORÓS	560,00
20	038	482	RUA	GUAICURUS	560,00
20	038	486	RUA	GUARANI	560,00
20	038	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
20	038	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
20	038	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
20	039	209	RUA	BORORÓS	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	41
	856/2013
Protocolo	u

20	039	234	RUA CAETÉS	560,00
20	039	486	RUA GUARANI	560,00
20	039	622	AVN JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
20	039	623	RUA JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
20	040	52	RUA ALVARES CABRAL	630,00
20	040	486	RUA GUARANI	560,00
20	040	679	AVN LICO MAIA	1.260,00
20	041	234	RUA CAETÉS	560,00
20	041	483	RUA GUAJÁS	560,00
20	041	486	RUA GUARANI	560,00
20	041	622	AVN JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
20	041	623	RUA JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
20	041	948	RUA POTIRA	560,00
20	042	52	RUA ALVARES CABRAL	490,00
20	042	679	AVN LICO MAIA	1.260,00
20	042	725	RUA DO MAR	280,00
20	042	911	AVN DOM PEDRO I	630,00
20	042	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
20	042	3097	VIE A	280,00
20	042	3098	VIE B	280,00
20	042	3099	VIE C	280,00
20	042	3100	VIE D	280,00
20	042	9993	RUA AREA ENCRAVADA	420,00
20	043	100	RUA ANTONIO SANCHES MORENO	560,00
20	043	295	RUA CASTRO ALVES	700,00
20	043	773	RUA MARTIM AFONSO	700,00
20	043	987	AVN DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	044	725	RUA DO MAR	280,00
20	044	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
20	046	317	RUA CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES	700,00
20	047	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.400,00
20	047	1192	RUA PROFA VITALINA CAIAFA ESQUIVEL	700,00
20	049	486	RUA GUARANI	560,00
20	049	622	AVN JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
20	049	679	AVN LICO MAIA	1.260,00
20	049	948	RUA POTIRA	560,00
20	050	132	RUA ARUAKS	560,00
20	050	234	RUA CAETÉS	560,00
20	050	574	RUA JACI	560,00
20	050	911	AVN DOM PEDRO I	630,00
20	050	1133	RUA TUPINAMBÁS	560,00
20	052	164	RUA BANDEIRANTES	560,00
20	052	369	RUA SANTO DIAS	560,00
20	053	164	RUA BANDEIRANTES	560,00
20	053	199	RUA BILAC	560,00
20	053	369	RUA SANTO DIAS	560,00
20	054	92	RUA PÇA ANTONIO MOTTA FILHO	560,00
20	054	164	RUA BANDEIRANTES	560,00
20	054	514	RUA HUMAITÁ	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	42
	856/2013
Protocolo	u

20	054	565	RUA	ITORORÓ	560,00
20	054	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	055	164	RUA	BANDEIRANTES	910,00
20	055	514	RUA	HUMAITÁ	560,00
20	055	1128	RUA	TUIUTI	560,00
20	056	514	RUA	HUMAITÁ	560,00
20	056	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	056	1128	RUA	TUIUTI	560,00
20	057	164	RUA	BANDEIRANTES	560,00
20	057	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	057	990	AVN	RIACHUELO	560,00
20	057	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	057	1128	RUA	TUIUTI	560,00
20	058	164	RUA	BANDEIRANTES	560,00
20	058	282	RUA	CARLOS GOMES	560,00
20	058	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	058	990	AVN	RIACHUELO	560,00
20	058	1128	RUA	TUIUTI	560,00
20	059	267	RUA	CARAMURU	560,00
20	059	282	RUA	CARLOS GOMES	560,00
20	060	181	RUA	BENEDITO PEREIRA MARTINS	560,00
20	060	267	RUA	CARAMURU	560,00
20	060	474	RUA	GOIOERÉ	560,00
20	060	743	AVN	DEP OSWALDO MORAES E SILVA	560,00
20	060	747	AVN	MARGINAL CORREGO DOS MONTEIROS	560,00
20	060	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
20	060	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	061	743	AVN	DEP OSWALDO MORAES E SILVA	560,00
20	061	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
20	061	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	061	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
20	062	365	RUA	DEZENOVE DE NOVEMBRO	700,00
20	062	953	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	700,00
20	062	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	063	365	RUA	DEZENOVE DE NOVEMBRO	700,00
20	063	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	063	1188	RUA	VINTE E UM DE ABRIL	700,00
20	064	92	PRÇ	ANTONIO MOTTA FILHO	700,00
20	064	182	RUA	BENJAMIN CONSTANT	700,00
20	064	953	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	700,00
20	064	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	064	1188	RUA	VINTE E UM DE ABRIL	700,00
20	065	365	RUA	DEZENOVE DE NOVEMBRO	700,00
20	065	1188	RUA	VINTE E UM DE ABRIL	700,00
20	066	168	RUA	ALM BARROSO	700,00
20	066	182	RUA	BENJAMIN CONSTANT	700,00
20	066	1188	RUA	VINTE E UM DE ABRIL	700,00
20	067	168	RUA	ALM BARROSO	700,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	43
	856/2013
Protocolo	n

20	067	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	067	1188	RUA	VINTE E UM DE ABRIL	700,00
20	068	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.260,00
20	068	168	RUA	ALM BARROSO	700,00
20	068	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	069	100	RUA	ANTONIO SANCHES MORENO	700,00
20	069	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	069	1139	RUA	UBIRATAN	700,00
20	070	199	RUA	BILAC	560,00
20	070	267	RUA	CARAMURU	700,00
20	070	300	RUA	CECI	560,00
20	070	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	070	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	560,00
20	071	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	910,00
20	072	52	RUA	ALVARES CABRAL	630,00
20	072	486	RUA	GUARANI	560,00
20	072	1132	RUA	TUPI	560,00
20	073	267	RUA	CARAMURU	560,00
20	073	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	770,00
20	073	3988	RUA	ELITA MARIA RODRIGUES COSTA	490,00
20	074	164	RUA	BANDEIRANTES	560,00
20	074	199	RUA	BILAC	560,00
20	074	282	RUA	CARLOS GOMES	560,00
21	019	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	019	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
21	019	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
21	019	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
21	019	1001	AVN	ROBERTO GORDON	630,00
21	020	76	RUA	ANNITA	1.050,00
21	020	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	020	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
21	021	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	021	287	RUA	VICENTE CECCARELLI	630,00
21	021	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
21	021	842	RUA	ROMEU CICARELLI	700,00
21	022	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	022	287	RUA	VICENTE CECCARELLI	700,00
21	022	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
21	023	76	RUA	ANNITA	700,00
21	023	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	023	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
21	023	1185	RUA	VINTE E SETE DE MARÇO	700,00
21	024	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	024	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
21	024	1185	RUA	VINTE E SETE DE MARÇO	700,00
21	025	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
21	025	1001	AVN	ROBERTO GORDON	630,00
21	034	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
21	034	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	630,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	44
	856/2013
	Protocolo <i>n</i>

21	037	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	037	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
21	037	842	RUA	ROMEU CICARELLI	700,00
21	039	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	039	381	RUA	DOZE DE OUTUBRO	1.050,00
21	039	427	AVN	FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	1.050,00
21	040	97	AVN	ANTONIO PIRANGA	1.050,00
21	041	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	630,00
22	006	174	RUA	BEETHOVEN	280,00
22	017	810	RUA	MOZART	280,00
22	017	1087	RUA	STRAUSS	280,00
22	018	313	RUA	CHOPIN	280,00
22	018	1199	RUA	WAGNER	280,00
22	021	313	RUA	CHOPIN	280,00
22	021	1087	RUA	STRAUSS	280,00
22	021	1199	RUA	WAGNER	280,00
22	022	62	RUA	ANA MARIA	490,00
22	022	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	022	1083	RUA	SONIA MARIA	490,00
22	022	3780	RUA	DA SANTA	490,00
22	022	3781	RUA	FLORESTAL	490,00
22	022	3782	RUA	JUAZEIRO	490,00
22	022	3783	RUA	DA AREA VERDE	490,00
22	024	965	RUA	PUCCINI	280,00
22	029	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	490,00
22	037	753	RUA	MARIA DE LOURDES	490,00
22	037	936	RUA	PIRATININGA	490,00
22	037	1154	RUA	VÊNUS	490,00
22	038	936	RUA	PIRATININGA	490,00
22	038	1154	RUA	VÊNUS	490,00
22	039	936	RUA	PIRATININGA	490,00
22	039	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	039	1154	RUA	VÊNUS	490,00
22	040	753	RUA	MARIA DE LOURDES	490,00
22	040	772	RUA	MARTE	490,00
22	040	1154	RUA	VÊNUS	490,00
22	041	772	RUA	MARTE	490,00
22	041	1154	RUA	VÊNUS	490,00
22	042	772	RUA	MARTE	490,00
22	042	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	042	1154	RUA	VÊNUS	490,00
22	043	415	RUA	DAS ESTRELAS	490,00
22	043	693	RUA	DA LUA	490,00
22	043	753	RUA	MARIA DE LOURDES	490,00
22	044	415	RUA	DAS ESTRELAS	490,00
22	044	772	RUA	MARTE	490,00
22	044	1081	RUA	DO SOL	490,00
22	044	1103	RUA	DA TERRA	490,00
22	045	772	RUA	MARTE	490,00
22	045	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	045	1103	RUA	DA TERRA	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	45
	856/2013
Protocolo	n

22	046	309	RUA DO CÉU	490,00
22	046	693	RUA DA LUA	490,00
22	046	1081	RUA DO SOL	490,00
22	047	415	RUA DAS ESTRELAS	490,00
22	047	693	RUA DA LUA	490,00
22	047	1081	RUA DO SOL	490,00
22	048	309	RUA DO CÉU	490,00
22	048	693	RUA DA LUA	490,00
22	048	1081	RUA DO SOL	490,00
22	048	1103	RUA DA TERRA	490,00
22	049	62	RUA ANA MARIA	490,00
22	049	459	RUA ARC GABRIEL	490,00
22	049	1044	RUA SÉRGIO LUIS	490,00
22	049	1083	RUA SONIA MARIA	490,00
22	050	62	RUA ANA MARIA	490,00
22	050	459	RUA ARC GABRIEL	490,00
22	050	1044	RUA SÉRGIO LUIS	490,00
22	050	1155	RUA VERA CECÍLIA	490,00
22	051	62	RUA ANA MARIA	490,00
22	051	1124	RUA DAS TRÊS MENINAS	490,00
22	051	1155	RUA VERA CECÍLIA	490,00
22	051	1210	PRÇ FRONTEIRIÇA	490,00
22	052	62	RUA ANA MARIA	490,00
22	052	291	RUA CÁSSIO	490,00
22	052	753	RUA MARIA DE LOURDES	490,00
22	052	1124	RUA DAS TRÊS MENINAS	490,00
22	053	309	RUA DO CÉU	490,00
22	053	693	RUA DA LUA	490,00
22	053	753	RUA MARIA DE LOURDES	490,00
22	053	1002	RUA RODRIGO	490,00
22	053	1124	RUA DAS TRÊS MENINAS	490,00
22	054	309	RUA DO CÉU	490,00
22	054	693	RUA DA LUA	490,00
22	054	1002	RUA RODRIGO	490,00
22	055	1103	RUA DA TERRA	490,00
22	056	309	RUA DO CÉU	490,00
22	056	1123	LRG TRÊS	490,00
22	056	1124	RUA DAS TRÊS MENINAS	490,00
22	057	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	057	1044	RUA SÉRGIO LUIS	490,00
22	057	1083	RUA SONIA MARIA	490,00
22	058	459	RUA ARC GABRIEL	490,00
22	058	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	058	1044	RUA SÉRGIO LUIS	490,00
22	058	1155	RUA VERA CECÍLIA	490,00
22	059	1155	RUA VERA CECÍLIA	490,00
22	060	291	RUA CÁSSIO	490,00
22	060	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	060	1155	RUA VERA CECÍLIA	490,00
22	060	1210	PRÇ FRONTEIRIÇA	490,00
22	061	291	RUA CÁSSIO	490,00
22	061	753	RUA MARIA DE LOURDES	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. <u>46</u>
<u>856/2013</u>
Protocolo <u>22</u>

22	061	762	RUA MARIA LÚCIA	490,00
22	061	1124	RUA DAS TRÊS MENINAS	490,00
22	062	291	RUA CÁSSIO	490,00
22	062	753	RUA MARIA DE LOURDES	490,00
22	062	762	RUA MARIA LÚCIA	490,00
22	062	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	063	753	RUA MARIA DE LOURDES	490,00
22	063	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	063	1124	RUA DAS TRÊS MENINAS	490,00
22	064	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	064	1103	RUA DA TERRA	490,00
22	065	128	RUA ARTHUR PEREIRA	490,00
22	065	655	RUA JÚPITER	490,00
22	065	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	065	1118	RUA TRANSILVÂNIA	490,00
22	066	655	RUA JÚPITER	490,00
22	066	784	RUA MERCÚRIO	490,00
22	066	936	RUA PIRATININGA	490,00
22	066	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	066	1222	RUA MERCURIO	490,00
22	066	3116	TRV PIRATININGA	490,00
22	068	899	RUA PAU DO CAFÉ	490,00
22	068	936	RUA PIRATININGA	490,00
22	069	62	RUA ANA MARIA	490,00
22	069	753	RUA MARIA DE LOURDES	490,00
22	069	936	RUA PIRATININGA	490,00
22	072	128	RUA ARTHUR PEREIRA	490,00
22	072	655	RUA JÚPITER	490,00
22	072	1034	RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	490,00
22	073	164	RUA BANDEIRANTES	490,00
22	073	655	RUA JÚPITER	490,00
22	073	964	RUA PRUDENTE DE MORAIS	490,00
22	073	1034	RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	490,00
22	073	3622	TRV ASSEMBLÉIA	490,00
22	073	9993	RUA AREA ENCRAVADA	490,00
22	074	164	RUA BANDEIRANTES	490,00
22	074	180	RUA BENEDITO FERNANDES	490,00
22	074	655	RUA JÚPITER	490,00
22	074	9993	RUA AREA ENCRAVADA	490,00
22	075	164	RUA BANDEIRANTES	490,00
22	075	655	RUA JÚPITER	490,00
22	075	9993	RUA AREA ENCRAVADA	490,00
22	076	164	RUA BANDEIRANTES	490,00
22	076	180	RUA BENEDITO FERNANDES	490,00
22	076	655	RUA JÚPITER	490,00
22	076	665	RUA KYUSHU	490,00
22	076	9993	RUA AREA ENCRAVADA	490,00
22	079	180	RUA BENEDITO FERNANDES	490,00
22	080	449	RUA VER FRANCISCO FRIAS	280,00
22	080	655	RUA JÚPITER	490,00
22	080	784	RUA MERCÚRIO	490,00
22	080	936	RUA PIRATININGA	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	47
	856/2013
Protocolo	m

22	080	1199	RUA	WAGNER	280,00
22	080	3758	RUA	SATÉLITE	490,00
22	080	3759	RUA	SATURNO	490,00
22	082	128	RUA	ARTHUR PEREIRA	490,00
22	082	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	083	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
22	500	291	RUA	CÁSSIO	490,00
23	001	86	RUA	ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	001	218	RUA	BRUNO SPINOSA	560,00
23	001	596	RUA	JOÃO COELHO DE SOUZA	560,00
23	001	935	AVN	PIRAPORINHA	700,00
23	002	134	RUA	ASPILCUETA NAVARRO	560,00
23	002	218	RUA	BRUNO SPINOSA	560,00
23	002	596	RUA	JOÃO COELHO DE SOUZA	560,00
23	002	935	AVN	PIRAPORINHA	700,00
23	003	86	RUA	ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	003	461	RUA	GABRIEL SOARES	560,00
23	003	596	RUA	JOÃO COELHO DE SOUZA	560,00
23	004	86	RUA	ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	004	218	RUA	BRUNO SPINOSA	560,00
23	004	461	RUA	GABRIEL SOARES	560,00
23	004	596	RUA	JOÃO COELHO DE SOUZA	560,00
23	005	134	RUA	ASPILCUETA NAVARRO	560,00
23	005	218	RUA	BRUNO SPINOSA	560,00
23	005	345	PRÇ	DAS CRIANÇAS	560,00
23	005	596	RUA	JOÃO COELHO DE SOUZA	560,00
23	005	774	RUA	MARTIM CARVALHO	560,00
23	006	134	RUA	ASPILCUETA NAVARRO	560,00
23	006	192	RUA	BERNARDO LOBO	560,00
23	006	935	AVN	PIRAPORINHA	700,00
23	007	192	RUA	BERNARDO LOBO	560,00
23	007	920	RUA	PERO VAZ DE CAMINHA	560,00
23	007	935	AVN	PIRAPORINHA	700,00
23	007	1113	RUA	TOMIKO NAKAJIMA	560,00
23	008	192	RUA	BERNARDO LOBO	560,00
23	008	350	RUA	CRISTOVÃO JAQUES	560,00
23	008	1113	RUA	TOMIKO NAKAJIMA	560,00
23	009	39	RUA	ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	009	920	RUA	PERO VAZ DE CAMINHA	560,00
23	009	935	AVN	PIRAPORINHA	700,00
23	010	39	RUA	ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	010	776	RUA	MATIAS DE ALBUQUERQUE	560,00
23	010	935	AVN	PIRAPORINHA	700,00
23	010	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
23	011	597	RUA	JOÃO CORREA DE SÁ	560,00
23	011	760	RUA	DONA MARIA LEITE	490,00
23	011	910	RUA	PEDRO DIAS	490,00
23	012	437	RUA	FERNÃO DIAS	490,00
23	012	597	RUA	JOÃO CORREA DE SÁ	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



23	012	910	RUA PEDRO DIAS	490,00
23	012	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	490,00
23	013	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	013	437	RUA FERNÃO DIAS	490,00
23	013	597	RUA JOÃO CORREA DE SÁ	560,00
23	013	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	490,00
23	014	25	RUA AGOSTINHO BARBALHO	560,00
23	014	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	014	218	RUA BRUNO SPINOSA	560,00
23	015	25	RUA AGOSTINHO BARBALHO	560,00
23	015	218	RUA BRUNO SPINOSA	560,00
23	015	774	RUA MARTIM CARVALHO	560,00
23	015	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	560,00
23	015	1035	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	560,00
23	015	1295	PAS LUIZ GASPARINI	560,00
23	016	134	RUA ASPILCUETA NAVARRO	560,00
23	016	774	RUA MARTIM CARVALHO	560,00
23	016	1035	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	560,00
23	017	134	RUA ASPILCUETA NAVARRO	560,00
23	017	731	RUA MARCOS DE AZEVEDO	560,00
23	017	1035	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	560,00
23	019	39	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	019	350	RUA CRISTOVÃO JAKES	560,00
23	019	464	RUA GASPAR DE LEMOS	560,00
23	019	920	RUA PERO VAZ DE CAMINHA	560,00
23	020	39	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	021	532	RUA PADRE INÁCIO SIQUEIRA	560,00
23	021	731	RUA MARCOS DE AZEVEDO	560,00
23	021	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	560,00
23	021	1035	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	560,00
23	022	192	RUA BERNARDO LOBO	560,00
23	022	532	RUA PADRE INÁCIO SIQUEIRA	560,00
23	022	731	RUA MARCOS DE AZEVEDO	560,00
23	022	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	560,00
23	023	39	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	023	464	RUA GASPAR DE LEMOS	560,00
23	023	776	RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE	560,00
23	025	13	RUA ACÁCIO	455,00
23	025	175	RUA BELCHIOR DIAS MOREIRA	490,00
23	025	329	RUA CLAUDIO MANUEL DA COSTA	490,00
23	025	352	RUA CONDE DA CUNHA	560,00
23	025	699	RUA LUIZ DE VASCONCELOS	560,00
23	025	897	RUA PASCOAL LEITE	490,00
23	026	68	RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	490,00
23	026	352	RUA CONDE DA CUNHA	560,00
23	026	760	RUA DONA MARIA LEITE	560,00
23	026	897	RUA PASCOAL LEITE	490,00
23	027	352	RUA CONDE DA CUNHA	560,00
23	027	760	RUA DONA MARIA LEITE	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 49
856/2013
Protocolo n

23	027	780	RUA MAURÍCIO DE NASSAU	490,00
23	027	897	RUA PASCOAL LEITE	490,00
23	028	760	RUA DONA MARIA LEITE	560,00
23	028	780	RUA MAURÍCIO DE NASSAU	490,00
23	028	897	RUA PASCOAL LEITE	490,00
23	028	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	490,00
23	029	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	029	814	RUA NAOCHITI TANAKA	490,00
23	029	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	490,00
23	029	1085	RUA SOTOE SHIMIZU	490,00
23	030	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	030	513	PRÇ ENG HORÁCIO MESSIAS NOGUEIRA	560,00
23	031	25	RUA AGOSTINHO BARBALHO	560,00
23	031	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	031	378	RUA DOMINGOS DE AZEVEDO	560,00
23	031	513	PRÇ ENG HORÁCIO MESSIAS NOGUEIRA	560,00
23	031	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	560,00
23	031	1035	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	560,00
23	032	378	RUA DOMINGOS DE AZEVEDO	560,00
23	032	532	RUA PADRE INÁCIO SIQUEIRA	560,00
23	032	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	560,00
23	032	1035	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	560,00
23	033	170	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	560,00
23	033	532	RUA PADRE INÁCIO SIQUEIRA	560,00
23	033	983	RUA RAPOSO TAVARES	560,00
23	033	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	560,00
23	034	170	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	560,00
23	034	983	RUA RAPOSO TAVARES	560,00
23	034	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	560,00
23	035	170	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	560,00
23	035	192	RUA BERNARDO LOBO	560,00
23	035	464	RUA GASPAS DE LEMOS	560,00
23	035	958	RUA SEBASTIÃO MEDEIROS	560,00
23	035	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	560,00
23	036	39	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	036	119	RUA ARAUJO LIMA	560,00
23	036	464	RUA GASPAS DE LEMOS	560,00
23	036	776	RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE	560,00
23	037	39	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	037	776	RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE	560,00
23	038	175	RUA BELCHIOR DIAS MOREIRA	350,00
23	038	897	RUA PASCOAL LEITE	490,00
23	038	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	490,00
23	039	637	RUA JOSÉ MODESTO DE CARVALHO	350,00
23	039	814	RUA NAOCHITI TANAKA	490,00
23	039	1024	RUA SALVADOR CORREA DE SÁ	490,00
23	040	568	RUA IZAAC AIZEMBERG	490,00
23	040	814	RUA NAOCHITI TANAKA	490,00
23	040	858	RUA OSVALDO DE OLIVEIRA	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 50
856/2013
Protocolo n

23	041	568	RUA IZAAC AIZEMBERG	490,00
23	041	858	RUA OSVALDO DE OLIVEIRA	490,00
23	041	1000	RUA ROBERTO BADOLATTO	490,00
23	041	1085	RUA SOTOE SHIMIZU	490,00
23	042	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	042	568	RUA IZAAC AIZEMBERG	490,00
23	042	1000	RUA ROBERTO BADOLATTO	490,00
23	042	1085	RUA SOTOE SHIMIZU	490,00
23	043	568	RUA IZAAC AIZEMBERG	490,00
23	043	635	RUA JOSÉ MASSON	490,00
23	043	1000	RUA ROBERTO BADOLATTO	490,00
23	044	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	044	568	RUA IZAAC AIZEMBERG	490,00
23	044	635	RUA JOSÉ MASSON	490,00
23	044	1000	RUA ROBERTO BADOLATTO	490,00
23	045	84	RUA ANTONIO DE AZEVEDO	560,00
23	045	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	045	378	RUA DOMINGOS DE AZEVEDO	560,00
23	045	1035	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	560,00
23	046	84	RUA ANTONIO DE AZEVEDO	560,00
23	046	378	RUA DOMINGOS DE AZEVEDO	560,00
23	046	532	RUA PADRE INÁCIO SIQUEIRA	560,00
23	046	1035	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	560,00
23	047	84	RUA ANTONIO DE AZEVEDO	560,00
23	047	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	047	139	RUA ATHAYDE MELCHIARES DA SILVA	490,00
23	047	170	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	560,00
23	047	987	AVN DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
23	047	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	700,00
23	048	39	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	048	119	RUA ARAUJO LIMA	560,00
23	048	139	RUA ATHAYDE MELCHIARES DA SILVA	490,00
23	048	464	RUA GASPAR DE LEMOS	560,00
23	049	39	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	560,00
23	049	119	RUA ARAUJO LIMA	560,00
23	050	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	050	814	RUA NAOCHITI TANAKA	350,00
23	051	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	051	136	RUA ATAIDE ROBERTO DOS SANTOS	490,00
23	051	554	RUA ISAO MATSUOKA	490,00
23	051	635	RUA JOSÉ MASSON	490,00
23	052	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	052	136	RUA ATAIDE ROBERTO DOS SANTOS	490,00
23	052	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	490,00
23	053	93	RUA VER ANTONIO PADULA	490,00
23	053	555	RUA ISaura GUEDES	490,00
23	053	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	490,00
23	053	716	RUA MANOEL DAMASCENO CARNEIRO	490,00
23	053	1141	RUA LUIZ ANTONIO VIVEIROS	490,00
23	054	93	RUA VER ANTONIO PADULA	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	51
	856/2013
Protocolo	n

23	054	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	490,00
23	055	35	AVN	ALBERTO JAFET	490,00
23	055	555	RUA	ISAURA GUEDES	490,00
23	056	35	AVN	ALBERTO JAFET	490,00
23	056	93	RUA	VER ANTONIO PADULA	490,00
23	056	555	RUA	ISAURA GUEDES	490,00
23	056	716	RUA	MANOEL DAMASCENO CARNEIRO	490,00
23	056	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	700,00
23	057	21	RUA	AFONSO PENA	560,00
23	057	35	AVN	ALBERTO JAFET	560,00
23	057	555	RUA	ISAURA GUEDES	490,00
23	057	823	RUA	NILO PEÇANHA	560,00
23	057	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
23	057	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	700,00
23	058	516	RUA	DR HUMBERTO MAROELLI DE MENDONÇA	490,00
23	060	68	RUA	ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	490,00
23	060	352	RUA	CONDE DA CUNHA	560,00
23	060	699	RUA	LUIZ DE VASCONCELOS	490,00
23	060	897	RUA	PASCOAL LEITE	490,00
23	061	617	RUA	DOM JORGE DE MASCARENHAS	490,00
23	061	699	RUA	LUIZ DE VASCONCELOS	490,00
23	061	1111	RUA	TOMÁS ANTONIO GONZAGA	490,00
23	062	453	PRÇ	FRANCISCO VICENTE	560,00
23	062	617	RUA	DOM JORGE DE MASCARENHAS	490,00
23	062	699	RUA	LUIZ DE VASCONCELOS	560,00
23	062	1111	RUA	TOMÁS ANTONIO GONZAGA	490,00
23	063	453	PRÇ	FRANCISCO VICENTE	560,00
23	064	329	RUA	CLAUDIO MANUEL DA COSTA	490,00
23	064	629	RUA	JOSÉ DE BARROS LIMA	490,00
23	064	699	RUA	LUIZ DE VASCONCELOS	490,00
23	065	175	RUA	BELCHIOR DIAS MOREIRA	350,00
23	065	329	RUA	CLAUDIO MANUEL DA COSTA	350,00
23	065	637	RUA	JOSÉ MODESTO DE CARVALHO	350,00
23	066	35	AVN	ALBERTO JAFET	490,00
23	066	51	RUA	ALVARENGA PEIXOTO	490,00
23	066	171	RUA	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	490,00
23	066	453	PRÇ	FRANCISCO VICENTE	490,00
23	066	699	RUA	LUIZ DE VASCONCELOS	490,00
23	067	56	RUA	AMADOR BUENO	490,00
23	067	171	RUA	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	490,00
23	067	699	RUA	LUIZ DE VASCONCELOS	490,00
23	068	56	RUA	AMADOR BUENO	350,00
23	068	171	RUA	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	490,00
23	069	35	AVN	ALBERTO JAFET	490,00
23	070	555	RUA	ISAURA GUEDES	490,00
23	070	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	490,00
23	071	21	RUA	AFONSO PENA	560,00
23	071	823	RUA	NILO PEÇANHA	560,00
23	071	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
23	072	21	RUA	AFONSO PENA	560,00
23	072	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. <u>52</u>
<u>856/2013</u>
Protocolo <u>m</u>

				560,00
23	073	21	RUA AFONSO PENA	560,00
23	073	964	RUA PRUDENTE DE MORAIS	560,00
23	074	21	RUA AFONSO PENA	560,00
23	074	964	RUA PRUDENTE DE MORAIS	560,00
23	074	9993	RUA AREA ENCRAVADA	560,00
23	076	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	076	637	RUA JOSÉ MODESTO DE CARVALHO	350,00
23	076	814	RUA NAOCHITI TANAKA	490,00
23	078	35	AVN ALBERTO JAFET	490,00
23	078	555	RUA ISAURA GUEDES	350,00
23	078	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	078	9993	RUA AREA ENCRAVADA	350,00
23	081	21	RUA AFONSO PENA	560,00
23	082	21	RUA AFONSO PENA	560,00
23	084	192	RUA BERNARDO LOBO	560,00
23	084	464	RUA GASPAR DE LEMOS	560,00
23	084	920	RUA PERO VAZ DE CAMINHA	560,00
23	084	958	RUA SEBASTIÃO MEDEIROS	560,00
23	086	86	RUA ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
23	086	1020	AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	700,00
23	087	3263	PAS EUCLIDES	350,00
23	088	3262	PAS DIÓGENES	350,00
23	089	35	AVN ALBERTO JAFET	350,00
23	089	3262	PAS DIÓGENES	350,00
23	089	3900	PAS AUGUSTO CONTE	350,00
23	090	35	AVN ALBERTO JAFET	350,00
23	090	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	090	3900	PAS AUGUSTO CONTE	350,00
23	090	3902	PAS GALILEU GALILEI	350,00
23	091	35	AVN ALBERTO JAFET	350,00
23	091	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	091	3902	PAS GALILEU GALILEI	350,00
23	091	3903	PAS TALES	350,00
23	092	35	AVN ALBERTO JAFET	350,00
23	092	3901	PAS THOMAS HOBBS	350,00
23	092	3903	PAS TALES	350,00
23	093	35	AVN ALBERTO JAFET	350,00
23	093	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	093	3726	PAS ARQUIMEDES	350,00
23	093	3901	PAS THOMAS HOBBS	350,00
23	094	35	AVN ALBERTO JAFET	350,00
23	094	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	094	3726	PAS ARQUIMEDES	350,00
23	094	3899	PAS ROUSSEAU	350,00
23	094	3950	PAS CALVINO	350,00
23	095	593	RUA JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	095	3971	PAS AZUL	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 53
856/2013
Protocolo n

23	095	3981	PAS	VERDE GRAMA	350,00
23	096	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	096	3973	PAS	AZUL CELESTE	350,00
23	096	3981	PAS	VERDE GRAMA	350,00
23	097	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	097	3973	PAS	AZUL CELESTE	350,00
23	097	3985	PAS	VERDE PRIMAVERA	350,00
23	098	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	098	3982	PAS	VERDE LIMA	350,00
23	098	3984	PAS	VERDE PARIS	350,00
23	098	3985	PAS	VERDE PRIMAVERA	350,00
23	099	3982	PAS	VERDE LIMA	350,00
23	099	3983	PAS	VERDE MAR	350,00
23	099	3984	PAS	VERDE PARIS	350,00
23	099	3985	PAS	VERDE PRIMAVERA	350,00
23	100	3256	PAS	CARTOLA	350,00
23	100	3378	PAS	DO PROGRESSO	350,00
23	100	3976	PAS	BRANCO FLORAL	350,00
23	100	3982	PAS	VERDE LIMA	350,00
23	100	3983	PAS	VERDE MAR	350,00
23	100	3986	PAS	VERMELHO	350,00
23	101	3378	PAS	DO PROGRESSO	350,00
23	101	3976	PAS	BRANCO FLORAL	350,00
23	101	3982	PAS	VERDE LIMA	350,00
23	101	3983	PAS	VERDE MAR	350,00
23	102	56	RUA	AMADOR BUENO	350,00
23	102	3982	PAS	VERDE LIMA	350,00
23	102	3983	PAS	VERDE MAR	350,00
23	102	3986	PAS	VERMELHO	350,00
23	103	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	103	3980	PAS	VERDE FLORESTA	350,00
23	103	3983	PAS	VERDE MAR	350,00
23	103	3986	PAS	VERMELHO	350,00
23	104	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	105	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	105	3980	PAS	VERDE FLORESTA	350,00
23	105	3983	PAS	VERDE MAR	350,00
23	106	593	RUA	JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO	350,00
23	106	3978	PAS	LARANJA	350,00
23	106	3983	PAS	VERDE MAR	350,00
23	106	3984	PAS	VERDE PARIS	350,00
23	106	3985	PAS	VERDE PRIMAVERA	350,00
23	107	3984	PAS	VERDE PARIS	350,00
23	108	3982	PAS	VERDE LIMA	350,00
23	108	3983	PAS	VERDE MAR	350,00
23	108	3984	PAS	VERDE PARIS	350,00
23	109	3378	PAS	DO PROGRESSO	350,00
23	109	3868	PAS	TIM MAIA	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 54
856/2013
Protocolo n

23	109	3869	PAS	TIM MAIA	350,00
23	110	3256	PAS	CARTOLA	350,00
23	110	3378	PAS	DO PROGRESSO	350,00
23	110	3559	PAS	ORLANDO DIAS	350,00
23	110	3868	PAS	TIM MAIA	350,00
24	001	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
24	001	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	001	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	002	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
24	002	213	RUA	BRÁS CUBAS	420,00
24	002	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	002	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	003	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
24	003	213	RUA	BRÁS CUBAS	420,00
24	003	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
24	003	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	004	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
24	004	280	PRÇ	SÃO CARLOS	420,00
24	004	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	004	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
24	004	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	005	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	005	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	005	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	006	213	RUA	BRÁS CUBAS	420,00
24	006	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	006	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	006	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	007	213	RUA	BRÁS CUBAS	420,00
24	007	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	007	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	008	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	008	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
24	008	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	009	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
24	009	567	RUA	SANTO IVO	420,00
24	009	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	011	183	RUA	SÃO BENTO	420,00
24	011	567	RUA	SANTO IVO	420,00
24	011	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
24	011	1086	RUA	SANTO STEFANO	420,00
24	012	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	012	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	012	1212	RUA	ANITA GARIBALDI	420,00
24	013	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	013	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	014	213	RUA	BRÁS CUBAS	420,00
24	014	576	RUA	JADEILDO PEREIRA DA SILVA	420,00
24	014	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	014	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
24	015	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00



Prefeitura do Município de Diadema



24	015	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	016	183	RUA	SÃO BENTO	420,00
24	016	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	016	1336	PAS	IRMÃ DULCE	350,00
24	017	183	RUA	SÃO BENTO	420,00
24	017	1258	PAS	SANTA VITÓRIA	350,00
24	017	1336	PAS	IRMÃ DULCE	350,00
24	017	3422	TRV	SÃO RAIMUNDO	350,00
24	017	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
24	018	183	RUA	SÃO BENTO	420,00
24	019	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
24	020	606	RUA	JOÃO RAMALHO	420,00
24	020	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	420,00
24	021	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	021	456	AVN	FUNDIBEM	560,00
24	021	533	RUA	INCO	560,00
24	021	576	RUA	JADEILDO PEREIRA DA SILVA	560,00
24	021	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
24	021	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	350,00
24	021	3309	RUA	FRANCISCO ROMEIRO	350,00
24	021	3310	RUA	ALFREDO JOSÉ MAGALHÃES	350,00
24	021	3311	RUA	VASCO DA GAMA	350,00
24	021	3312	RUA	DIOGO ALVARES CORREIA	350,00
24	021	3313	RUA	DIOGO BOTELHO	350,00
24	021	3314	RUA	PADRE INÁCIO DE LOYOLA	350,00
24	021	3315	PAS	GASPAR DE SOUZA	350,00
24	021	3316	PAS	AMÉRICO VESPUCIO	350,00
24	021	3360	PAS	CRISTOVÃO CARDOSO DE BARROS	350,00
24	021	3503	RUA	FLORESTAN FERNANDES	350,00
24	021	3805	TRV	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	350,00
24	021	3946	RUA	SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	350,00
24	022	256	RUA	CANDIDO PORTINARI	420,00
24	022	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	022	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	630,00
24	022	1194	RUA	VITOR MEIRELES	420,00
24	023	95	RUA	ANTONIO PARREIRA	420,00
24	023	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	023	1212	RUA	ANITA GARIBALDI	420,00
24	025	237	AVN	PRES CAFÉ FILHO	560,00
24	025	256	RUA	CANDIDO PORTINARI	420,00
24	025	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	025	342	AVN	PRES COSTA E SILVA	560,00
24	025	909	RUA	PEDRO AMÉRICO	420,00
24	025	1194	RUA	VITOR MEIRELES	420,00
24	026	342	AVN	PRES COSTA E SILVA	560,00
24	026	456	AVN	FUNDIBEM	560,00
24	026	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
24	026	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	630,00
24	026	1194	RUA	VITOR MEIRELES	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	56
	856/2013
Protocolo	n

24	026	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
24	034	95	RUA	ANTONIO PARREIRA	420,00
24	034	602	RUA	JOÃO NEPOMUCENO	420,00
24	034	1211	RUA	MARIA LIMA	420,00
24	035	602	RUA	JOÃO NEPOMUCENO	420,00
24	035	908	RUA	PEDRO ALEXANDRINO	420,00
24	036	95	RUA	ANTONIO PARREIRA	420,00
24	036	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	036	908	RUA	PEDRO ALEXANDRINO	420,00
24	037	75	RUA	ANITA MALFATTI	420,00
24	037	256	RUA	CANDIDO PORTINARI	420,00
24	037	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	039	75	RUA	ANITA MALFATTI	420,00
24	039	256	RUA	CANDIDO PORTINARI	420,00
24	039	909	RUA	PEDRO AMÉRICO	420,00
24	041	75	RUA	ANITA MALFATTI	420,00
24	041	909	RUA	PEDRO AMÉRICO	420,00
24	042	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	042	602	RUA	JOÃO NEPOMUCENO	420,00
24	042	908	RUA	PEDRO ALEXANDRINO	420,00
24	042	1211	RUA	MARIA LIMA	420,00
24	045	75	RUA	ANITA MALFATTI	420,00
24	045	256	RUA	CANDIDO PORTINARI	420,00
24	045	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	046	75	RUA	ANITA MALFATTI	420,00
24	046	256	RUA	CANDIDO PORTINARI	420,00
24	046	1194	RUA	VITOR MEIRELES	420,00
24	047	75	RUA	ANITA MALFATTI	420,00
24	047	1194	RUA	VITOR MEIRELES	420,00
24	050	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	050	342	AVN	PRES COSTA E SILVA	560,00
24	050	456	AVN	FUNDIBEM	560,00
24	051	342	AVN	PRES COSTA E SILVA	560,00
24	051	456	AVN	FUNDIBEM	560,00
24	052	237	AVN	PRES CAFÉ FILHO	560,00
24	052	342	AVN	PRES COSTA E SILVA	560,00
24	055	155	RUA	BACH	525,00
24	055	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
24	055	965	RUA	PUCCINI	525,00
24	056	155	RUA	BACH	525,00
24	056	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
24	056	1087	RUA	STRAUSS	525,00
24	057	155	RUA	BACH	525,00
24	057	313	RUA	CHOPIN	525,00
24	057	965	RUA	PUCCINI	525,00
24	057	1112	RUA	TOMÉ DE SOUZA	525,00
24	058	155	RUA	BACH	525,00
24	058	313	RUA	CHOPIN	525,00
24	058	1087	RUA	STRAUSS	525,00
24	059	313	RUA	CHOPIN	525,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	57
	856/2013
Protocolo	<i>u</i>

24	059	1199	RUA WAGNER	525,00
24	060	313	RUA CHOPIN	525,00
24	060	1087	RUA STRAUSS	525,00
24	061	899	RUA PAU DO CAFÉ	560,00
24	061	1010	RUA ROSSINI	525,00
24	061	1087	RUA STRAUSS	525,00
24	062	810	RUA MOZART	490,00
24	062	862	RUA PAGANINI	525,00
24	062	1010	RUA ROSSINI	525,00
24	062	1087	RUA STRAUSS	525,00
24	063	810	RUA MOZART	490,00
24	063	1087	RUA STRAUSS	525,00
24	064	810	RUA MOZART	490,00
24	064	1087	RUA STRAUSS	525,00
24	065	451	RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA	525,00
24	065	862	RUA PAGANINI	525,00
24	065	899	RUA PAU DO CAFÉ	560,00
24	066	174	RUA BEETHOVEN	490,00
24	066	862	RUA PAGANINI	525,00
24	067	174	RUA BEETHOVEN	490,00
24	067	810	RUA MOZART	420,00
24	067	1087	RUA STRAUSS	525,00
24	068	174	RUA BEETHOVEN	490,00
24	068	451	RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA	525,00
24	068	688	RUA LIRA	525,00
24	068	862	RUA PAGANINI	525,00
24	069	174	RUA BEETHOVEN	490,00
24	069	284	RUA CARLOS WEBER	525,00
24	069	451	RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA	525,00
24	069	688	RUA LIRA	525,00
24	070	174	RUA BEETHOVEN	490,00
24	070	284	RUA CARLOS WEBER	525,00
24	070	1087	RUA STRAUSS	525,00
24	071	284	RUA CARLOS WEBER	525,00
24	071	1087	RUA STRAUSS	525,00
24	072	174	RUA BEETHOVEN	490,00
24	072	1087	RUA STRAUSS	280,00
24	072	1158	RUA VERDI	525,00
24	073	131	RUA ARTUR BERNARDES	525,00
24	073	451	RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA	525,00
24	073	899	RUA PAU DO CAFÉ	525,00
24	073	1031	RUA SCHUBERT	525,00
24	074	131	RUA ARTUR BERNARDES	525,00
24	074	451	RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA	525,00
24	074	1163	RUA VICENTE BELLINI	525,00
24	075	131	RUA ARTUR BERNARDES	525,00
24	075	284	RUA CARLOS WEBER	525,00
24	075	451	RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA	525,00
24	075	964	RUA PRUDENTE DE MORAIS	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	58
	856/2013
Protocolo	n

24	075	1087	RUA	STRAUSS	525,00
24	076	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
24	076	1003	RUA	RODRIGUES ALVES	525,00
24	076	1087	RUA	STRAUSS	525,00
24	077	180	RUA	BENEDITO FERNANDES	525,00
24	077	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
24	077	1003	RUA	RODRIGUES ALVES	525,00
24	077	1087	RUA	STRAUSS	525,00
24	077	1158	RUA	VERDI	525,00
24	078	174	RUA	BEETHOVEN	525,00
24	078	180	RUA	BENEDITO FERNANDES	525,00
24	078	1068	RUA	SETE	525,00
24	078	1158	RUA	VERDI	525,00
24	078	1196	RUA	VIVALDI	525,00
24	079	180	RUA	BENEDITO FERNANDES	525,00
24	079	321	RUA	HONÓRIO OLIVEIRA CARDOSO	525,00
24	080	180	RUA	BENEDITO FERNANDES	525,00
24	080	321	RUA	HONÓRIO OLIVEIRA CARDOSO	525,00
24	081	180	RUA	BENEDITO FERNANDES	525,00
24	081	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
24	082	284	RUA	CARLOS WEBER	525,00
24	082	451	RUA	FRANCISCO MANUEL DA SILVA	525,00
24	083	965	RUA	PUCCINI	525,00
24	083	1199	RUA	WAGNER	525,00
24	084	567	RUA	SANTO IVO	420,00
24	085	237	AVN	PRES CAFÉ FILHO	420,00
24	085	3537	TRV	MONGAGUA	420,00
24	086	237	AVN	PRES CAFÉ FILHO	420,00
24	086	3532	TRV	PRAIA GRANDE	420,00
24	086	3536	RUA	ITANHAEM	420,00
24	086	3537	TRV	MONGAGUA	420,00
24	087	237	AVN	PRES CAFÉ FILHO	420,00
24	087	3531	TRV	PRAIA DE BOA VIAGEM	420,00
24	087	3532	TRV	PRAIA GRANDE	420,00
24	087	3536	RUA	ITANHAEM	420,00
24	088	237	AVN	PRES CAFÉ FILHO	420,00
24	088	3526	RUA	GUARUJÁ	420,00
24	088	3531	TRV	PRAIA DE BOA VIAGEM	420,00
24	088	3536	RUA	ITANHAEM	420,00
24	089	3526	RUA	GUARUJÁ	420,00
24	089	3527	RUA	EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	420,00
24	089	3528	TRV	PRAIA DA ENSEADA	420,00
24	089	3667	TRV	PRAIA DO GONZAGA	420,00
24	090	3526	RUA	GUARUJÁ	420,00
24	090	3527	RUA	EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	420,00
24	090	3528	TRV	PRAIA DA ENSEADA	420,00
24	090	3535	TRV	PRAIA DO RIACHO DOCE	420,00
24	091	3526	RUA	GUARUJÁ	420,00
24	091	3527	RUA	EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	420,00
24	091	3535	TRV	PRAIA DO RIACHO DOCE	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 59
856/2013
Protocolo *u*

24	092	3527	RUA	EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	420,00
24	092	3529	RUA	PRAIA DAS GAIVOTAS	420,00
24	092	3530	TRV	PRAIA DE LUIS CORREIA	420,00
24	092	3533	TRV	PRAIA DE TAMBAU	420,00
24	093	3527	RUA	EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	420,00
24	093	3533	TRV	PRAIA DE TAMBAU	420,00
24	093	3534	TRV	PRAIA DE SAO SEBASTIAO	420,00
24	094	3526	RUA	GUARUJÁ	420,00
24	094	3527	RUA	EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	420,00
24	094	3534	TRV	PRAIA DE SAO SEBASTIAO	420,00
24	095	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
24	095	3529	RUA	PRAIA DAS GAIVOTAS	420,00
24	095	3530	TRV	PRAIA DE LUIS CORREIA	420,00
24	095	3533	TRV	PRAIA DE TAMBAU	420,00
24	095	3536	RUA	ITANHAEM	420,00
24	095	3667	TRV	PRAIA DO GONZAGA	420,00
24	500	3068	VIE	SÃO BENEDITO	350,00
24	500	3071	VIE	SÃO MIGUEL	350,00
24	500	3516	VIE	SÃO PEDRO	350,00
25	001	207	PRC	BOM JESUS DE PIRAPORINHA	1.400,00
25	001	406	RUA	DOS ESCUDEIROS	840,00
25	002	207	PRC	BOM JESUS DE PIRAPORINHA	1.400,00
25	002	406	RUA	DOS ESCUDEIROS	840,00
25	002	801	AVN	MOINHO FABRINI	840,00
25	003	207	PRC	BOM JESUS DE PIRAPORINHA	1.400,00
25	003	657	AVN	JURUBATUBA	1.050,00
25	003	801	AVN	MOINHO FABRINI	840,00
25	005	399	AVN	ENCARNAÇÃO	700,00
25	005	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
25	005	999	TRV	ROBERTO	700,00
25	006	399	AVN	ENCARNAÇÃO	700,00
25	006	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
25	006	999	TRV	ROBERTO	700,00
25	007	288	AVN	CASA GRANDE	840,00
25	007	399	AVN	ENCARNAÇÃO	700,00
25	007	435	RUA	FERNANDA	595,00
25	008	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
25	009	281	RUA	DR CARLOS CHAGAS	560,00
25	009	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
25	009	435	RUA	FERNANDA	595,00
25	009	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00
25	010	18	RUA	DR ADOLFO LUTZ	560,00
25	010	281	RUA	DR CARLOS CHAGAS	560,00
25	010	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00
25	011	68	RUA	ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	490,00
25	011	86	RUA	ANTONIO DIAS ADORNO	700,00
25	011	103	RUA	PADRE ANTONIO TOMAZ	420,00
25	011	389	RUA	EDUARDO WILLIAN BUTLER	420,00
25	011	597	RUA	JOÃO CORREA DE SÁ	560,00
25	011	611	RUA	DOM JOAQUIM DE NAZARÉ	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 60
856/2013
Protocolo u

25	011	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00
25	011	760	RUA	DONA MARIA LEITE	560,00
25	011	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
25	012	68	RUA	ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	490,00
25	012	699	RUA	LUIZ DE VASCONCELOS	490,00
25	012	732	RUA	DOM MARCOS NORONHA	490,00
25	013	433	RUA	FELIPE DOS SANTOS	490,00
25	013	507	RUA	FREI HENRIQUE SOARES	490,00
25	013	611	RUA	DOM JOAQUIM DE NAZARÉ	420,00
25	013	732	RUA	DOM MARCOS NORONHA	490,00
25	014	83	RUA	ANTONIO DE ALMEIDA SOARES	490,00
25	014	433	RUA	FELIPE DOS SANTOS	490,00
25	014	507	RUA	FREI HENRIQUE SOARES	490,00
25	014	732	RUA	DOM MARCOS NORONHA	490,00
25	015	433	RUA	FELIPE DOS SANTOS	490,00
25	015	507	RUA	FREI HENRIQUE SOARES	490,00
25	015	611	RUA	DOM JOAQUIM DE NAZARÉ	420,00
25	015	733	RUA	DOM MARCOS TEIXEIRA	490,00
25	016	433	RUA	FELIPE DOS SANTOS	490,00
25	016	436	RUA	DOM FERNANDO SARDINHA	420,00
25	016	507	RUA	FREI HENRIQUE SOARES	490,00
25	016	733	RUA	DOM MARCOS TEIXEIRA	490,00
25	017	436	RUA	DOM FERNANDO SARDINHA	420,00
25	017	507	RUA	FREI HENRIQUE SOARES	490,00
25	017	733	RUA	DOM MARCOS TEIXEIRA	490,00
25	018	617	RUA	DOM JORGE DE MASCARENHAS	420,00
25	018	699	RUA	LUIZ DE VASCONCELOS	420,00
25	018	732	RUA	DOM MARCOS NORONHA	420,00
25	019	433	RUA	FELIPE DOS SANTOS	490,00
25	019	600	RUA	VER JOÃO GONÇALVES DE LIMA	490,00
25	019	611	RUA	DOM JOAQUIM DE NAZARÉ	420,00
25	019	733	RUA	DOM MARCOS TEIXEIRA	490,00
25	020	433	RUA	FELIPE DOS SANTOS	490,00
25	020	600	RUA	VER JOÃO GONÇALVES DE LIMA	490,00
25	020	733	RUA	DOM MARCOS TEIXEIRA	490,00
25	022	732	RUA	DOM MARCOS NORONHA	490,00
25	023	35	AVN	ALBERTO JAFET	560,00
25	023	617	RUA	DOM JORGE DE MASCARENHAS	490,00
25	025	21	RUA	AFONSO PENA	490,00
25	025	35	AVN	ALBERTO JAFET	560,00
25	025	251	RUA	CAMPOS SALES	560,00
25	025	471	RUA	GETÚLIO VARGAS	490,00
25	025	823	RUA	NILO PEÇANHA	420,00
25	027	43	PRC	ALFREDO PORVERINO	420,00
25	027	44	RUA	ALMEIDA JUNIOR	420,00
25	027	81	RUA	ANTONIO CARDOSO DE BARROS	420,00
25	027	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
25	027	626	RUA	JOSÉ CLEMENTE PEREIRA	420,00
25	027	638	RUA	JOSÉ PANCETTI	420,00
25	027	751	AVN	MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	490,00
25	027	854	RUA	DR OSCAR DE BARROS	420,00



Prefeitura do Município de Diadema



25	027	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
25	027	941	RUA	PLÍNIO SALGADO	420,00
25	027	1167	RUA	VICENTE FEOLA	420,00
25	027	1193	RUA	VITOR BRECHERET	420,00
25	027	1244	RUA	DANIEL SIPIONI POLVERINI	420,00
25	031	21	RUA	AFONSO PENA	490,00
25	031	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
25	031	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
25	032	21	RUA	AFONSO PENA	490,00
25	032	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
25	033	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
25	033	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
25	034	44	RUA	ALMEIDA JUNIOR	420,00
25	034	179	RUA	BENEDITO CALIXTO	420,00
25	034	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
25	034	1244	RUA	DANIEL SIPIONI POLVERINI	420,00
25	035	179	RUA	BENEDITO CALIXTO	420,00
25	035	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
25	035	1193	RUA	VITOR BRECHERET	420,00
25	036	43	PRC	ALFREDO PORVERINO	420,00
25	036	44	RUA	ALMEIDA JUNIOR	420,00
25	036	1193	RUA	VITOR BRECHERET	420,00
25	037	44	RUA	ALMEIDA JUNIOR	420,00
25	037	1193	RUA	VITOR BRECHERET	420,00
25	038	638	RUA	JOSÉ PANCETTI	420,00
25	038	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
25	038	918	RUA	PERO GOIS DA SILVEIRA	420,00
25	038	919	RUA	PERO LOPES DE SOUZA	420,00
25	038	1151	RUA	VASCO FERNANDES COUTINHO	420,00
25	038	1193	RUA	VITOR BRECHERET	420,00
25	039	382	RUA	DUARTE COELHO PEREIRA	420,00
25	039	918	RUA	PERO GOIS DA SILVEIRA	420,00
25	039	919	RUA	PERO LOPES DE SOUZA	420,00
25	040	382	RUA	DUARTE COELHO PEREIRA	420,00
25	040	919	RUA	PERO LOPES DE SOUZA	420,00
25	041	81	RUA	ANTONIO CARDOSO DE BARROS	420,00
25	041	919	RUA	PERO LOPES DE SOUZA	420,00
25	042	81	RUA	ANTONIO CARDOSO DE BARROS	420,00
25	042	676	RUA	SÃO LEOPOLDO	420,00
25	043	81	RUA	ANTONIO CARDOSO DE BARROS	420,00
25	043	676	RUA	SÃO LEOPOLDO	420,00
25	043	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
25	044	131	RUA	ARTUR BERNARDES	560,00
25	044	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
25	044	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
25	045	131	RUA	ARTUR BERNARDES	560,00
25	045	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
25	046	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
25	046	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
25	046	1208	AVN	MARGINAL	420,00
25	046	1213	AVN	MARGINAL	420,00



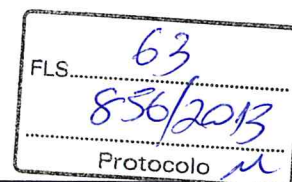
Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 62
856/2013
Protocolo n

25	047	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
25	047	213	RUA	BRÁS CUBAS	420,00
25	047	288	AVN	CASA GRANDE	700,00
25	047	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
25	048	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
25	048	213	RUA	BRÁS CUBAS	420,00
25	048	783	RUA	MEM DE SÁ	420,00
25	049	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
25	049	918	RUA	PERO GOIS DA SILVEIRA	420,00
25	049	1151	RUA	VASCO FERNANDES COUTINHO	420,00
25	050	85	RUA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	420,00
25	050	567	RUA	SANTO IVO	420,00
25	050	918	RUA	PERO GOIS DA SILVEIRA	420,00
25	051	383	RUA	DOM DUARTE DA COSTA	420,00
25	051	567	RUA	SANTO IVO	420,00
25	051	676	RUA	SÃO LEOPOLDO	420,00
25	051	1086	RUA	SANTO STEFANO	420,00
25	052	383	RUA	DOM DUARTE DA COSTA	420,00
25	052	676	RUA	SÃO LEOPOLDO	420,00
25	053	383	RUA	DOM DUARTE DA COSTA	420,00
25	053	1086	RUA	SANTO STEFANO	420,00
25	053	1207	VIE	SÃO LOURENÇO	420,00
25	054	567	RUA	SANTO IVO	420,00
25	054	1086	RUA	SANTO STEFANO	420,00
25	054	1207	VIE	SÃO LOURENÇO	420,00
25	055	567	RUA	SANTO IVO	420,00
25	056	21	RUA	AFONSO PENA	490,00
25	056	471	RUA	GETÚLIO VARGAS	420,00
25	056	899	RUA	PAU DO CAFÉ	560,00
25	057	21	RUA	AFONSO PENA	490,00
25	057	471	RUA	GETÚLIO VARGAS	420,00
25	058	964	RUA	PRUDENTE DE MORAIS	560,00
25	060	611	RUA	DOM JOAQUIM DE NAZARÉ	420,00
25	060	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00
25	060	751	AVN	MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	490,00
25	062	626	RUA	JOSÉ CLEMENTE PEREIRA	420,00
25	062	638	RUA	JOSÉ PANCETTI	420,00
25	063	751	AVN	MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	490,00
25	063	854	RUA	DR OSCAR DE BARROS	420,00
25	063	941	RUA	PLÍNIO SALGADO	420,00
25	065	854	RUA	DR OSCAR DE BARROS	420,00
25	065	1167	RUA	VICENTE FEOLA	420,00
25	070	18	RUA	DR ADOLFO LUTZ	490,00
25	070	103	RUA	PADRE ANTONIO TOMAZ	490,00
25	070	611	RUA	DOM JOAQUIM DE NAZARÉ	490,00
25	070	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00
25	071	18	RUA	DR ADOLFO LUTZ	560,00
25	071	255	RUA	DR CÂNDIDO FONTOURA	560,00
25	071	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00
25	072	255	RUA	DR CÂNDIDO FONTOURA	560,00
25	072	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00



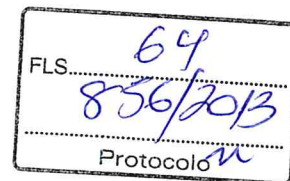
Prefeitura do Município de Diadema



25	074	18	RUA	DR ADOLFO LUTZ	560,00
25	074	255	RUA	DR CÂNDIDO FONTOURA	560,00
25	074	511	RUA	HOMERO FABRINI	560,00
25	074	787	RUA	DR MIGUEL COUTO	560,00
25	075	255	RUA	DR CÂNDIDO FONTOURA	560,00
25	075	511	RUA	HOMERO FABRINI	560,00
25	075	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00
25	075	787	RUA	DR MIGUEL COUTO	560,00
25	076	18	RUA	DR ADOLFO LUTZ	560,00
25	076	511	RUA	HOMERO FABRINI	560,00
25	076	604	RUA	JOÃO PAZZINI	560,00
25	076	787	RUA	DR MIGUEL COUTO	560,00
25	077	511	RUA	HOMERO FABRINI	560,00
25	077	604	RUA	JOÃO PAZZINI	560,00
25	077	787	RUA	DR MIGUEL COUTO	560,00
25	077	816	RUA	NATALINO FABRINI	560,00
25	079	281	RUA	DR CARLOS CHAGAS	560,00
25	079	399	AVN	ENCARNAÇÃO	595,00
25	079	435	RUA	FERNANDA	595,00
25	079	604	RUA	JOÃO PAZZINI	560,00
25	079	816	RUA	NATALINO FABRINI	560,00
25	080	816	RUA	NATALINO FABRINI	560,00
25	080	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
25	081	18	RUA	DR ADOLFO LUTZ	490,00
25	081	717	RUA	MANOEL DE ABREU	560,00
25	082	600	RUA	VER JOÃO GONÇALVES DE LIMA	490,00
25	082	751	AVN	MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	490,00
25	083	600	RUA	VER JOÃO GONÇALVES DE LIMA	490,00
25	083	751	AVN	MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	490,00
25	084	207	PRC	BOM JESUS DE PIRAPORINHA	1.400,00
25	084	288	AVN	CASA GRANDE	840,00
25	084	399	AVN	ENCARNAÇÃO	700,00
25	085	288	AVN	CASA GRANDE	840,00
25	085	399	AVN	ENCARNAÇÃO	700,00
25	086	399	AVN	ENCARNAÇÃO	700,00
25	086	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
25	087	288	AVN	CASA GRANDE	1.050,00
25	087	399	AVN	ENCARNAÇÃO	700,00
25	500	600	RUA	VER JOÃO GONÇALVES DE LIMA	490,00
25	500	751	AVN	MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	490,00
25	501	611	RUA	DOM JOAQUIM DE NAZARÉ	420,00
25	501	3257	PAS	ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	350,00
25	501	3258	PAS	DIAS GOMES	350,00
25	501	3259	PAS	IVANI RIBEIRO	350,00
25	501	3260	PAS	JULIÃO PEREIRA DA SILVA	350,00
26	001	169	RUA	BARTIRA	700,00
26	001	207	PRC	BOM JESUS DE PIRAPORINHA	1.400,00
26	001	359	RUA	DANIEL NUNES DE CASTRO	700,00
26	002	359	RUA	DANIEL NUNES DE CASTRO	700,00



Prefeitura do Município de Diadema



26	002	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
26	002	653	RUA	JULIO CAMPOS RODRIGUES	700,00
26	002	1090	RUA	DOS TABAJARAS	700,00
26	003	238	RUA	CAIAPÓS	700,00
26	003	359	RUA	DANIEL NUNES DE CASTRO	700,00
26	003	601	RUA	JOÃO MENDES	700,00
26	003	653	RUA	JULIO CAMPOS RODRIGUES	700,00
26	003	1019	PRÇ	RUI BARBOSA	700,00
26	004	207	PRC	BOM JESUS DE PIRAPORINHA	1.400,00
26	004	601	RUA	JOÃO MENDES	700,00
26	004	641	RUA	JOSE ROMAO DE OLIVEIRA	700,00
26	004	1122	RUA	JOHANN KUZOLITZ	700,00
26	005	1019	PRÇ	RUI BARBOSA	700,00
26	006	238	RUA	CAIAPÓS	700,00
26	006	601	RUA	JOÃO MENDES	700,00
26	006	641	RUA	JOSE ROMAO DE OLIVEIRA	700,00
26	006	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	006	1019	PRÇ	RUI BARBOSA	700,00
26	007	161	RUA	BAIBIRIS	700,00
26	007	238	RUA	CAIAPÓS	700,00
26	007	278	RUA	CARIRIS	700,00
26	007	1090	RUA	DOS TABAJARAS	700,00
26	008	278	RUA	CARIRIS	700,00
26	008	340	RUA	DO CORREDOR	700,00
26	008	758	RUA	MARIA HELENA	700,00
26	008	1090	RUA	DOS TABAJARAS	700,00
26	008	1292	RUA	LEONARDO ALVES OLIVEIRA	700,00
26	009	278	RUA	CARIRIS	700,00
26	009	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	009	1096	RUA	TAPAXANAS	700,00
26	010	311	RUA	CHAVANTES	700,00
26	011	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	011	1096	RUA	TAPAXANAS	700,00
26	011	1134	RUA	TUPINIMOS	700,00
26	012	311	RUA	CHAVANTES	700,00
26	012	1096	RUA	TAPAXANAS	700,00
26	012	1134	RUA	TUPINIMOS	700,00
26	013	311	RUA	CHAVANTES	700,00
26	013	758	RUA	MARIA HELENA	700,00
26	014	137	RUA	ATAULFO ALVES	700,00
26	014	763	RUA	MARIA LUIZA	700,00
26	014	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	015	137	RUA	ATAULFO ALVES	700,00
26	015	721	RUA	MANOEL RAMOS DOMINGUES	700,00
26	015	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	016	137	RUA	ATAULFO ALVES	700,00
26	016	721	RUA	MANOEL RAMOS DOMINGUES	700,00
26	016	758	RUA	MARIA HELENA	700,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. <u>65</u>
<u>856/2013</u>
Protocolo <u>n</u>

26	018	721	RUA	MANOEL RAMOS DOMINGUES	700,00
26	018	758	RUA	MARIA HELENA	700,00
26	018	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	018	1134	RUA	TUPINIMOS	700,00
26	020	750	RUA	MARIA AMÉLIA	700,00
26	020	755	RUA	MARIA EMÍLIA	700,00
26	020	763	RUA	MARIA LUIZA	700,00
26	020	931	RUA	PIO XI	560,00
26	020	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	021	750	RUA	MARIA AMÉLIA	700,00
26	021	755	RUA	MARIA EMÍLIA	700,00
26	021	763	RUA	MARIA LUIZA	700,00
26	022	757	RUA	MARIA FLORINDA	700,00
26	022	758	RUA	MARIA HELENA	700,00
26	022	763	RUA	MARIA LUIZA	700,00
26	023	750	RUA	MARIA AMÉLIA	700,00
26	023	755	RUA	MARIA EMÍLIA	700,00
26	023	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	024	755	RUA	MARIA EMÍLIA	700,00
26	024	757	RUA	MARIA FLORINDA	700,00
26	024	758	RUA	MARIA HELENA	700,00
26	026	758	RUA	MARIA HELENA	700,00
26	026	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	027	99	RUA	ANTONIO QUINTINO ARANTES	560,00
26	027	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
26	027	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	027	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	028	99	RUA	ANTONIO QUINTINO ARANTES	560,00
26	028	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
26	028	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	028	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	029	99	RUA	ANTONIO QUINTINO ARANTES	560,00
26	029	257	RUA	FREI CANECA	560,00
26	029	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	029	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	030	99	RUA	ANTONIO QUINTINO ARANTES	560,00
26	030	257	RUA	FREI CANECA	560,00
26	030	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	030	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	031	257	RUA	FREI CANECA	560,00
26	031	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	031	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	031	591	RUA	JOÃO XXIII	560,00
26	032	257	RUA	FREI CANECA	560,00
26	032	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	032	591	RUA	JOÃO XXIII	560,00
26	032	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	033	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	033	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 66
856/2013
Protocolo W

26	033	591	RUA	JOÃO XXIII	560,00
26	033	673	RUA	LEÃO XIII	560,00
26	034	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	034	591	RUA	JOÃO XXIII	560,00
26	034	673	RUA	LEÃO XIII	560,00
26	034	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	035	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	035	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	035	661	RUA	MONGE KANJUN NOMURA	560,00
26	035	673	RUA	LEÃO XIII	560,00
26	036	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	036	661	RUA	MONGE KANJUN NOMURA	560,00
26	036	673	RUA	LEÃO XIII	560,00
26	036	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	037	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	037	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	037	661	RUA	MONGE KANJUN NOMURA	560,00
26	037	931	RUA	PIO XI	560,00
26	038	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	038	661	RUA	MONGE KANJUN NOMURA	560,00
26	038	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	039	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	039	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	039	931	RUA	PIO XI	560,00
26	039	1013	RUA	PAST RUBENS LOPES	560,00
26	040	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	040	931	RUA	PIO XI	560,00
26	040	1013	RUA	PAST RUBENS LOPES	560,00
26	040	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	041	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	041	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	041	1013	RUA	PAST RUBENS LOPES	560,00
26	041	1165	RUA	FREI VICENTE DO SALVADOR	560,00
26	042	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	042	1013	RUA	PAST RUBENS LOPES	560,00
26	042	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	042	1165	RUA	FREI VICENTE DO SALVADOR	560,00
26	043	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	043	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	043	578	RUA	CONEG JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA	560,00
26	043	1165	RUA	FREI VICENTE DO SALVADOR	560,00
26	044	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	044	578	RUA	CONEG JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA	560,00
26	044	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	044	1165	RUA	FREI VICENTE DO SALVADOR	560,00
26	045	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	046	450	RUA	PADRE FRANCISCO JOÃO DE AZEVEDO	560,00
26	046	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	046	578	RUA	CONEG JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



26	046	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	048	276	RUA	CARDEAL ARCOVERDE	560,00
26	048	450	RUA	PADRE FRANCISCO JOÃO DE AZEVEDO	560,00
26	048	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	048	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	050	276	RUA	CARDEAL ARCOVERDE	560,00
26	050	379	RUA	PADRE DONIZETE	560,00
26	050	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	050	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	051	314	RUA	PADRE CÍCERO	560,00
26	051	379	RUA	PADRE DONIZETE	560,00
26	051	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	051	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	052	314	RUA	PADRE CÍCERO	560,00
26	052	379	RUA	PADRE DONIZETE	560,00
26	052	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	052	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	053	314	RUA	PADRE CÍCERO	560,00
26	053	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	053	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	053	785	RUA	METALÚRGICA ROSSI	560,00
26	054	314	RUA	PADRE CÍCERO	560,00
26	054	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	054	785	RUA	METALÚRGICA ROSSI	560,00
26	054	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
26	057	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
26	057	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	057	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
26	057	758	RUA	MARIA HELENA	700,00
26	057	785	RUA	METALÚRGICA ROSSI	560,00
26	057	912	RUA	PEDRO JOSÉ DE REZENDE	560,00
26	057	935	AVN	PIRAPORINHA	1.050,00
26	058	169	RUA	BARTIRA	700,00
26	058	207	PRC	BOM JESUS DE PIRAPORINHA	1.400,00
26	058	359	RUA	DANIEL NUNES DE CASTRO	700,00
26	058	601	RUA	JOÃO MENDES	700,00
26	058	653	RUA	JULIO CAMPOS RODRIGUES	700,00
26	059	277	RUA	CARIJÓS	700,00
26	059	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
26	059	1090	RUA	DOS TABAJARAS	700,00
26	060	277	RUA	CARIJÓS	700,00
26	060	340	RUA	DO CORREDOR	700,00
26	060	1090	RUA	DOS TABAJARAS	700,00
26	062	137	RUA	ATAULFO ALVES	700,00
26	062	763	RUA	MARIA LUIZA	700,00
26	063	161	RUA	BAIBIRIS	700,00
26	063	238	RUA	CAIAPÓS	700,00
26	063	653	RUA	JULIO CAMPOS RODRIGUES	700,00
26	064	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

68
FLS. 856/2013
Protocolo

26	064	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	064	3965	RUA	ZÉLIA GATTAI	490,00
26	065	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	065	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	065	3771	RUA	NAScer DO SOL	490,00
26	066	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	066	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	066	3771	RUA	NAScer DO SOL	490,00
26	066	3772	RUA	SOL NASCENTE	490,00
26	067	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	067	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	067	3772	RUA	SOL NASCENTE	490,00
26	067	3773	RUA	RAIO DE LUAR	490,00
26	068	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	068	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	068	3773	RUA	RAIO DE LUAR	490,00
26	068	3774	RUA	RAIO DE SOL	490,00
26	069	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	069	3769	RUA	ESTER MEDINA	490,00
26	069	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	069	3774	RUA	RAIO DE SOL	490,00
26	069	3775	RUA	SOL POENTE	490,00
26	070	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	070	3775	RUA	SOL POENTE	490,00
26	070	3776	RUA	PATRÍCIA GALVÃO	490,00
26	071	912	RUA	PEDRO JOSÉ DE REZENDE	560,00
26	071	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	071	3775	RUA	SOL POENTE	490,00
26	071	3776	RUA	PATRÍCIA GALVÃO	490,00
26	072	912	RUA	PEDRO JOSÉ DE REZENDE	560,00
26	072	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	072	3776	RUA	PATRÍCIA GALVÃO	490,00
26	072	3928	RUA	RAUL POMPÉIA	490,00
26	073	912	RUA	PEDRO JOSÉ DE REZENDE	560,00
26	073	3769	RUA	ESTER MEDINA	490,00
26	073	3775	RUA	SOL POENTE	490,00
26	073	3776	RUA	PATRÍCIA GALVÃO	490,00
26	073	3928	RUA	RAUL POMPÉIA	490,00
26	074	3769	RUA	ESTER MEDINA	490,00
26	074	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	074	3774	RUA	RAIO DE SOL	490,00
26	074	3776	RUA	PATRÍCIA GALVÃO	490,00
26	075	758	RUA	MARIA HELENA	490,00
26	075	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	075	3773	RUA	RAIO DE LUAR	490,00
26	075	3774	RUA	RAIO DE SOL	490,00
26	076	758	RUA	MARIA HELENA	490,00
26	076	1292	RUA	LEONARDO ALVES OLIVEIRA	560,00
26	076	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	076	3772	RUA	SOL NASCENTE	490,00
26	076	3773	RUA	RAIO DE LUAR	490,00



Prefeitura do Município de Diadema



26	077	758	RUA	MARIA HELENA	490,00
26	077	3770	AVN	POR DO SOL	490,00
26	077	3771	RUA	NAScer DO SOL	490,00
26	077	3772	RUA	SOL NASCENTE	490,00
26	077	3773	RUA	RAIO DE LUAR	490,00
26	078	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
26	078	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	078	912	RUA	PEDRO JOSÉ DE REZENDE	560,00
26	078	1292	RUA	LEONARDO ALVES OLIVEIRA	700,00
26	078	3769	RUA	ESTER MEDINA	490,00
26	078	3771	RUA	NAScer DO SOL	490,00
26	078	3966	RUA	CLARICE LISPECTOR	490,00
26	078	3967	RUA	RACHEL DE QUEIROZ	490,00
26	079	912	RUA	PEDRO JOSÉ DE REZENDE	560,00
26	079	3769	RUA	ESTER MEDINA	490,00
26	079	3776	RUA	PATRÍCIA GALVÃO	490,00
26	080	912	RUA	PEDRO JOSÉ DE REZENDE	560,00
26	080	3776	RUA	PATRÍCIA GALVÃO	490,00
26	081	469	RUA	GEORG REXROTH	560,00
26	081	3965	RUA	ZÉLIA GATTAI	490,00
26	081	3966	RUA	CLARICE LISPECTOR	490,00
26	082	3965	RUA	ZÉLIA GATTAI	490,00
26	082	3966	RUA	CLARICE LISPECTOR	490,00
26	083	3965	RUA	ZÉLIA GATTAI	490,00
26	083	3966	RUA	CLARICE LISPECTOR	490,00
26	083	3967	RUA	RACHEL DE QUEIROZ	490,00
26	084	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
27	001	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	001	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
27	002	578	RUA	CONEG JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA	560,00
27	002	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
27	003	578	RUA	CONEG JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA	560,00
27	003	785	RUA	METALÚRGICA ROSSI	560,00
27	003	1146	RUA	UMUARAMA	560,00
27	004	42	RUA	ALFREDO DIAS DO NASCIMENTO	560,00
27	004	203	RUA	BLINDEX	560,00
27	005	42	RUA	ALFREDO DIAS DO NASCIMENTO	560,00
27	005	203	RUA	BLINDEX	560,00
27	005	520	AVN	DONA IDA CERATI MAGRINI	630,00
27	005	935	AVN	PIRAPORINHA	700,00
27	005	1254	RUA	RIO GRANDE DO SUL	700,00
27	006	42	RUA	ALFREDO DIAS DO NASCIMENTO	560,00
27	006	297	RUA	SANTA CATARINA	560,00
27	006	1254	RUA	RIO GRANDE DO SUL	700,00
27	007	682	RUA	BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	007	939	AVN	FUKUICHI NAKATA	560,00
27	008	346	RUA	DOS CRISÂNTEMOS	560,00
27	008	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	008	525	RUA	BARÃO DE IGUAPE	560,00
27	009	525	RUA	BARÃO DE IGUAPE	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 70
856/2013
Protocolo n

27	009	682	RUA	BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	009	878	RUA	BARÃO DE PARANAPIACABA	560,00
27	009	939	AVN	FUKUICHI NAKATA	560,00
27	010	682	RUA	BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	010	878	RUA	BARÃO DE PARANAPIACABA	560,00
27	010	939	AVN	FUKUICHI NAKATA	560,00
27	011	525	RUA	BARÃO DE IGUAPE	560,00
27	011	682	RUA	BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	011	878	RUA	BARÃO DE PARANAPIACABA	560,00
27	012	525	RUA	BARÃO DE IGUAPE	560,00
27	012	682	RUA	BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	012	878	RUA	BARÃO DE PARANAPIACABA	560,00
27	013	346	RUA	DOS CRISÂNTEMOS	560,00
27	013	525	RUA	BARÃO DE IGUAPE	560,00
27	013	682	RUA	BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	013	878	RUA	BARÃO DE PARANAPIACABA	560,00
27	013	1189	RUA	DAS VIOLETAS	560,00
27	015	346	RUA	DOS CRISÂNTEMOS	560,00
27	015	548	RUA	DOS IPÊS	560,00
27	015	689	RUA	DOS LÍRIOS	560,00
27	016	346	RUA	DOS CRISÂNTEMOS	560,00
27	016	548	RUA	DOS IPÊS	560,00
27	016	580	RUA	DOS JASMINS	560,00
27	016	689	RUA	DOS LÍRIOS	560,00
27	017	346	RUA	DOS CRISÂNTEMOS	560,00
27	017	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	017	580	RUA	DOS JASMINS	560,00
27	017	651	RUA	VER JULIO AGOSTINHO	560,00
27	018	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	018	548	RUA	DOS IPÊS	560,00
27	018	580	RUA	DOS JASMINS	560,00
27	018	651	RUA	VER JULIO AGOSTINHO	560,00
27	019	525	RUA	BARÃO DE IGUAPE	560,00
27	019	682	RUA	BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	019	1221	AVN	CORREDOR ABD	560,00
27	022	428	AVN	FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	022	548	RUA	DOS IPÊS	560,00
27	022	580	RUA	DOS JASMINS	560,00
27	022	865	RUA	DAS PALMAS	560,00
27	023	548	RUA	DOS IPÊS	560,00
27	023	580	RUA	DOS JASMINS	560,00
27	023	689	RUA	DOS LÍRIOS	560,00
27	023	865	RUA	DAS PALMAS	560,00
27	024	346	RUA	DOS CRISÂNTEMOS	560,00
27	024	548	RUA	DOS IPÊS	560,00
27	024	689	RUA	DOS LÍRIOS	560,00
27	024	1009	RUA	DAS ROSAS	560,00
27	025	346	RUA	DOS CRISÂNTEMOS	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



27	025	689	RUA DOS LÍRIOS	560,00
27	025	865	RUA DAS PALMAS	560,00
27	025	1009	RUA DAS ROSAS	560,00
27	026	249	RUA DAS CAMÉLIAS	560,00
27	026	346	RUA DOS CRISÂNTEMOS	560,00
27	026	682	RUA BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	026	1189	RUA DAS VIOLETAS	560,00
27	027	689	RUA DOS LÍRIOS	560,00
27	027	792	RUA DOS MIOSÓTIS	560,00
27	027	865	RUA DAS PALMAS	560,00
27	028	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
27	028	689	RUA DOS LÍRIOS	560,00
27	028	792	RUA DOS MIOSÓTIS	560,00
27	028	865	RUA DAS PALMAS	560,00
27	028	965	RUA PUCCINI	560,00
27	029	525	RUA BARÃO DE IGUAPE	560,00
27	029	682	RUA BARÃO DE LIMEIRA	560,00
27	029	939	AVN FUKUICHI NAKATA	560,00
27	031	249	RUA DAS CAMÉLIAS	560,00
27	031	792	RUA DOS MIOSÓTIS	560,00
27	032	658	AVN PRES JUSCELINO	490,00
27	033	249	RUA DAS CAMÉLIAS	560,00
27	034	473	RUA GOIÁS	700,00
27	035	473	RUA GOIÁS	700,00
27	035	791	RUA MINAS GERAIS	560,00
27	035	939	AVN FUKUICHI NAKATA	560,00
27	040	473	RUA GOIÁS	700,00
27	041	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	041	578	RUA CONEG JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA	560,00
27	041	658	AVN PRES JUSCELINO	490,00
27	042	297	RUA SANTA CATARINA	560,00
27	042	935	AVN PIRAPORINHA	700,00
27	043	297	RUA SANTA CATARINA	560,00
27	043	658	AVN PRES JUSCELINO	490,00
27	043	935	AVN PIRAPORINHA	700,00
27	044	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	044	9993	RUA ÁREA ENCRAVADA	350,00
27	045	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	046	939	AVN FUKUICHI NAKATA	560,00
27	046	1221	AVN CORREDOR ABD	560,00
27	047	939	AVN FUKUICHI NAKATA	560,00
27	048	939	AVN FUKUICHI NAKATA	560,00
27	050	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	050	3609	RUA DA GLÓRIA	420,00
27	050	3764	PAS JOSÉ MANOEL SANTANA	350,00
27	051	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	051	3332	PAS PENHA	350,00
27	051	3471	PAS ARCO-ÍRIS	350,00
27	051	3472	PAS MARAVILHA	



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	72
	856/2013
Protocolo	2

				350,00
27	051	3609	RUA DA GLÓRIA	350,00
27	051	3750	PAS BOSQUE DA SAÚDE	350,00
27	051	3751	PAS CASA VERDE	350,00
27	051	3753	PAS ITAQUERA	350,00
27	051	3765	PAS PARQUE DA JUVENTUDE	350,00
27	052	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
27	052	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	052	3332	PAS PENHA	350,00
27	052	3740	PAS LAPA	350,00
27	052	3752	PAS BOM SUCESSO	350,00
27	053	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	053	3789	TRV ONIX	350,00
27	054	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	054	3789	TRV ONIX	350,00
27	054	3790	TRV ESTRELA DA MANHÃ	350,00
27	055	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	055	3473	TRV DA VITÓRIA	350,00
27	055	3790	TRV ESTRELA DA MANHÃ	350,00
27	056	3473	TRV DA VITÓRIA	350,00
27	056	3790	TRV ESTRELA DA MANHÃ	350,00
27	057	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	057	3473	TRV DA VITÓRIA	350,00
27	057	3474	TRV JARDEL FILHO	350,00
27	057	3774	RUA RAIOS DE SOL	350,00
27	058	3473	TRV DA VITÓRIA	350,00
27	058	3474	TRV JARDEL FILHO	350,00
27	058	3789	TRV ONIX	350,00
27	059	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	059	3474	TRV JARDEL FILHO	350,00
27	059	3475	TRV CINCO DE MAIO	350,00
27	060	3474	TRV JARDEL FILHO	350,00
27	060	3475	TRV CINCO DE MAIO	350,00
27	060	3789	TRV ONIX	350,00
27	061	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	061	3475	TRV CINCO DE MAIO	350,00
27	061	3476	TRV AIRTON SENNA	350,00
27	062	3475	TRV CINCO DE MAIO	350,00
27	062	3476	TRV AIRTON SENNA	350,00
27	062	3789	TRV ONIX	350,00
27	062	3791	TRV ETCO	350,00
27	063	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	063	3476	TRV AIRTON SENNA	350,00
27	063	3477	TRV NOVA BRASIL	350,00
27	063	3623	TRV UNIÃO	350,00
27	064	3476	TRV AIRTON SENNA	350,00
27	064	3477	TRV NOVA BRASIL	350,00
27	064	3791	TRV ETCO	350,00
27	065	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00



Prefeitura do Município de Diadema



27	065	3477	TRV	NOVA BRASIL	350,00
27	065	3478	TRV	DOS PÁSSAROS	350,00
27	066	3477	TRV	NOVA BRASIL	350,00
27	066	3478	TRV	DOS PÁSSAROS	350,00
27	066	3791	TRV	ETCD	350,00
27	067	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	067	3478	TRV	DOS PÁSSAROS	350,00
27	067	3479	PAS	BARÃO DE MAUÁ	350,00
27	068	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	068	3478	TRV	DOS PÁSSAROS	350,00
27	068	3479	PAS	BARÃO DE MAUÁ	350,00
27	068	3480	PAS	WALTER AVANCINI	350,00
27	068	3791	TRV	ETCD	350,00
27	069	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	069	3478	TRV	DOS PÁSSAROS	350,00
27	069	3480	PAS	WALTER AVANCINI	350,00
27	069	3481	PAS	DAS FLORES	350,00
27	070	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	070	3478	TRV	DOS PÁSSAROS	350,00
27	070	3481	PAS	DAS FLORES	350,00
27	070	3482	TRV	OLAVO BILAC	350,00
27	071	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	071	3482	TRV	OLAVO BILAC	350,00
27	071	3483	TRV	PEDRA DE CALCÁRIO	350,00
27	072	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	072	3483	TRV	PEDRA DE CALCÁRIO	350,00
27	072	3791	TRV	ETCD	350,00
27	073	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	073	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	074	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	074	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	074	3492	PAS	VANGUARDA	350,00
27	075	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	075	3492	PAS	VANGUARDA	350,00
27	075	3792	RUA	DUQUE DE CAXIAS	350,00
27	076	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	076	3488	PAS	JORGE AMADO	350,00
27	076	3489	PAS	DOS POETAS	350,00
27	076	3492	PAS	VANGUARDA	350,00
27	077	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	077	3488	PAS	JORGE AMADO	350,00
27	077	3489	PAS	DOS POETAS	350,00
27	077	3492	PAS	VANGUARDA	350,00
27	077	3784	PAS	CRUCIS	350,00
27	078	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	078	3488	PAS	JORGE AMADO	350,00
27	078	3492	PAS	VANGUARDA	350,00
27	078	3493	RUA	TIRADENTES	350,00
27	078	3792	RUA	DUQUE DE CAXIAS	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 74
856/2013
Protocolo 2

27	079	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	079	3488	PAS	JORGE AMADO	350,00
27	079	3490	PAS	TANCREDO NEVES	350,00
27	080	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	080	3488	PAS	JORGE AMADO	350,00
27	080	3489	PAS	DOS POETAS	350,00
27	080	3490	PAS	TANCREDO NEVES	350,00
27	081	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	081	3488	PAS	JORGE AMADO	350,00
27	081	3493	RUA	TIRADENTES	350,00
27	081	3498	PAS	FERNANDO PESSOA	350,00
27	082	3488	PAS	JORGE AMADO	350,00
27	082	3492	PAS	VANGUARDA	350,00
27	082	3493	RUA	TIRADENTES	350,00
27	082	3494	PAS	TRÊS MARIAS	350,00
27	082	3498	PAS	FERNANDO PESSOA	350,00
27	082	3792	RUA	DUQUE DE CAXIAS	350,00
27	083	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	083	3489	PAS	DOS POETAS	350,00
27	083	3490	PAS	TANCREDO NEVES	350,00
27	083	3491	PAS	VINTE E NOVE DE ABRIL	350,00
27	084	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	084	3489	PAS	DOS POETAS	350,00
27	084	3490	PAS	TANCREDO NEVES	350,00
27	084	3491	PAS	VINTE E NOVE DE ABRIL	350,00
27	085	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	085	3487	RUA	ECOLOGISTA CHICO MENDES	350,00
27	085	3491	PAS	VINTE E NOVE DE ABRIL	350,00
27	085	3619	VIE	DA PAZ	350,00
27	086	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	086	3610	RUA	UNIVERSAL	350,00
27	087	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	087	3618	VIE	EDMUNDO	350,00
27	087	3619	VIE	DA PAZ	350,00
27	087	3620	TRV	COMPANHEIRO EDMUNDO	350,00
27	088	3618	VIE	EDMUNDO	350,00
27	088	3619	VIE	DA PAZ	350,00
27	088	3620	TRV	COMPANHEIRO EDMUNDO	350,00
27	088	3621	TRV	AMIGOS, DOS	350,00
27	088	3622	TRV	ASSEMBLÉIA	350,00
27	088	3624	TRV	SANTO INÁCIO	350,00
27	088	3626	TRV	VINTE E DOIS DE JUNHO	350,00
27	089	3619	VIE	DA PAZ	350,00
27	089	3620	TRV	COMPANHEIRO EDMUNDO	350,00
27	089	3624	TRV	SANTO INÁCIO	350,00
27	089	3625	TRV	COMPANHEIRO FERNANDES	350,00
27	090	658	AVN	PRES JUSCELINO	420,00
27	090	3610	RUA	UNIVERSAL	350,00
27	090	3618	VIE	EDMUNDO	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	75
	856/2013
Protocolo	u

27	090	3620	TRV	COMPANHEIRO EDMUNDO	350,00
27	090	3621	TRV	AMIGOS, DOS	350,00
27	091	3610	RUA	UNIVERSAL	350,00
27	091	3620	TRV	COMPANHEIRO EDMUNDO	350,00
27	091	3621	TRV	AMIGOS, DOS	350,00
27	091	3622	TRV	ASSEMBLÉIA	350,00
27	091	3623	TRV	UNIÃO	350,00
27	091	3625	TRV	COMPANHEIRO FERNANDES	350,00
27	092	3610	RUA	UNIVERSAL	350,00
27	092	3620	TRV	COMPANHEIRO EDMUNDO	350,00
27	092	3622	TRV	ASSEMBLÉIA	350,00
27	092	3623	TRV	UNIÃO	350,00
27	093	3610	RUA	UNIVERSAL	350,00
27	093	3620	TRV	COMPANHEIRO EDMUNDO	350,00
27	093	3623	TRV	UNIÃO	350,00
27	093	3624	TRV	SANTO INÁCIO	350,00
27	093	3625	TRV	COMPANHEIRO FERNANDES	350,00
27	094	3484	PAS	BUTANTÃ	350,00
27	094	3497	PAS	ARICANDUVA	350,00
27	094	3609	RUA	DA GLÓRIA	350,00
27	094	3610	RUA	UNIVERSAL	350,00
27	095	3484	PAS	BUTANTÃ	350,00
27	095	3495	PAS	MORUMBI	350,00
27	095	3497	PAS	ARICANDUVA	350,00
27	095	3609	RUA	DA GLÓRIA	350,00
27	096	3495	PAS	MORUMBI	350,00
27	096	3497	PAS	ARICANDUVA	350,00
27	096	3609	RUA	DA GLÓRIA	350,00
27	096	3724	PAS	SIQUEIRA CAMPOS	350,00
27	097	3497	PAS	ARICANDUVA	350,00
27	097	3609	RUA	DA GLÓRIA	350,00
27	097	3723	PAS	SACOMÃ	350,00
27	097	3724	PAS	SIQUEIRA CAMPOS	350,00
27	098	3497	PAS	ARICANDUVA	350,00
27	098	3609	RUA	DA GLÓRIA	350,00
27	098	3721	PAS	JABAQUARA	350,00
27	098	3723	PAS	SACOMÃ	350,00
27	099	3497	PAS	ARICANDUVA	350,00
27	099	3609	RUA	DA GLÓRIA	350,00
27	099	3721	PAS	JABAQUARA	350,00
27	099	3722	PAS	IBIRAPUERA	350,00
27	100	3497	PAS	ARICANDUVA	350,00
27	100	3609	RUA	DA GLÓRIA	350,00
27	100	3722	PAS	IBIRAPUERA	350,00
27	100	3756	PAS	PAULISTA	350,00
27	101	3332	PAS	PENHA	350,00
27	101	3472	PAS	MARAVILHA	350,00
27	101	3496	PAS	SONDONÓPOLIS	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	76
	856/2013
Protocolo	n

27	101	3609	RUA DA GLÓRIA	350,00
27	101	3610	RUA UNIVERSAL	350,00
27	101	3754	PAS MARACAI	350,00
27	101	3947	PAS TUCURUVI	350,00
27	102	3484	PAS BUTANTÃ	350,00
27	102	3495	PAS MORUMBI	350,00
27	102	3496	PAS SONDONÓPOLIS	350,00
27	102	3609	RUA DA GLÓRIA	350,00
27	103	3484	PAS BUTANTÃ	350,00
27	103	3496	PAS SONDONÓPOLIS	350,00
27	103	3609	RUA DA GLÓRIA	350,00
27	103	3610	RUA UNIVERSAL	350,00
27	104	658	AVN PRES JUSCELINO	420,00
27	104	3610	RUA UNIVERSAL	350,00
27	104	3740	PAS LAPA	350,00
27	104	3754	PAS MARACAI	350,00
27	104	3757	PAS TRÊS IRMÃOS	350,00
27	105	3740	PAS LAPA	350,00
27	105	3754	PAS MARACAI	350,00
27	105	3757	PAS TRÊS IRMÃOS	350,00
27	106	3754	PAS MARACAI	350,00
27	106	3757	PAS TRÊS IRMÃOS	350,00
27	500	1146	RUA UMUARAMA	350,00
28	001	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	002	204	RUA BOCAIUVA	490,00
28	002	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	003	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	003	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
28	003	536	RUA INDAIASSU	490,00
28	003	586	RUA JERIVA	490,00
28	004	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	004	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
28	004	491	RUA GUARICICA	490,00
28	004	536	RUA INDAIASSU	490,00
28	008	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	008	534	RUA INDAIÁ	490,00
28	008	1127	RUA TUCUM	490,00
28	008	1221	AVN CORREDOR ABD	490,00
28	009	204	RUA BOCAIUVA	490,00
28	009	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	009	534	RUA INDAIÁ	490,00
28	009	1127	RUA TUCUM	490,00
28	010	204	RUA BOCAIUVA	490,00
28	010	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	010	534	RUA INDAIÁ	490,00
28	010	586	RUA JERIVA	490,00
28	010	817	RUA IDEALÓPOLIS	490,00
28	011	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	011	491	RUA GUARICICA	490,00
28	011	536	RUA INDAIASSU	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 77
856/2013
Protocolo n

28	011	586	RUA JERIVA	490,00
28	012	216	RUA BREJAUVA	490,00
28	012	491	RUA GUARICICA	490,00
28	012	536	RUA INDAIASSU	490,00
28	013	224	RUA VER RUBENS DE OLIVEIRA	420,00
28	013	491	RUA GUARICICA	490,00
28	013	659	PÇA JUSSARA	490,00
28	013	817	RUA IDEALÓPOLIS	490,00
28	014	3	RUA JOSÉ FRANCISCO BRAZ	490,00
28	014	534	RUA INDAIÁ	490,00
28	014	817	RUA IDEALÓPOLIS	490,00
28	014	1221	AVN CORREDOR ABD	490,00
28	014	9993	RUA AREA ENCRAVADA	490,00
28	015	3	RUA JOSÉ FRANCISCO BRAZ	490,00
28	015	534	RUA INDAIÁ	490,00
28	015	817	RUA IDEALÓPOLIS	490,00
28	016	224	RUA VER RUBENS DE OLIVEIRA	280,00
28	016	356	RUA D	280,00
28	016	817	RUA IDEALÓPOLIS	350,00
28	017	224	RUA VER RUBENS DE OLIVEIRA	280,00
28	017	817	RUA IDEALÓPOLIS	280,00
28	018	1076	RUA SILVIO ROMERO	490,00
28	019	207	PRC BOM JESUS DE PIRAPORINHA	560,00
28	019	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
28	019	632	TRV JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	560,00
28	019	901	RUA PAULO AFONSO	560,00
28	020	505	RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA	560,00
28	020	901	RUA PAULO AFONSO	560,00
28	020	1076	RUA SILVIO ROMERO	560,00
28	028	224	RUA VER RUBENS DE OLIVEIRA	420,00
28	028	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	700,00
28	028	491	RUA GUARICICA	490,00
28	028	756	RUA DONA MARIA FIDELIS	560,00
28	028	1291	TRV PARTICULAR PEDRO PAULO CELESTINO	490,00
28	030	428	AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.050,00
28	030	505	RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA	560,00
28	030	756	RUA DONA MARIA FIDELIS	560,00
28	030	901	RUA PAULO AFONSO	560,00
28	030	1076	RUA SILVIO ROMERO	560,00
28	030	1146	RUA UMUARAMA	560,00
28	030	9993	RUA AREA ENCRAVADA	490,00
30	001	777	PRÇ PADRE AGOSTINHO BERTOLI	1.050,00
30	002	65	RUA ANCHIETA	1.050,00
30	002	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.750,00
30	002	294	PRÇ PRES CASTELO BRANCO	1.750,00
30	002	715	RUA MANOEL DA NÓBREGA	1.050,00
30	002	777	PRÇ PADRE AGOSTINHO BERTOLI	1.050,00
30	003	59	RUA AMELIA EUGENIA	1.050,00
30	003	97	AVN ANTONIO PIRANGA	1.400,00
30	003	432	RUA FELIPE CAMARÃO	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	78
	856/2013
Protocolo	m

30	003	985	RUA	REGENTE FEIJÓ	560,00
30	004	285	RUA	CARMINE FLAUTO	560,00
30	004	432	RUA	FELIPE CAMARÃO	560,00
30	004	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	1.050,00
30	004	985	RUA	REGENTE FEIJÓ	560,00
30	005	285	RUA	CARMINE FLAUTO	560,00
30	005	628	RUA	JOSÉ DE ALENCAR	560,00
30	005	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	1.050,00
30	005	890	RUA	LUIZ MAGNANI	560,00
30	005	985	RUA	REGENTE FEIJÓ	560,00
30	006	628	RUA	JOSÉ DE ALENCAR	560,00
30	006	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	1.050,00
30	006	770	RUA	MARLEY	560,00
30	006	985	RUA	REGENTE FEIJÓ	560,00
30	007	59	RUA	AMELIA EUGENIA	1.050,00
30	007	432	RUA	FELIPE CAMARÃO	560,00
30	007	696	RUA	SÃO LUIZ	560,00
30	007	985	RUA	REGENTE FEIJÓ	560,00
30	007	998	RUA	SANTA RITA DE CÁSSIA	560,00
30	008	420	RUA	PROF EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	1.050,00
30	008	432	RUA	FELIPE CAMARÃO	560,00
30	008	594	RUA	JOÃO BERALDO	560,00
30	008	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	1.050,00
30	008	985	RUA	REGENTE FEIJÓ	560,00
30	009	59	RUA	AMELIA EUGENIA	1.050,00
30	009	78	RUA	DONA ANTONIA DANELUZ CURY	560,00
30	009	696	RUA	SÃO LUIZ	560,00
30	009	998	RUA	SANTA RITA DE CÁSSIA	560,00
30	010	59	RUA	AMELIA EUGENIA	1.050,00
30	010	78	RUA	DONA ANTONIA DANELUZ CURY	1.050,00
30	010	553	RUA	SANTA ISABEL	560,00
30	010	696	RUA	SÃO LUIZ	560,00
30	011	59	RUA	AMELIA EUGENIA	560,00
30	011	279	RUA	SÃO CARLOS	1.050,00
30	011	553	RUA	SANTA ISABEL	560,00
30	011	1036	RUA	SEBASTIÃO FERREIRA LEITE	560,00
30	012	279	RUA	SÃO CARLOS	560,00
30	012	553	RUA	SANTA ISABEL	560,00
30	012	696	RUA	SÃO LUIZ	560,00
30	012	1036	RUA	SEBASTIÃO FERREIRA LEITE	560,00
30	013	59	RUA	AMELIA EUGENIA	1.050,00
30	013	696	RUA	SÃO LUIZ	560,00
30	013	1036	RUA	SEBASTIÃO FERREIRA LEITE	560,00
30	013	1102	RUA	SANTA TEREZINHA	560,00
30	013	1278	PAS	ELISABETH NAGY	560,00
30	014	696	RUA	SÃO LUIZ	560,00
30	014	1036	RUA	SEBASTIÃO FERREIRA LEITE	560,00
30	015	59	RUA	AMELIA EUGENIA	1.050,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	79
	856/2013
Protocolo	n

30	015	420	RUA	PROF EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	1.050,00
30	015	432	RUA	FELIPE CAMARÃO	560,00
30	015	687	PRÇ	LIONS CLUBE	1.050,00
30	015	696	RUA	SÃO LUIZ	560,00
30	015	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	1.050,00
30	015	1102	RUA	SANTA TEREZINHA	560,00
30	015	9993	RUA	ÁREA ENCRAVADA	560,00
30	016	416	RUA	EUCLIDES DA CUNHA	560,00
30	016	420	RUA	PROF EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	1.050,00
30	016	1008	RUA	GAL RONDON	700,00
30	016	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	1.050,00
30	017	416	RUA	EUCLIDES DA CUNHA	560,00
30	017	420	RUA	PROF EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	1.050,00
30	017	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	1.400,00
30	017	891	RUA	EUGÊNIA EMERICH DE SOUZA	560,00
30	017	1008	RUA	GAL RONDON	700,00
30	018	36	AVN	ALDA	1.400,00
30	018	122	RUA	ARI BARROSO	560,00
30	018	476	RUA	GRACIOSA	1.400,00
30	018	851	RUA	ORIENTE MONTI	560,00
30	019	36	AVN	ALDA	1.050,00
30	019	769	RUA	DR MARIO SANTALÚCIA	560,00
30	019	851	RUA	ORIENTE MONTI	560,00
30	019	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00
30	020	36	AVN	ALDA	700,00
30	020	769	RUA	DR MARIO SANTALÚCIA	560,00
30	020	815	RUA	NATAL	560,00
30	020	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00
30	021	36	AVN	ALDA	700,00
30	021	815	RUA	NATAL	560,00
30	021	857	RUA	OSVALDO CRUZ	560,00
30	021	957	RUA	JACOMO SPAGIARI	560,00
30	021	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00
30	021	9993	RUA	ÁREA ENCRAVADA	560,00
30	022	36	AVN	ALDA	700,00
30	022	579	RUA	JAPÃO	560,00
30	022	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00
30	023	191	RUA	SAQUAREMA	560,00
30	023	815	RUA	NATAL	560,00
30	023	851	RUA	ORIENTE MONTI	560,00
30	023	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00
30	024	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
30	024	815	RUA	NATAL	560,00
30	024	857	RUA	OSVALDO CRUZ	420,00
30	024	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00
30	025	579	RUA	JAPÃO	560,00
30	025	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
30	025	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 80
856/2013
Protocolo m

30	026	122	RUA	ARI BARROSO	560,00
30	026	191	RUA	SAQUAREMA	560,00
30	026	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
30	026	815	RUA	NATAL	560,00
30	026	851	RUA	ORIENTE MONTI	560,00
30	027	82	RUA	ANTONIO CARLOS LUZ	560,00
30	027	122	RUA	ARI BARROSO	560,00
30	027	476	RUA	GRACIOSA	1.400,00
30	028	82	RUA	ANTONIO CARLOS LUZ	560,00
30	028	122	RUA	ARI BARROSO	560,00
30	030	122	RUA	ARI BARROSO	560,00
30	030	476	RUA	GRACIOSA	1.400,00
30	030	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
30	031	36	AVN	ALDA	1.400,00
30	031	65	RUA	ANCHIETA	1.050,00
30	031	476	RUA	GRACIOSA	1.400,00
30	031	608	RUA	JOÃO TANOSOVICI	560,00
30	031	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	1.050,00
30	031	754	RUA	MARIA DE SOUZA MITRE	560,00
30	031	1032	RUA	SEBASTIANA MACHADO TEODORO	1.050,00
30	033	476	RUA	GRACIOSA	1.400,00
30	033	608	RUA	JOÃO TANOSOVICI	560,00
30	034	36	AVN	ALDA	700,00
30	034	579	RUA	JAPÃO	560,00
30	034	857	RUA	OSVALDO CRUZ	560,00
30	034	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00
30	035	579	RUA	JAPÃO	560,00
30	035	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
30	035	857	RUA	OSVALDO CRUZ	420,00
30	035	1200	RUA	WASHINGTON LUIZ	560,00
30	035	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	560,00
30	036	476	RUA	GRACIOSA	1.400,00
30	036	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	1.400,00
30	036	1032	RUA	SEBASTIANA MACHADO TEODORO	1.050,00
31	001	295	RUA	CASTRO ALVES	700,00
31	001	795	RUA	MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	700,00
31	001	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	1.050,00
31	002	795	RUA	MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	700,00
31	002	988	RUA	RENATO BARBOSA	700,00
31	002	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	1.050,00
31	003	295	RUA	CASTRO ALVES	700,00
31	003	795	RUA	MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	700,00
31	003	819	RUA	NELSON RODRIGUES	700,00
31	004	795	RUA	MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	700,00
31	004	819	RUA	NELSON RODRIGUES	700,00
31	004	988	RUA	RENATO BARBOSA	700,00
31	005	295	RUA	CASTRO ALVES	700,00
31	005	819	RUA	NELSON RODRIGUES	700,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.

81
856/2013

Protocolo

31	005	988	RUA	RENATO BARBOSA	700,00
31	006	64	RUA	ANA ROSA	560,00
31	006	295	RUA	CASTRO ALVES	700,00
31	006	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
31	006	773	RUA	MARTIM AFONSO	560,00
31	006	988	RUA	RENATO BARBOSA	700,00
31	006	1008	RUA	GAL RONDON	700,00
31	006	1071	AVN	SETE DE SETEMBRO	1.050,00
31	006	1094	RUA	DO TANQUE	700,00
31	006	1297	RUA	ODETE AMARAL DE OLIVEIRA	700,00
31	006	3767	TRV	SEM NOME	560,00
31	007	267	RUA	CARAMURU	630,00
31	007	482	RUA	GUAICURUS	560,00
31	007	1097	RUA	TAPUIAS	560,00
31	008	29	RUA	AIMORÉS	560,00
31	008	482	RUA	GUAICURUS	560,00
31	008	1097	RUA	TAPUIAS	560,00
31	009	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	010	8	RUA	JUQUI	560,00
31	010	29	RUA	AIMORÉS	560,00
31	010	902	PRÇ	PAUL HARRIS	1.050,00
31	010	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	010	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	011	29	RUA	AIMORÉS	560,00
31	011	911	AVN	DOM PEDRO I	560,00
31	011	1097	RUA	TAPUIAS	560,00
31	011	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	012	111	RUA	ARAGUAIA	560,00
31	012	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	012	1092	RUA	TAMOIOS	560,00
31	012	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	012	3418	PAS	ALPHAVILLE	420,00
31	013	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	013	1092	RUA	TAMOIOS	560,00
31	013	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	014	29	RUA	AIMORÉS	560,00
31	014	209	RUA	BORORÓS	560,00
31	014	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
31	014	664	RUA	KORAJÁS	560,00
31	014	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	015	29	RUA	AIMORÉS	560,00
31	015	209	RUA	BORORÓS	560,00
31	015	966	RUA	PURUBORAS	560,00
31	015	1097	RUA	TAPUIAS	560,00
31	015	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	016	111	RUA	ARAGUAIA	560,00
31	016	209	RUA	BORORÓS	560,00
31	016	1007	RUA	ROMARANAS	560,00
31	016	1097	RUA	TAPUIAS	560,00



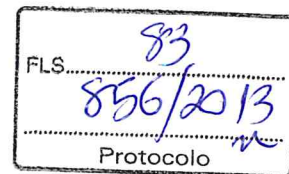
Prefeitura do Município de Diadema



31	016	1133	RUA TUPINAMBÁS	560,00
31	017	111	RUA ARAGUAIA	560,00
31	017	209	RUA BORORÓS	560,00
31	017	1092	RUA TAMOIOS	560,00
31	017	1131	RUA TUPARIS	560,00
31	017	1133	RUA TUPINAMBÁS	560,00
31	018	110	RUA ARACY	560,00
31	018	209	RUA BORORÓS	560,00
31	018	1092	RUA TAMOIOS	560,00
31	018	1133	RUA TUPINAMBÁS	560,00
31	018	3919	RUA PATAXÓS (PARTICULAR)	560,00
31	019	29	RUA AIMORÉS	560,00
31	019	209	RUA BORORÓS	560,00
31	019	622	AVN JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
31	019	1135	RUA TUPINIQUINS	560,00
31	020	29	RUA AIMORÉS	560,00
31	020	209	RUA BORORÓS	560,00
31	020	1097	RUA TAPUIAS	560,00
31	020	1134	RUA TUPINIMOS	560,00
31	020	1135	RUA TUPINIQUINS	560,00
31	021	111	RUA ARAGUAIA	560,00
31	021	209	RUA BORORÓS	560,00
31	021	1097	RUA TAPUIAS	560,00
31	021	1135	RUA TUPINIQUINS	560,00
31	022	111	RUA ARAGUAIA	560,00
31	022	209	RUA BORORÓS	560,00
31	022	1092	RUA TAMOIOS	560,00
31	022	1135	RUA TUPINIQUINS	560,00
31	023	209	RUA BORORÓS	560,00
31	023	1095	RUA TAPAJÓS	560,00
31	023	1135	RUA TUPINIQUINS	560,00
31	024	679	AVN LICO MAIA	560,00
31	024	1135	RUA TUPINIQUINS	560,00
31	025	111	RUA ARAGUAIA	560,00
31	025	679	AVN LICO MAIA	560,00
31	025	799	RUA MOEMA	560,00
31	025	1135	RUA TUPINIQUINS	560,00
31	026	111	RUA ARAGUAIA	560,00
31	026	679	AVN LICO MAIA	630,00
31	026	906	EST PEDREIRA ALVARENGA	560,00
31	026	960	RUA XAPURI	560,00
31	026	1135	RUA TUPINIQUINS	560,00
31	027	29	RUA AIMORÉS	560,00
31	027	482	RUA GUAICURUS	560,00
31	027	902	PRÇ PAUL HARRIS	1.050,00
31	027	911	AVN DOM PEDRO I	630,00
31	028	267	RUA CARAMURU	630,00
31	028	482	RUA GUAICURUS	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



31	028	1097	RUA	TAPUIAS	560,00
31	029	111	RUA	ARAGUAIA	560,00
31	029	267	RUA	CARAMURU	630,00
31	029	482	RUA	GUAICURUS	560,00
31	029	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	030	110	RUA	ARACY	560,00
31	030	485	RUA	GUARACI	560,00
31	030	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	030	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	031	29	RUA	AIMORÉS	560,00
31	031	679	AVN	LICO MAIA	1.050,00
31	031	1097	RUA	TAPUIAS	560,00
31	031	1135	RUA	TUPINIQUINS	560,00
31	032	29	RUA	AIMORÉS	560,00
31	032	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
31	032	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
31	032	679	AVN	LICO MAIA	1.050,00
31	032	1135	RUA	TUPINIQUINS	560,00
31	032	3356	TRV	JURUNA	350,00
31	033	267	RUA	CARAMURU	630,00
31	033	330	RUA	CLOVIS BEVILACQUA	560,00
31	033	331	RUA	ALM COCKRANE	560,00
31	033	479	RUA	DA GRANJA	560,00
31	033	729	RUA	MARCONI	560,00
31	033	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	033	975	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	560,00
31	033	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
31	033	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
31	035	111	RUA	ARAGUAIA	560,00
31	035	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	035	1097	RUA	TAPUIAS	560,00
31	035	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	037	485	RUA	GUARACI	560,00
31	037	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	037	1130	RUA	TUPÃ	560,00
31	037	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
31	038	110	RUA	ARACY	560,00
31	038	332	RUA	COELHO NETO	560,00
31	038	397	RUA	EMÍLIO RIBAS	560,00
31	038	692	RUA	LOUIS PASTEUR	560,00
31	039	332	RUA	COELHO NETO	560,00
31	039	692	RUA	LOUIS PASTEUR	560,00
31	039	1105	RUA	THOMAS EDSON	560,00
31	040	692	RUA	LOUIS PASTEUR	560,00
31	040	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
31	040	1105	RUA	THOMAS EDSON	560,00
31	041	89	RUA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA	560,00
31	041	729	RUA	MARCONI	560,00
31	041	1105	RUA	THOMAS EDSON	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 84
856/2013
Protocolo 2

31	042	89	RUA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA	560,00
31	042	698	RUA	LUIZ DE AGASSIS	560,00
31	042	729	RUA	MARCONI	560,00
31	042	975	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	560,00
31	042	1105	RUA	THOMAS EDSON	560,00
31	043	479	RUA	DA GRANJA	560,00
31	043	698	RUA	LUIZ DE AGASSIS	560,00
31	043	1105	RUA	THOMAS EDSON	560,00
31	046	479	RUA	DA GRANJA	560,00
31	046	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
31	046	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
31	047	64	RUA	ANA ROSA	560,00
31	047	479	RUA	DA GRANJA	560,00
31	047	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
31	047	1094	RUA	DO TANQUE	700,00
31	047	1297	RUA	ODETE AMARAL DE OLIVEIRA	700,00
31	048	330	RUA	CLOVIS BEVILACQUA	560,00
31	048	331	RUA	ALM COCKRANE	560,00
31	048	479	RUA	DA GRANJA	560,00
31	048	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
31	049	64	RUA	ANA ROSA	560,00
31	049	479	RUA	DA GRANJA	560,00
31	049	773	RUA	MARTIM AFONSO	560,00
31	049	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
31	049	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	560,00
31	050	679	AVN	LICO MAIA	560,00
31	050	799	RUA	MOEMA	560,00
31	050	1092	RUA	TAMOIOS	560,00
31	050	1135	RUA	TUPINIQUINS	560,00
31	051	679	AVN	LICO MAIA	700,00
31	051	960	RUA	XAPURI	560,00
31	051	1097	RUA	TAPUIAS	560,00
31	051	1135	RUA	TUPINIQUINS	560,00
31	051	3105	TRV	DO IPIRANGA	280,00
31	052	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	700,00
31	054	729	RUA	MARCONI	560,00
31	055	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
31	055	911	AVN	DOM PEDRO I	630,00
31	056	679	AVN	LICO MAIA	630,00
31	057	1105	RUA	THOMAS EDSON	560,00
31	058	267	RUA	CARAMURU	630,00
31	058	3640	RUA	ALM TAMANDARÉ	560,00
31	059	267	RUA	CARAMURU	630,00
31	059	3640	RUA	ALM TAMANDARÉ	560,00
31	060	331	RUA	ALM COCKRANE	560,00
31	060	3640	RUA	ALM TAMANDARÉ	560,00
31	061	331	RUA	ALM COCKRANE	560,00
31	061	3640	RUA	ALM TAMANDARÉ	560,00
31	062	3091	RUA	ALM JOÃO CANDIDO FELISBERTO	



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 85
856/2013
Protocolo n

					560,00
31	062	3640	RUA	ALM TAMANDARÉ	560,00
31	063	3091	RUA	ALM JOÃO CANDIDO FELISBERTO	560,00
31	063	3640	RUA	ALM TAMANDARÉ	560,00
31	063	3666	RUA	ALM GAGO COUTINHO	560,00
31	064	3091	RUA	ALM JOÃO CANDIDO FELISBERTO	560,00
31	064	3640	RUA	ALM TAMANDARÉ	560,00
31	064	3666	RUA	ALM GAGO COUTINHO	560,00
31	065	3091	RUA	ALM JOÃO CANDIDO FELISBERTO	560,00
32	001	376	RUA	DOLOMITA	560,00
32	001	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	001	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	002	376	RUA	DOLOMITA	560,00
32	002	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	003	31	RUA	ALABASTRO	560,00
32	003	376	RUA	DOLOMITA	560,00
32	003	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	004	243	RUA	CALCÁRIO	560,00
32	004	376	RUA	DOLOMITA	560,00
32	004	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	005	31	RUA	ALABASTRO	560,00
32	005	376	RUA	DOLOMITA	560,00
32	006	31	RUA	ALABASTRO	560,00
32	006	243	RUA	CALCÁRIO	560,00
32	006	376	RUA	DOLOMITA	560,00
32	006	407	RUA	ESMERALDA MATTOS BONAFIN	560,00
32	007	407	RUA	ESMERALDA MATTOS BONAFIN	560,00
32	007	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	008	31	RUA	ALABASTRO	560,00
32	008	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	008	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	009	31	RUA	ALABASTRO	560,00
32	009	407	RUA	ESMERALDA MATTOS BONAFIN	560,00
32	010	407	RUA	ESMERALDA MATTOS BONAFIN	560,00
32	010	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	011	478	RUA	GRANITO	560,00
32	011	639	RUA	JOSÉ RAMOS TEIXEIRA	560,00
32	011	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	012	639	RUA	JOSÉ RAMOS TEIXEIRA	560,00
32	012	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	013	283	RUA	CARLOS SPERA	560,00
32	013	290	AVN	CASPER LIBERO	560,00
32	013	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	014	36	AVN	ALDA	700,00
32	014	283	RUA	CARLOS SPERA	560,00
32	014	290	AVN	CASPER LIBERO	560,00
32	014	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	015	290	AVN	CASPER LIBERO	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



32	015	339	RUA	CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES	560,00
32	016	36	AVN	ALDA	630,00
32	016	290	AVN	CASPER LIBERO	560,00
32	016	339	RUA	CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES	560,00
32	016	977	RUA	QUINZE DE AGOSTO	560,00
32	016	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	595,00
32	017	36	AVN	ALDA	455,00
32	017	797	RUA	MODESTO ALVARES DIAS	455,00
32	017	903	RUA	PAULO MAGNANI	455,00
32	018	797	RUA	MODESTO ALVARES DIAS	455,00
32	019	36	AVN	ALDA	455,00
32	019	521	RUA	IDA CHESI MICHELONI	455,00
32	019	797	RUA	MODESTO ALVARES DIAS	455,00
32	019	903	RUA	PAULO MAGNANI	455,00
32	020	903	RUA	PAULO MAGNANI	455,00
32	022	31	RUA	ALABASTRO	455,00
32	022	36	AVN	ALDA	455,00
32	022	150	RUA	B	455,00
32	022	863	RUA	PAINEIRAS	455,00
32	022	3143	RUA	MARIO DE ANDRADE	455,00
32	022	3144	RUA	AUGUSTO DOS ANJOS	455,00
32	022	3411	AVN	DOS SIGNOS	455,00
32	023	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	023	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	023	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
32	023	1297	RUA	ODETE AMARAL DE OLIVEIRA	560,00
32	025	36	AVN	ALDA	630,00
32	025	333	RUA	COIMBRA	560,00
32	026	36	AVN	ALDA	595,00
32	026	636	RUA	JOSÉ MICHELONI	455,00
32	026	955	RUA	DA PROCLAMAÇÃO	455,00
32	026	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	595,00
32	027	36	AVN	ALDA	595,00
32	027	636	RUA	JOSÉ MICHELONI	455,00
32	027	797	RUA	MODESTO ALVARES DIAS	455,00
32	027	955	RUA	DA PROCLAMAÇÃO	455,00
32	027	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	595,00
32	028	636	RUA	JOSÉ MICHELONI	455,00
32	028	955	RUA	DA PROCLAMAÇÃO	455,00
32	029	439	RUA	DO FICO	455,00
32	029	955	RUA	DA PROCLAMAÇÃO	455,00
32	029	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	595,00
32	030	90	RUA	ANTONIO GONÇALVES MARTINS	455,00
32	030	521	RUA	IDA CHESI MICHELONI	455,00
32	030	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	030	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	595,00
32	031	162	EST	DE BAIXO	385,00
32	031	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00



Prefeitura do Município de Diadema



32	031	838	RUA	OITO	455,00
32	031	974	LRG	QUATRO	455,00
32	031	1318	TRV	VICENTE FRANCISCO DA ROCHA	350,00
32	032	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00
32	032	838	RUA	OITO	455,00
32	032	974	LRG	QUATRO	455,00
32	032	1069	RUA	DENISE MORI SANTALÚCIA	455,00
32	032	1123	LRG	TRÊS	455,00
32	033	162	EST	DE BAIXO	385,00
32	033	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00
32	033	838	RUA	OITO	455,00
32	033	1037	RUA	GUILHERME AUGUSTO	455,00
32	033	1069	RUA	DENISE MORI SANTALÚCIA	455,00
32	033	1123	LRG	TRÊS	455,00
32	033	1318	TRV	VICENTE FRANCISCO DA ROCHA	350,00
32	033	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
32	034	162	EST	DE BAIXO	455,00
32	034	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00
32	034	371	RUA	VALENTIM DA FONSECA	455,00
32	034	1017	EST	DO RUFINO	560,00
32	034	1037	RUA	GUILHERME AUGUSTO	455,00
32	035	162	EST	DE BAIXO	385,00
32	035	1245	RUA	JOÃO GOMES DA SILVA	455,00
32	035	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	037	283	RUA	CARLOS SPERA	560,00
32	037	290	AVN	CASPER LIBERO	560,00
32	037	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	038	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
32	039	79	RUA	DONA ANTONIETA MERCEDES CAMPAGNA	455,00
32	039	125	RUA	ARMELIN A. F. COUTINHO	455,00
32	039	150	RUA	B	455,00
32	039	304	RUA	CELSO PINHEIRO DA SILVA	455,00
32	039	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
32	039	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
32	040	79	RUA	DONA ANTONIETA MERCEDES CAMPAGNA	455,00
32	040	150	RUA	B	455,00
32	040	304	RUA	CELSO PINHEIRO DA SILVA	455,00
32	040	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	040	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	040	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
32	040	3030	RUA	JOÃO PAULO	455,00
32	040	3411	AVN	DOS SIGNOS	455,00
32	041	290	AVN	CASPER LIBERO	560,00
32	041	639	RUA	JOSÉ RAMOS TEIXEIRA	560,00
32	041	715	RUA	MANOEL DA NÓBREGA	700,00
32	042	290	AVN	CASPER LIBERO	560,00
32	042	639	RUA	JOSÉ RAMOS TEIXEIRA	560,00
32	043	339	RUA	CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 88
886/2013
Protocolo n

32	043	639	RUA	JOSÉ RAMOS TEIXEIRA	560,00
32	043	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	630,00
32	043	1030	ALM	DA SAUDADE	560,00
32	044	328	RUA	CLAUDINO DE OLIVEIRA PESSOA	455,00
32	044	397	RUA	EMÍLIO RIBAS	455,00
32	044	1191	RUA	VITAL BRASIL	455,00
32	045	125	RUA	ARMELIN A. F. COUTINHO	455,00
32	045	328	RUA	CLAUDINO DE OLIVEIRA PESSOA	455,00
32	045	397	RUA	EMÍLIO RIBAS	455,00
32	045	1191	RUA	VITAL BRASIL	455,00
32	046	125	RUA	ARMELIN A. F. COUTINHO	455,00
32	046	328	RUA	CLAUDINO DE OLIVEIRA PESSOA	455,00
32	047	125	RUA	ARMELIN A. F. COUTINHO	455,00
32	047	397	RUA	EMÍLIO RIBAS	455,00
32	047	692	RUA	LOUIS PASTEUR	560,00
32	048	125	RUA	ARMELIN A. F. COUTINHO	455,00
32	048	692	RUA	LOUIS PASTEUR	560,00
32	048	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
32	049	110	RUA	ARACY	455,00
32	049	125	RUA	ARMELIN A. F. COUTINHO	455,00
32	049	162	EST	DE BAIXO	455,00
32	049	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00
32	049	397	RUA	EMÍLIO RIBAS	455,00
32	049	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	049	744	AVN	MARGINAL AO CÔRREGO DA SERRARIA	455,00
32	049	1017	EST	DO RUFINO	560,00
32	049	1095	RUA	TAPAJÓS	455,00
32	049	3939	RUA	JOVERCINA PAULA DE OLIVEIRA	455,00
32	049	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	455,00
32	050	110	RUA	ARACY	560,00
32	050	125	RUA	ARMELIN A. F. COUTINHO	455,00
32	050	397	RUA	EMÍLIO RIBAS	455,00
32	051	90	RUA	ANTONIO GONÇALVES MARTINS	455,00
32	051	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	051	766	RUA	MARINA MICHELONI FORTI	455,00
32	051	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	630,00
32	052	90	RUA	ANTONIO GONÇALVES MARTINS	455,00
32	052	373	RUA	FERNANDO MARTINEZ GUEBARA	455,00
32	052	521	RUA	IDA CHESI MICHELONI	455,00
32	052	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	052	766	RUA	MARINA MICHELONI FORTI	455,00
32	053	22	RUA	AFONSO RODRIGUES	455,00
32	053	373	RUA	FERNANDO MARTINEZ GUEBARA	455,00
32	053	521	RUA	IDA CHESI MICHELONI	455,00
32	053	981	RUA	RAFAEL ARVANI	455,00
32	054	22	RUA	AFONSO RODRIGUES	455,00
32	054	373	RUA	FERNANDO MARTINEZ GUEBARA	455,00
32	054	981	RUA	RAFAEL ARVANI	455,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 89
856/2013
Protocolo 2

32	055	521	RUA	IDA CHESI MICHELONI	455,00
32	055	981	RUA	RAFAEL ARVANI	455,00
32	056	90	RUA	ANTONIO GONÇALVES MARTINS	455,00
32	056	3413	RUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	350,00
32	057	162	EST	DE BAIXO	455,00
32	057	235	AVN	CHICO MENDES	420,00
32	057	325	PRÇ	CINCO	210,00
32	057	1017	EST	DO RUFINO	560,00
32	057	1245	RUA	JOÃO GOMES DA SILVA	455,00
32	057	1294	RUA	PARTICULAR	455,00
32	058	110	RUA	ARACY	455,00
32	058	679	AVN	LICO MAIA	560,00
32	058	744	AVN	MARGINAL AO CÔRREGO DA SERRARIA	455,00
32	058	1017	EST	DO RUFINO	560,00
32	058	1095	RUA	TAPAJÓS	560,00
32	058	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	455,00
32	058	3939	RUA	JOVERCINA PAULA DE OLIVEIRA	455,00
32	058	3940	RUA	SOCIALISTA	455,00
32	061	328	RUA	CLAUDINO DE OLIVEIRA PESSOA	455,00
32	063	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00
32	064	328	RUA	CLAUDINO DE OLIVEIRA PESSOA	455,00
32	065	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
32	065	3030	RUA	JOÃO PAULO	455,00
32	065	3031	RUA	NELSON GONÇALVES	455,00
32	066	125	RUA	ARMELIN A. F. COUTINHO	560,00
32	066	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
32	066	3031	RUA	NELSON GONÇALVES	455,00
32	066	3509	RUA	MARTIN LUTHER KING	455,00
32	067	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	067	1094	RUA	DO TANQUE	560,00
32	067	3509	RUA	MARTIN LUTHER KING	455,00
32	067	3510	RUA	FRANK SINATRA	455,00
32	068	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	068	3510	RUA	FRANK SINATRA	455,00
32	069	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	069	3510	RUA	FRANK SINATRA	455,00
32	069	3511	RUA	MILTON DE SOUZA FRAZÃO	455,00
32	070	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	070	3511	RUA	MILTON DE SOUZA FRAZÃO	455,00
32	071	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	071	3511	RUA	MILTON DE SOUZA FRAZÃO	455,00
32	071	3512	RUA	CHE GUEVARA	455,00
32	072	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	072	3512	RUA	CHE GUEVARA	455,00
32	073	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	073	3512	RUA	CHE GUEVARA	455,00
32	073	3513	RUA	NORALDINO BISPO DA SILVA	455,00
32	074	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 90
886/2013
Protocolo vt

32	074	3513	RUA	NORALDINO BISPO DA SILVA	455,00
32	075	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	075	3513	RUA	NORALDINO BISPO DA SILVA	455,00
32	075	3514	RUA	NILSON DE FRANCA SANCHEZ	455,00
32	076	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	076	3514	RUA	NILSON DE FRANCA SANCHEZ	455,00
32	076	3517	RUA	HERBERT DE SOUZA	350,00
32	077	3517	RUA	HERBERT DE SOUZA	350,00
32	077	3518	RUA	ENGELS	350,00
32	078	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	079	3515	RUA	CARLOS LAMARCA	350,00
32	080	3517	RUA	HERBERT DE SOUZA	350,00
32	080	3518	RUA	ENGELS	350,00
32	081	3517	RUA	HERBERT DE SOUZA	350,00
32	082	373	RUA	FERNANDO MARTINEZ GUEBARA	455,00
32	083	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	083	3515	RUA	CARLOS LAMARCA	350,00
32	084	328	RUA	CLAUDINO DE OLIVEIRA PESSOA	455,00
32	085	3562	RUA	DA BATALHA	350,00
32	085	3563	RUA	DOS PIONEIROS	350,00
32	086	3561	RUA	DOS OPERARIOS	350,00
32	086	3563	RUA	DOS PIONEIROS	350,00
32	086	3564	RUA	DOS LUTADORES	350,00
32	086	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	087	3561	RUA	DOS OPERARIOS	350,00
32	087	3564	RUA	DOS LUTADORES	350,00
32	087	3565	RUA	DOS CAMARADAS	350,00
32	088	3560	RUA	DOS SOVIETS	350,00
32	088	3561	RUA	DOS OPERARIOS	350,00
32	088	3565	RUA	DOS CAMARADAS	350,00
32	089	3561	RUA	DOS OPERARIOS	350,00
32	089	3562	RUA	DA BATALHA	350,00
32	090	3561	RUA	DOS OPERARIOS	350,00
32	091	3561	RUA	DOS OPERARIOS	350,00
32	091	3566	RUA	CUBA LIVRE	350,00
32	092	3561	RUA	DOS OPERARIOS	350,00
32	092	3566	RUA	CUBA LIVRE	350,00
32	092	3567	RUA	DO MOVIMENTO	350,00
32	093	3561	RUA	DOS OPERARIOS	350,00
32	093	3567	RUA	DO MOVIMENTO	350,00
32	093	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	094	3568	RUA	DO MANIFESTO	350,00
32	095	3569	RUA	DA PLÊNÁRIA	350,00
32	096	3569	RUA	DA PLÊNÁRIA	350,00
32	096	3570	RUA	DONA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	350,00
32	096	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	097	3570	RUA	DONA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	350,00
32	097	3571	RUA	DA PROSPERIDADE	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	91
	886/2013
Protocolo	n

32	097	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	098	3571	RUA	DA PROSPERIDADE	350,00
32	098	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	099	3569	RUA	DA PLENÁRIA	350,00
32	099	3570	RUA	DONA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	350,00
32	099	3585	RUA	DO SOCIALISMO CIENTÍFICO	350,00
32	100	3803	RUA	SUL	455,00
32	101	3411	AVN	DOS SIGNOS	455,00
32	102	3803	RUA	SUL	455,00
32	103	3803	RUA	SUL	455,00
32	104	3411	AVN	DOS SIGNOS	455,00
32	105	3411	AVN	DOS SIGNOS	455,00
32	106	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00
32	106	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	107	3411	AVN	DOS SIGNOS	455,00
32	108	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	109	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	110	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	111	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	112	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	113	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	114	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	115	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	117	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00
32	118	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	455,00
32	119	3803	RUA	SUL	455,00
32	120	3803	RUA	SUL	455,00
32	121	3803	RUA	SUL	455,00
32	122	3803	RUA	SUL	455,00
32	123	3803	RUA	SUL	455,00
32	124	3803	RUA	SUL	455,00
32	125	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	455,00
32	126	3573	RUA	BOLCHEVIK	350,00
32	126	3574	RUA	DOS COMUNISTAS	350,00
32	127	3573	RUA	BOLCHEVIK	350,00
32	127	3574	RUA	DOS COMUNISTAS	350,00
32	127	3575	RUA	CAETANO DE CAMPOS	350,00
32	128	3575	RUA	CAETANO DE CAMPOS	350,00
32	128	3576	RUA	DOS REVOLUCIONÁRIOS	350,00
32	129	3573	RUA	BOLCHEVIK	350,00
32	129	3576	RUA	DOS REVOLUCIONÁRIOS	350,00
32	129	3577	RUA	PARATINGA	350,00
32	130	3573	RUA	BOLCHEVIK	350,00
32	130	3577	RUA	PARATINGA	350,00
32	130	3578	RUA	DA REVOLUÇÃO	350,00
32	131	3579	RUA	DOS ESTUDANTES	350,00
32	132	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	132	3578	RUA	DA REVOLUÇÃO	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	92
	886/2013
Protocolo	2

32	132	3579	RUA	DOS ESTUDANTES	350,00
32	132	3580	RUA	DOS PROLETÁRIOS	350,00
32	133	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	133	3578	RUA	DA REVOLUÇÃO	350,00
32	133	3580	RUA	DOS PROLETÁRIOS	350,00
32	133	3581	RUA	DOS SINDICALISTAS	350,00
32	134	3578	RUA	DA REVOLUÇÃO	350,00
32	134	3581	RUA	DOS SINDICALISTAS	350,00
32	134	3582	RUA	DA RESISTÊNCIA	350,00
32	135	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	135	3573	RUA	BOLCHEVIK	350,00
32	135	3578	RUA	DA REVOLUÇÃO	350,00
32	135	3582	RUA	DA RESISTÊNCIA	350,00
32	135	3583	RUA	DA CONQUISTA POPULAR	350,00
32	136	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	136	3579	RUA	DOS ESTUDANTES	350,00
32	137	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	137	3579	RUA	DOS ESTUDANTES	350,00
32	137	3580	RUA	DOS PROLETÁRIOS	350,00
32	137	3585	RUA	DO SOCIALISMO CIENTÍFICO	350,00
32	138	3572	AVN	VER GENTIL SANTO DE PAULA	350,00
32	138	3580	RUA	DOS PROLETÁRIOS	350,00
32	138	3581	RUA	DOS SINDICALISTAS	350,00
32	139	3581	RUA	DOS SINDICALISTAS	350,00
32	139	3582	RUA	DA RESISTÊNCIA	350,00
32	140	3582	RUA	DA RESISTÊNCIA	350,00
32	140	3583	RUA	DA CONQUISTA POPULAR	350,00
32	142	3583	RUA	DA CONQUISTA POPULAR	350,00
32	142	3584	RUA	DA TRIBUNA	350,00
32	142	3585	RUA	DO SOCIALISMO CIENTÍFICO	350,00
32	143	3584	RUA	DA TRIBUNA	350,00
32	143	3585	RUA	DO SOCIALISMO CIENTÍFICO	350,00
32	144	36	AVN	ALDA	455,00
32	144	3143	RUA	MARIO DE ANDRADE	455,00
32	144	3412	RUA	GUILHERME DE ALMEIDA	455,00
32	144	3413	RUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	455,00
32	145	3412	RUA	GUILHERME DE ALMEIDA	455,00
32	145	3413	RUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	455,00
32	146	3411	AVN	DOS SIGNOS	455,00
32	146	3412	RUA	GUILHERME DE ALMEIDA	455,00
32	147	3144	RUA	AUGUSTO DOS ANJOS	455,00
32	147	3411	AVN	DOS SIGNOS	455,00
32	147	3413	RUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	455,00
32	148	3351	RUA	CAPRICÓRNIO	280,00
32	148	3411	AVN	DOS SIGNOS	280,00
32	149	3351	RUA	CAPRICÓRNIO	280,00
32	149	3411	AVN	DOS SIGNOS	280,00
32	150	3351	RUA	CAPRICÓRNIO	280,00
32	150	3411	AVN	DOS SIGNOS	280,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	93
	886/2013
Protocolo	m

32	151	3351	RUA	CAPRICÓRNIO	280,00
32	151	3411	AVN	DOS SIGNOS	280,00
32	152	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	280,00
32	153	405	RUA	ERICO VERÍSSIMO	280,00
32	154	3573	RUA	BOLCHEVIK	350,00
32	500	748	AVN	DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	455,00
32	500	987	AVN	DR ULYSSES GUIMARÃES	630,00
32	500	3105	TRV	DO IPIRANGA	350,00
32	501	439	RUA	DO FICO	455,00
32	501	521	RUA	IDA CHESI MICHELONI	455,00
32	501	797	RUA	MODESTO ALVARES DIAS	455,00
33	001	52	RUA	ALVARES CABRAL	560,00
33	001	679	AVN	LICO MAIA	1.260,00
33	001	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
33	001	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	560,00
33	002	40	RUA	ALFA	560,00
33	002	52	RUA	ALVARES CABRAL	560,00
33	002	486	RUA	GUARANI	560,00
33	002	679	AVN	LICO MAIA	1.260,00
33	002	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	560,00
33	003	486	RUA	GUARANI	560,00
33	003	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
33	003	679	AVN	LICO MAIA	1.260,00
33	003	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	560,00
33	004	372	RUA	PADRE EZEQUIEL RAMIM	560,00
33	004	679	AVN	LICO MAIA	1.050,00
33	004	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	004	972	RUA	KARL MARX	560,00
33	004	1017	EST	DO RUFINO	560,00
33	004	1116	AVN	TORO	560,00
33	004	1121	RUA	VLADIMIR LENIN	560,00
33	005	52	RUA	ALVARES CABRAL	560,00
33	005	438	AVN	FERRAZ ALVIM	560,00
33	005	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
33	005	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
33	005	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	560,00
33	006	40	RUA	ALFA	560,00
33	006	52	RUA	ALVARES CABRAL	560,00
33	006	211	RUA	BOTOCUDOS	560,00
33	006	486	RUA	GUARANI	560,00
33	006	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	560,00
33	007	486	RUA	GUARANI	560,00
33	007	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	840,00
33	007	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	840,00
33	007	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	490,00
33	008	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	008	970	RUA	QUATRO	420,00
33	009	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	009	1017	EST	DO RUFINO	560,00



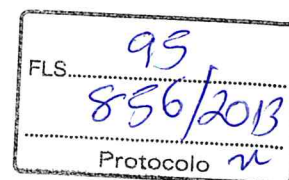
Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 94
886/2013
Protocolo 2

33	010	438	AVN	FERRAZ ALVIM	560,00
33	010	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
33	010	1133	RUA	TUPINAMBÁS	560,00
33	011	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
33	011	860	RUA	PABLO NERUDA	490,00
33	012	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
33	012	860	RUA	PABLO NERUDA	490,00
33	013	52	RUA	ALVARES CABRAL	560,00
33	013	211	RUA	BOTOCUDOS	560,00
33	013	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	840,00
33	013	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	840,00
33	014	323	RUA	DONA DIVINA PEREIRA CHAVES	560,00
33	014	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	014	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	014	1177	RUA	VINTE E DOIS	490,00
33	014	3187	RUA	GLAUBER ROCHA	350,00
33	015	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	560,00
33	016	52	RUA	ALVARES CABRAL	560,00
33	016	211	RUA	BOTOCUDOS	560,00
33	016	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
33	016	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
33	016	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
33	016	4011	RUA	PROJETADA	560,00
33	017	322	RUA	MILTON PATRÍCIO DE OLIVEIRA	420,00
33	017	973	TRV	QUATRO	280,00
33	017	1017	EST	DO RUFINO	560,00
33	017	1119	RUA	FRANCISCO JANNETTA	420,00
33	017	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
33	018	322	RUA	MILTON PATRÍCIO DE OLIVEIRA	420,00
33	018	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	018	1017	EST	DO RUFINO	560,00
33	019	1119	RUA	FRANCISCO JANNETTA	420,00
33	020	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	020	904	EST	DO PEDREGULHO	420,00
33	020	1017	EST	DO RUFINO	560,00
33	020	1114	RUA	TOPÁZIO	420,00
33	020	1119	RUA	FRANCISCO JANNETTA	420,00
33	021	162	EST	DE BAIXO	420,00
33	021	371	RUA	VALENTIM DA FONSECA	420,00
33	021	904	EST	DO PEDREGULHO	420,00
33	021	1017	EST	DO RUFINO	560,00
33	022	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	022	371	RUA	VALENTIM DA FONSECA	420,00
33	022	904	EST	DO PEDREGULHO	420,00
33	022	1141	RUA	LUIZ ANTONIO VIVEIROS	420,00
33	023	235	AVN	CHICO MENDES	280,00
33	023	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	023	371	RUA	VALENTIM DA FONSECA	420,00
33	023	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
33	023	1017	EST	DO RUFINO	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



33	023	1141	RUA	LUIZ ANTONIO VIVEIROS	420,00
33	024	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	024	1017	EST	DO RUFINO	560,00
33	024	1144	RUA	GREGÓRIO BEZERRA	560,00
33	025	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	025	1144	RUA	GREGÓRIO BEZERRA	560,00
33	026	372	RUA	PADRE EZEQUIEL RAMIM	560,00
33	026	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	026	1017	EST	DO RUFINO	560,00
33	026	1144	RUA	GREGÓRIO BEZERRA	560,00
33	027	323	RUA	DONA DIVINA PEREIRA CHAVES	560,00
33	027	372	RUA	PADRE EZEQUIEL RAMIM	560,00
33	027	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	027	1144	RUA	GREGÓRIO BEZERRA	560,00
33	031	372	RUA	PADRE EZEQUIEL RAMIM	560,00
33	031	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	032	362	RUA	MADRE CASTRO	560,00
33	033	362	RUA	MADRE CASTRO	560,00
33	033	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	033	832	RUA	LEON TROTSKY	560,00
33	034	362	RUA	MADRE CASTRO	560,00
33	034	832	RUA	LEON TROTSKY	560,00
33	035	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	035	832	RUA	LEON TROTSKY	560,00
33	035	840	RUA	ANTONIO BOVI	560,00
33	035	1011	AVN	ROTARY	840,00
33	036	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	036	840	RUA	ANTONIO BOVI	560,00
33	036	1011	AVN	ROTARY	840,00
33	037	734	RUA	MARGARIDA MARIA ALVES	560,00
33	037	1011	AVN	ROTARY	1.050,00
33	037	1116	AVN	TORO	560,00
33	037	1135	RUA	TUPINIQUEINS	560,00
33	038	679	AVN	LICO MAIA	1.050,00
33	038	1011	AVN	ROTARY	1.050,00
33	038	1116	AVN	TORO	560,00
33	039	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
33	039	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
33	039	1011	AVN	ROTARY	1.050,00
33	039	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	840,00
33	040	324	RUA	PAST SAMUEL SPAZZAPAN	560,00
33	040	1011	AVN	ROTARY	1.050,00
33	040	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	840,00
33	041	324	RUA	PAST SAMUEL SPAZZAPAN	560,00
33	041	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	840,00
33	041	1011	AVN	ROTARY	840,00
33	041	1106	RUA	TIBIRIÇÁ	840,00
33	042	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	560,00
33	042	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	840,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 96
856/2013
Protocolo w

33	042	1011	AVN	ROTARY	560,00
33	043	374	AVN	DOIS	560,00
33	043	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	560,00
33	043	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	840,00
33	043	1011	AVN	ROTARY	840,00
33	044	374	AVN	DOIS	560,00
33	044	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	560,00
33	044	677	RUA	LEOPOLDO RUSCIOLELLI FRANÇA	490,00
33	045	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	045	677	RUA	LEOPOLDO RUSCIOLELLI FRANÇA	490,00
33	046	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	046	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	046	976	RUA	MARIA RITA PEREIRA	490,00
33	046	1177	RUA	VINTE E DOIS	490,00
33	047	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	047	976	RUA	MARIA RITA PEREIRA	490,00
33	048	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	048	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	048	976	RUA	MARIA RITA PEREIRA	490,00
33	049	366	RUA	DEZESSETE	420,00
33	049	367	RUA	AMÉRICO MAFFIA	490,00
33	049	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	049	818	RUA	PROF NELSON LEMOS DE OLIVEIRA	420,00
33	049	982	RUA	RAPHAEL MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES	350,00
33	049	1125	RUA	ANTONIO CONSELHEIRO	350,00
33	049	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
33	050	677	RUA	LEOPOLDO RUSCIOLELLI FRANÇA	490,00
33	050	818	RUA	PROF NELSON LEMOS DE OLIVEIRA	420,00
33	050	851	RUA	ORIENTE MONTI	560,00
33	050	1125	RUA	ANTONIO CONSELHEIRO	350,00
33	051	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	490,00
33	051	677	RUA	LEOPOLDO RUSCIOLELLI FRANÇA	490,00
33	051	1125	RUA	ANTONIO CONSELHEIRO	350,00
33	052	366	RUA	DEZESSETE	420,00
33	052	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	052	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
33	052	982	RUA	RAPHAEL MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES	350,00
33	053	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	054	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	054	982	RUA	RAPHAEL MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES	350,00
33	055	367	RUA	AMÉRICO MAFFIA	490,00
33	055	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	055	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	056	364	RUA	DURVALINO ROMUALDO DE SOUZA	490,00
33	056	367	RUA	AMÉRICO MAFFIA	490,00
33	056	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	057	364	RUA	DURVALINO ROMUALDO DE SOUZA	490,00
33	057	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	057	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
33	057	1173	RUA	PADRE DAMIÃO CALIXTO TRAJANO	490,00
33	058	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	97
	856/2013
Protocolo	54

33	058	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
33	058	1173	RUA	PADRE DAMIÃO CALIXTO TRAJANO	490,00
33	058	1187	RUA	VINTE E UM	490,00
33	059	235	AVN	CHICO MENDES	560,00
33	059	1187	RUA	VINTE E UM	490,00
33	060	623	RUA	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
33	060	1011	AVN	ROTARY	840,00
33	061	679	AVN	LICO MAIA	1.050,00
33	062	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	1.050,00
33	063	370	AVN	AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	490,00
33	063	3187	RUA	GLAUBER ROCHA	350,00
33	063	3207	RUA	MARIO PEIXOTO	350,00
33	063	3230	RUA	HUMBERTO MAURO	350,00
33	063	3361	PAS	NICARÁGUA	350,00
33	064	3127	VIE	PRINC ISABEL	350,00
33	064	3187	RUA	GLAUBER ROCHA	350,00
33	064	3230	RUA	HUMBERTO MAURO	350,00
33	064	3322	RUA	FRANK CAPRA	350,00
33	064	3327	RUA	VITTORIO DE SICA	350,00
33	064	3361	PAS	NICARÁGUA	350,00
33	064	3417	RUA	CHARLES CHAPLIN	350,00
33	065	3187	RUA	GLAUBER ROCHA	350,00
33	065	3361	PAS	NICARÁGUA	350,00
33	065	3417	RUA	CHARLES CHAPLIN	350,00
33	066	3249	RUA	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	350,00
33	066	3250	RUA	PEDRO GARUBA NETO	350,00
33	067	622	AVN	JOSÉ BONIFÁCIO	700,00
33	067	3249	RUA	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	350,00
33	067	3250	RUA	PEDRO GARUBA NETO	350,00
33	068	3249	RUA	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	350,00
33	068	3797	RUA	ALTO BONITO	350,00
33	069	3796	RUA	ALTO ALEGRE	350,00
33	069	3797	RUA	ALTO BONITO	350,00
33	069	3798	RUA	ALTA FLORESTA	350,00
33	070	3798	RUA	ALTA FLORESTA	350,00
33	071	3249	RUA	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	350,00
33	500	1011	AVN	ROTARY	560,00
33	500	1125	RUA	ANTONIO CONSELHEIRO	350,00
33	500	3120	PAS	JOSE BONIFACIO	350,00
33	500	3122	PAS	HAVAÍ	350,00
33	500	3127	VIE	PRINC ISABEL	350,00
33	500	3133	TRV	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	350,00
33	501	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	490,00
33	501	982	RUA	RAPHAEL MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES	350,00
33	501	3128	TRV	ZAIRE	350,00
33	501	3129	TRV	SOMÁLIA	350,00
33	501	3130	TRV	SENEGAL	350,00
33	501	3131	TRV	DA CONQUISTA	350,00
33	501	3132	VIE	PRIMEIRO DE MAIO	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	98
	856/2013
Protocolo	n

33	502	982	RUA	RAPHAEL MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES	350,00
33	502	3123	VIE	DOCE VALE	350,00
33	502	3124	TRV	ANTONIO BISPO JOSÉ DOS REIS	350,00
33	502	3125	VIE	ESTÁCIO DE SÁ	350,00
33	502	3126	TRV	ZAMBIA	350,00
33	502	3334	TRV	ETIÓPIA	350,00
34	003	438	AVN	FERRAZ ALVIM	420,00
34	008	438	AVN	FERRAZ ALVIM	420,00
34	008	468	RUA	GENERAL	350,00
34	010	288	AVN	CASA GRANDE	630,00
34	010	438	AVN	FERRAZ ALVIM	420,00
34	010	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	630,00
34	014	394	AVN	ELDORADO	630,00
34	014	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
34	015	951	RUA	DA PRIMAVERA	630,00
34	015	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
34	016	394	AVN	ELDORADO	630,00
34	016	951	RUA	DA PRIMAVERA	630,00
34	016	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
34	017	438	AVN	FERRAZ ALVIM	420,00
34	017	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	420,00
34	017	1098	RUA	BARÃO DE TAQUARI	420,00
34	017	1148	RUA	BARÃO DE URUGUAIANA	420,00
34	018	438	AVN	FERRAZ ALVIM	420,00
34	018	726	RUA	BARÃO DE MARAJÓ	420,00
34	018	933	RUA	BARÃO DE PIRAJÁ	420,00
34	018	1020	AVN	DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	420,00
34	018	1098	RUA	BARÃO DE TAQUARI	420,00
34	019	438	AVN	FERRAZ ALVIM	420,00
34	019	489	RUA	BARÃO DE GUARAPUAVA	420,00
34	019	726	RUA	BARÃO DE MARAJÓ	420,00
34	019	933	RUA	BARÃO DE PIRAJÁ	420,00
34	020	244	RUA	BARÃO DE CAMARAJIBE	420,00
34	020	559	RUA	BARÃO DE ITAJUBÁ	420,00
34	020	1098	RUA	BARÃO DE TAQUARI	420,00
34	020	1148	RUA	BARÃO DE URUGUAIANA	420,00
34	021	244	RUA	BARÃO DE CAMARAJIBE	420,00
34	021	561	RUA	BARÃO DE ITAMARACÁ	420,00
34	021	1098	RUA	BARÃO DE TAQUARI	420,00
34	022	489	RUA	BARÃO DE GUARAPUAVA	420,00
34	022	726	RUA	BARÃO DE MARAJÓ	420,00
34	022	1098	RUA	BARÃO DE TAQUARI	420,00
34	023	394	AVN	ELDORADO	560,00
34	023	438	AVN	FERRAZ ALVIM	420,00
34	023	489	RUA	BARÃO DE GUARAPUAVA	420,00
34	023	1098	RUA	BARÃO DE TAQUARI	420,00
34	024	561	RUA	BARÃO DE ITAMARACÁ	420,00
34	025	394	AVN	ELDORADO	420,00
34	025	559	RUA	BARÃO DE ITAJUBÁ	420,00
34	025	1098	RUA	BARÃO DE TAQUARI	420,00
34	026	1148	RUA	BARÃO DE URUGUAIANA	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	99
	856/2013
	Protocolo m

34	027	394	AVN	ELDORADO	420,00
34	027	559	RUA	BARÃO DE ITAJUBÁ	420,00
34	027	1148	RUA	BARÃO DE URUGUAIANA	420,00
34	027	1195	RUA	BARÃO DE VITÓRIA	420,00
34	028	394	AVN	ELDORADO	420,00
34	028	559	RUA	BARÃO DE ITAJUBÁ	420,00
34	035	394	AVN	ELDORADO	420,00
34	035	1148	RUA	BARÃO DE URUGUAIANA	420,00
34	038	1148	RUA	BARÃO DE URUGUAIANA	420,00
34	041	468	RUA	GENERAL	420,00
34	041	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
34	044	398	RUA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	420,00
34	044	996	RUA	RIO DE JANEIRO	420,00
34	044	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
34	045	288	AVN	CASA GRANDE	630,00
34	045	394	AVN	ELDORADO	560,00
34	045	996	RUA	RIO DE JANEIRO	420,00
34	046	343	RUA	BARÃO DE COTEGIPE	560,00
34	046	394	AVN	ELDORADO	560,00
34	046	446	AVN	POETA FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA	420,00
34	046	678	RUA	LETÍCIO	420,00
34	046	996	RUA	RIO DE JANEIRO	420,00
34	047	394	AVN	ELDORADO	560,00
34	047	678	RUA	LETÍCIO	420,00
34	048	343	RUA	BARÃO DE COTEGIPE	420,00
34	048	413	RUA	ESPÍRITO SANTO	420,00
34	049	343	RUA	BARÃO DE COTEGIPE	420,00
34	049	413	RUA	ESPÍRITO SANTO	420,00
34	049	678	RUA	LETÍCIO	420,00
34	050	398	RUA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	420,00
34	050	413	RUA	ESPÍRITO SANTO	420,00
34	050	678	RUA	LETÍCIO	420,00
34	050	996	RUA	RIO DE JANEIRO	420,00
34	050	1015	RUA	RUBENS PEDROSO	420,00
35	007	189	AVN	SÃO BERNARDO	490,00
35	007	233	RUA	CAETANO	490,00
35	007	685	RUA	LINDA	490,00
35	008	189	AVN	SÃO BERNARDO	490,00
35	008	233	RUA	CAETANO	490,00
35	008	685	RUA	LINDA	490,00
35	009	189	AVN	SÃO BERNARDO	490,00
35	009	233	RUA	CAETANO	490,00
35	009	506	RUA	HENRIQUE DE LÉO	490,00
35	010	233	RUA	CAETANO	490,00
35	010	506	RUA	HENRIQUE DE LÉO	490,00
35	010	685	RUA	LINDA	490,00
35	011	189	AVN	SÃO BERNARDO	490,00
35	011	506	RUA	HENRIQUE DE LÉO	490,00
35	011	685	RUA	LINDA	490,00
35	011	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	011	826	PRÇ	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 100
856/2013
Protocolo 2

35	011	827	AVN	NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	840,00
35	012	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	014	1079	RUA	SITHA	490,00
35	014	1168	RUA	VICENTE LEPORACE	490,00
35	014	1169	RUA	DOS VIEIRAS	490,00
35	014	1190	RUA	VIRGÍNIA	490,00
35	015	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	015	793	RUA	DOS MIRANDAS	490,00
35	015	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	015	826	PRÇ	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	016	63	RUA	ANA MIRANDA	490,00
35	016	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	017	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	017	1169	RUA	DOS VIEIRAS	490,00
35	017	1190	RUA	VIRGÍNIA	490,00
35	018	728	RUA	MARCO ANTONIO	490,00
35	018	793	RUA	DOS MIRANDAS	490,00
35	018	1169	RUA	DOS VIEIRAS	490,00
35	019	728	RUA	MARCO ANTONIO	490,00
35	019	793	RUA	DOS MIRANDAS	490,00
35	020	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	020	793	RUA	DOS MIRANDAS	490,00
35	021	1169	RUA	DOS VIEIRAS	490,00
35	022	685	RUA	LINDA	490,00
35	022	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	023	685	RUA	LINDA	490,00
35	025	236	RUA	DO CAFÉ BRAVO	455,00
35	025	260	RUA	CAPELA	490,00
35	025	549	RUA	IPITÁ	490,00
35	025	550	RUA	IPOÁ	490,00
35	026	550	RUA	IPOÁ	490,00
35	026	942	RUA	POACÁ	455,00
35	026	1104	RUA	TEYUPÃ	490,00
35	026	3045	TRV	MOSQUETEIROS	455,00
35	026	3406	TRV	ARAMIS	455,00
35	026	3523	TRV	FRANÇA ANTIGA	455,00
35	026	3524	TRV	ALEXANDRE DUMAS	455,00
35	027	563	RUA	ITAPUÃ	490,00
35	027	942	RUA	POACÁ	455,00
35	027	1104	RUA	TEYUPÃ	490,00
35	027	1108	RUA	TIGUASSU	490,00
35	028	1104	RUA	TEYUPÃ	455,00
35	028	1108	RUA	TIGUASSU	455,00
35	029	959	RUA	PROJETADA	490,00
35	029	1079	RUA	SITHA	490,00
35	030	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	030	411	RUA	ESPIGA	490,00
35	030	959	RUA	PROJETADA	490,00
35	030	1079	RUA	SITHA	490,00
35	030	1169	RUA	DOS VIEIRAS	490,00
35	030	1274	PAS	MARIANO	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 101
856/2013
Protocolo 2

35	030	1275	PAS	BOGOTÁ	350,00
35	030	1276	PRC	SEM DENOMINAÇÃO	350,00
35	030	3295	RUA	UNIÃO DA VITÓRIA	455,00
35	030	3408	RUA	GABRIELA	455,00
35	030	3410	RUA	VELHOS MARINHEIROS	350,00
35	030	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	455,00
35	032	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	032	411	RUA	ESPIGA	490,00
35	033	411	RUA	ESPIGA	490,00
35	034	77	RUA	ANTARES	490,00
35	034	411	RUA	ESPIGA	490,00
35	034	944	RUA	POLUX	490,00
35	035	77	RUA	ANTARES	490,00
35	035	411	RUA	ESPIGA	490,00
35	035	944	RUA	POLUX	490,00
35	036	170	RUA	BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	490,00
35	036	411	RUA	ESPIGA	490,00
35	036	944	RUA	POLUX	490,00
35	037	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	037	195	RUA	BETEGEUSE	490,00
35	037	411	RUA	ESPIGA	490,00
35	037	954	RUA	PROCION	490,00
35	038	37	RUA	ALDEBARA	490,00
35	038	195	RUA	BETEGEUSE	490,00
35	038	944	RUA	POLUX	490,00
35	039	37	RUA	ALDEBARA	490,00
35	039	442	RUA	FOMALHAUT	490,00
35	039	944	RUA	POLUX	490,00
35	040	37	RUA	ALDEBARA	490,00
35	040	442	RUA	FOMALHAUT	490,00
35	040	944	RUA	POLUX	490,00
35	041	37	RUA	ALDEBARA	490,00
35	041	47	RUA	ALTAIR	490,00
35	042	37	RUA	ALDEBARA	490,00
35	042	47	RUA	ALTAIR	490,00
35	042	260	RUA	CAPELA	490,00
35	042	986	RUA	REGULO	490,00
35	043	37	RUA	ALDEBARA	490,00
35	043	195	RUA	BETEGEUSE	490,00
35	043	260	RUA	CAPELA	490,00
35	043	986	RUA	REGULO	490,00
35	044	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	044	195	RUA	BETEGEUSE	490,00
35	044	260	RUA	CAPELA	490,00
35	044	954	RUA	PROCION	490,00
35	045	47	RUA	ALTAIR	490,00
35	045	260	RUA	CAPELA	490,00
35	045	306	RUA	CENTAURO	490,00
35	046	47	RUA	ALTAIR	490,00
35	046	1274	PAS	MARIANO	350,00
35	046	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 102
856/2013
Protocolo n

35	047	47	RUA	ALTAIR	490,00
35	047	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	047	260	RUA	CAPELA	490,00
35	047	306	RUA	CENTAURO	490,00
35	048	47	RUA	ALTAIR	490,00
35	048	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
35	049	47	RUA	ALTAIR	490,00
35	049	236	RUA	DO CAFÉ BRAVO	455,00
35	049	1274	PAS	MARIANO	350,00
35	049	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
35	052	954	RUA	PROCION	490,00
35	052	959	RUA	PROJETADA	490,00
35	052	1079	RUA	SITHA	490,00
35	053	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	054	107	RUA	PROFA APARECIDA DONIZETE DE PAULA	490,00
35	054	438	AVN	FERRAZ ALVIM	560,00
35	055	107	RUA	PROFA APARECIDA DONIZETE DE PAULA	490,00
35	055	438	AVN	FERRAZ ALVIM	560,00
35	055	1172	RUA	VILLA LOBOS	490,00
35	056	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	056	951	RUA	DA PRIMAVERA	490,00
35	056	1172	RUA	VILLA LOBOS	490,00
35	057	107	RUA	PROFA APARECIDA DONIZETE DE PAULA	490,00
35	057	438	AVN	FERRAZ ALVIM	560,00
35	057	899	RUA	PAU DO CAFÉ	490,00
35	057	951	RUA	DA PRIMAVERA	490,00
35	058	438	AVN	FERRAZ ALVIM	490,00
35	058	899	RUA	PAU DO CAFÉ	490,00
35	058	1237	RUA	OUTONO	490,00
35	059	899	RUA	PAU DO CAFÉ	490,00
35	059	951	RUA	DA PRIMAVERA	490,00
35	059	1237	RUA	OUTONO	490,00
35	060	107	RUA	PROFA APARECIDA DONIZETE DE PAULA	490,00
35	060	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	060	951	RUA	DA PRIMAVERA	490,00
35	061	107	RUA	PROFA APARECIDA DONIZETE DE PAULA	490,00
35	061	899	RUA	PAU DO CAFÉ	490,00
35	061	951	RUA	DA PRIMAVERA	490,00
35	062	545	RUA	DO INVERNO	490,00
35	062	951	RUA	DA PRIMAVERA	490,00
35	063	19	RUA	ADONIRAN BARBOSA	490,00
35	063	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	063	1157	RUA	DO VERÃO	490,00
35	064	19	RUA	ADONIRAN BARBOSA	490,00
35	064	394	AVN	ELDORADO	560,00
35	064	825	AVN	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	064	826	PRÇ	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	064	899	RUA	PAU DO CAFÉ	490,00
35	065	394	AVN	ELDORADO	560,00
35	065	899	RUA	PAU DO CAFÉ	490,00
35	065	962	RUA	DAS PROMESSAS	490,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	103
	836/2013
Protocolo	n

35	066	410	RUA DA ESPERANÇA	490,00
35	066	962	RUA DAS PROMESSAS	490,00
35	066	1157	RUA DO VERÃO	490,00
35	067	394	AVN ELDORADO	560,00
35	067	410	RUA DA ESPERANÇA	490,00
35	067	1157	RUA DO VERÃO	490,00
35	068	394	AVN ELDORADO	560,00
35	068	633	RUA JOSÉ GOMES DA SILVA	490,00
35	068	825	AVN NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	069	633	RUA JOSÉ GOMES DA SILVA	490,00
35	070	545	RUA DO INVERNO	455,00
35	071	394	AVN ELDORADO	560,00
35	071	545	RUA DO INVERNO	455,00
35	071	1157	RUA DO VERÃO	490,00
35	071	9993	RUA AREA ENCRAVADA	455,00
35	073	189	AVN SÃO BERNARDO	490,00
35	073	506	RUA HENRIQUE DE LÉO	490,00
35	073	9993	RUA AREA ENCRAVADA	350,00
35	074	189	AVN SÃO BERNARDO	490,00
35	074	506	RUA HENRIQUE DE LÉO	490,00
35	075	189	AVN SÃO BERNARDO	490,00
35	075	394	AVN ELDORADO	560,00
35	075	506	RUA HENRIQUE DE LÉO	490,00
35	075	633	RUA JOSÉ GOMES DA SILVA	490,00
35	075	740	AVN MARGINAL	490,00
35	075	825	AVN NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	075	826	PRÇ NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	075	3898	RUA NAIR BELO	455,00
35	076	825	AVN NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
35	500	47	RUA ALTAIR	490,00
35	500	3291	TRV HÉRCULES	350,00
35	500	3292	TRV ANTILHA	350,00
35	500	3293	TRV AQUILA	350,00
40	001	294	PRÇ PRES CASTELO BRANCO	1.750,00
40	002	294	PRÇ PRES CASTELO BRANCO	1.750,00
40	002	646	PRÇ JOVINIANO DE CASTILHO	1.400,00
40	002	650	RUA SÃO JUDAS TADEU	1.400,00
40	002	749	AVN SANTA MARIA	1.400,00
40	003	6	RUA A	560,00
40	003	152	RUA JOSÉ URBANO	560,00
40	003	228	RUA ENG IZIDRO PEDRO	560,00
40	003	239	RUA VISC DE CAIRU	560,00
40	003	589	RUA SÃO JOÃO	560,00
40	003	619	AVN SÃO JOSÉ	840,00
40	003	907	RUA SÃO PEDRO	560,00
40	003	1162	RUA VICENTE ADAMO ZARA	560,00
40	004	616	RUA SÃO JORGE	1.050,00
40	004	619	AVN SÃO JOSÉ	1.400,00
40	004	663	AVN PRES KENNEDY	1.400,00
40	005	610	RUA SÃO JOAQUIM	



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	104
	856/2013
	Protocolo n

				700,00
40	005	616	RUA SÃO JORGE	1.050,00
40	005	663	AVN PRES KENNEDY	1.260,00
40	005	788	RUA MIGUEL NERY	630,00
40	005	956	RUA PROCÓPIO FERREIRA	630,00
40	006	36	AVN ALDA	1.400,00
40	006	569	RUA IZAURINO LOPES DA SILVA	770,00
40	006	749	AVN SANTA MARIA	1.400,00
40	006	827	AVN NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	1.400,00
40	007	619	AVN SÃO JOSÉ	1.400,00
40	007	650	RUA SÃO JUDAS TADEU	1.400,00
40	007	663	AVN PRES KENNEDY	1.050,00
40	007	827	AVN NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	1.400,00
40	008	130	RUA ARTHUR SAMPAIO MOREIRA	770,00
40	008	616	RUA SÃO JORGE	1.050,00
40	008	619	AVN SÃO JOSÉ	1.400,00
40	009	130	RUA ARTHUR SAMPAIO MOREIRA	700,00
40	009	610	RUA SÃO JOAQUIM	700,00
40	009	616	RUA SÃO JORGE	1.050,00
40	009	956	RUA PROCÓPIO FERREIRA	630,00
40	010	130	RUA ARTHUR SAMPAIO MOREIRA	700,00
40	010	395	RUA ELIS REGINA	630,00
40	010	447	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	700,00
40	010	610	RUA SÃO JOAQUIM	700,00
40	010	663	AVN PRES KENNEDY	1.190,00
40	010	788	RUA MIGUEL NERY	630,00
40	010	956	RUA PROCÓPIO FERREIRA	630,00
40	011	80	RUA SANTO ANTONIO	700,00
40	011	447	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	700,00
40	011	663	AVN PRES KENNEDY	1.190,00
40	011	711	RUA SÃO MANOEL	700,00
40	012	80	RUA SANTO ANTONIO	700,00
40	012	663	AVN PRES KENNEDY	1.190,00
40	012	711	RUA SÃO MANOEL	700,00
40	013	80	RUA SANTO ANTONIO	700,00
40	013	467	RUA SÃO GENARO	630,00
40	013	663	AVN PRES KENNEDY	1.190,00
40	013	711	RUA SÃO MANOEL	700,00
40	013	895	RUA PARTICULAR JAFET	630,00
40	013	907	RUA SÃO PEDRO	560,00
40	013	980	RUA SÃO RAFAEL	700,00
40	014	130	RUA ARTHUR SAMPAIO MOREIRA	700,00
40	014	447	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	700,00
40	014	616	RUA SÃO JORGE	840,00
40	014	619	AVN SÃO JOSÉ	840,00
40	014	907	RUA SÃO PEDRO	630,00
40	015	543	AVN SENAD VITORINO FREIRE	1.050,00
40	015	589	RUA SÃO JOÃO	700,00
40	015	595	RUA JOÃO CAETANO DE SOUZA	700,00



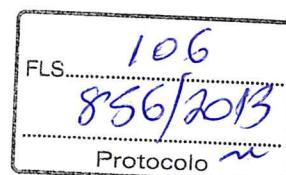
Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 105
856/2013
Protocolo 2

40	015	595	RUA	JOÃO CAETANO DE SOUZA	700,00
40	015	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
40	016	36	AVN	ALDA	1.400,00
40	016	569	RUA	IZAURINO LOPES DA SILVA	770,00
40	016	827	AVN	NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	1.050,00
40	017	36	AVN	ALDA	1.260,00
40	017	827	AVN	NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	1.050,00
40	018	253	RUA	CANANÉIA	560,00
40	018	557	RUA	ITAGUARÉ	560,00
40	018	569	RUA	IZAURINO LOPES DA SILVA	770,00
40	018	619	AVN	SÃO JOSÉ	1.050,00
40	018	723	RUA	MANTIQUEIRA	630,00
40	018	827	AVN	NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	1.050,00
40	018	1260	PRÇ	SEM DENOMINAÇÃO	630,00
40	019	253	RUA	CANANÉIA	560,00
40	019	557	RUA	ITAGUARÉ	560,00
40	019	723	RUA	MANTIQUEIRA	560,00
40	020	130	RUA	ARTHUR SAMPAIO MOREIRA	770,00
40	020	616	RUA	SÃO JORGE	840,00
40	020	619	AVN	SÃO JOSÉ	1.050,00
40	021	589	RUA	SÃO JOÃO	700,00
40	021	907	RUA	SÃO PEDRO	560,00
40	024	36	AVN	ALDA	1.050,00
40	024	116	RUA	ARARUAMA	560,00
40	024	253	RUA	CANANÉIA	560,00
40	024	522	RUA	IDA ESPAGIARI MARTINS	560,00
40	024	528	RUA	ILHÉUS	560,00
40	024	827	AVN	NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	840,00
40	025	73	RUA	ANGRA DOS REIS	560,00
40	025	253	RUA	CANANÉIA	560,00
40	025	465	RUA	GASPAR RICARDO	700,00
40	025	619	AVN	SÃO JOSÉ	840,00
40	025	870	RUA	PAQUETÁ	560,00
40	026	73	RUA	ANGRA DOS REIS	560,00
40	026	522	RUA	IDA ESPAGIARI MARTINS	560,00
40	027	73	RUA	ANGRA DOS REIS	560,00
40	027	465	RUA	GASPAR RICARDO	630,00
40	027	522	RUA	IDA ESPAGIARI MARTINS	560,00
40	027	870	RUA	PAQUETÁ	560,00
40	028	36	AVN	ALDA	700,00
40	028	333	RUA	COIMBRA	560,00
40	028	522	RUA	IDA ESPAGIARI MARTINS	560,00
40	028	579	RUA	JAPÃO	560,00
40	028	654	RUA	JULIO PRESTES	560,00
40	029	333	RUA	COIMBRA	560,00
40	029	465	RUA	GASPAR RICARDO	630,00
40	029	522	RUA	IDA ESPAGIARI MARTINS	560,00
40	029	654	RUA	JULIO PRESTES	560,00
40	030	333	RUA	COIMBRA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema



40	030	579	RUA JAPÃO	560,00
40	030	654	RUA JULIO PRESTES	560,00
40	031	310	RUA CHARLES GOMES DE FRANÇA	560,00
40	031	333	RUA COIMBRA	560,00
40	031	465	RUA GASPAR RICARDO	630,00
40	031	654	RUA JULIO PRESTES	560,00
40	032	17	RUA ADELINO TINTI	560,00
40	032	96	RUA ANTONIO PEDROZELLI	560,00
40	032	497	RUA CORA CORALINA	560,00
40	032	556	RUA VISC DE ITABORAI	560,00
40	032	712	RUA MANOEL AMARAL	560,00
40	032	1100	RUA VISC DE TAUNAY	560,00
40	033	96	RUA ANTONIO PEDROZELLI	560,00
40	033	465	RUA GASPAR RICARDO	630,00
40	033	518	RUA GRACILIANO RAMOS	560,00
40	033	599	RUA JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	560,00
40	034	96	RUA ANTONIO PEDROZELLI	560,00
40	034	445	RUA FRANCISCO ALVES	560,00
40	034	599	RUA JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	560,00
40	034	712	RUA MANOEL AMARAL	560,00
40	035	445	RUA FRANCISCO ALVES	560,00
40	035	599	RUA JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	560,00
40	035	712	RUA MANOEL AMARAL	560,00
40	036	445	RUA FRANCISCO ALVES	560,00
40	036	599	RUA JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	560,00
40	036	712	RUA MANOEL AMARAL	560,00
40	037	445	RUA FRANCISCO ALVES	560,00
40	037	465	RUA GASPAR RICARDO	560,00
40	037	599	RUA JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	560,00
40	038	445	RUA FRANCISCO ALVES	560,00
40	038	465	RUA GASPAR RICARDO	560,00
40	039	36	AVN ALDA	700,00
40	039	333	RUA COIMBRA	560,00
40	039	537	RUA DA INDEPENDÊNCIA	560,00
40	039	579	RUA JAPÃO	560,00
40	040	310	RUA CHARLES GOMES DE FRANÇA	560,00
40	040	333	RUA COIMBRA	560,00
40	040	579	RUA JAPÃO	560,00
40	041	310	RUA CHARLES GOMES DE FRANÇA	560,00
40	041	402	RUA EPITÁCIO PESSOA	560,00
40	042	310	RUA CHARLES GOMES DE FRANÇA	560,00
40	042	402	RUA EPITÁCIO PESSOA	560,00
40	042	1166	RUA VICENTE FELIPE CELESTINO	560,00
40	043	310	RUA CHARLES GOMES DE FRANÇA	560,00
40	043	465	RUA GASPAR RICARDO	630,00
40	043	645	RUA JOSÉ ZARA	560,00
40	043	1166	RUA VICENTE FELIPE CELESTINO	560,00
40	044	645	RUA JOSÉ ZARA	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 107
856/2013
Protocolo n

40	044	1166	RUA VICENTE FELIPE CELESTINO	560,00
40	045	98	RUA ANTONIO POTT	560,00
40	045	465	RUA GASPAR RICARDO	560,00
40	045	645	RUA JOSÉ ZARA	560,00
40	046	98	RUA ANTONIO POTT	560,00
40	046	465	RUA GASPAR RICARDO	560,00
40	046	645	RUA JOSÉ ZARA	560,00
40	047	465	RUA GASPAR RICARDO	560,00
40	048	333	RUA COIMBRA	560,00
40	049	36	AVN ALDA	700,00
40	049	333	RUA COIMBRA	560,00
40	049	353	RUA PRIMEIRO TENÓRIO SGTO NESTOR ROMUALDO	560,00
40	049	537	RUA DA INDEPENDÊNCIA	560,00
40	050	116	RUA ARARUAMA	560,00
40	050	522	RUA IDA ESPAGIARI MARTINS	560,00
40	051	589	RUA SÃO JOÃO	700,00
40	051	663	AVN PRES KENNEDY	1.190,00
40	051	980	RUA SÃO RAFAEL	700,00
40	052	589	RUA SÃO JOÃO	700,00
40	052	980	RUA SÃO RAFAEL	700,00
40	053	80	RUA SANTO ANTONIO	700,00
40	053	130	RUA ARTHUR SAMPAIO MOREIRA	700,00
40	053	447	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	700,00
40	053	467	RUA SÃO GENARO	700,00
40	053	711	RUA SÃO MANOEL	700,00
40	055	467	RUA SÃO GENARO	700,00
40	056	543	AVN SENAD VITORINO FREIRE	840,00
40	056	589	RUA SÃO JOÃO	700,00
40	056	595	RUA JOÃO CAETANO DE SOUZA	700,00
40	056	779	RUA VISC DE MAUÁ	630,00
40	057	543	AVN SENAD VITORINO FREIRE	700,00
40	057	779	RUA VISC DE MAUÁ	630,00
40	057	859	RUA VISC DE OURO PRETO	560,00
40	057	994	AVN VISC DO RIO BRANCO	630,00
40	058	239	RUA VISC DE CAIRU	560,00
40	058	589	RUA SÃO JOÃO	560,00
40	058	779	RUA VISC DE MAUÁ	630,00
40	058	859	RUA VISC DE OURO PRETO	560,00
40	059	229	RUA VISC DE CABO FRIO	560,00
40	059	541	RUA VISC DE INHAUMA	560,00
40	059	859	RUA VISC DE OURO PRETO	560,00
40	059	994	AVN VISC DO RIO BRANCO	630,00
40	060	229	RUA VISC DE CABO FRIO	560,00
40	060	541	RUA VISC DE INHAUMA	560,00
40	060	859	RUA VISC DE OURO PRETO	560,00
40	061	229	RUA VISC DE CABO FRIO	560,00
40	061	541	RUA VISC DE INHAUMA	560,00
40	061	994	AVN VISC DO RIO BRANCO	630,00
40	062	229	RUA VISC DE CABO FRIO	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 108
856/2013
Protocolo m

40	062	541	RUA	VISC DE INHAUMA	560,00
40	062	994	AVN	VISC DO RIO BRANCO	630,00
40	063	17	RUA	ADELINO TINTI	560,00
40	063	426	RUA	VINÍCIUS DE MORAES	560,00
40	063	455	RUA	FUMINOBU SHIMIZU	560,00
40	063	556	RUA	VISC DE ITABORAI	560,00
40	063	994	AVN	VISC DO RIO BRANCO	630,00
40	063	1143	RUA	JOÃO THEODORO GINESI	630,00
40	065	543	AVN	SENAD VITORINO FREIRE	700,00
40	065	556	RUA	VISC DE ITABORAI	560,00
40	065	630	PRÇ	JOSÉ DILERMANDO	560,00
40	065	994	AVN	VISC DO RIO BRANCO	630,00
40	065	1100	RUA	VISC DE TAUNAY	560,00
40	066	543	AVN	SENAD VITORINO FREIRE	560,00
40	066	1100	RUA	VISC DE TAUNAY	560,00
40	069	455	RUA	FUMINOBU SHIMIZU	630,00
40	069	541	RUA	VISC DE INHAUMA	560,00
40	069	619	AVN	SÃO JOSÉ	840,00
40	069	1143	RUA	JOÃO THEODORO GINESI	630,00
40	069	1162	RUA	VICENTE ADAMO ZARA	560,00
40	070	293	TRV	CASTELO BRANCO	1.750,00
40	070	294	PRÇ	PRES CASTELO BRANCO	1.750,00
40	070	619	AVN	SÃO JOSÉ	1.400,00
40	074	253	RUA	CANANÉIA	560,00
40	074	619	AVN	SÃO JOSÉ	840,00
40	074	723	RUA	MANTIQUEIRA	630,00
40	075	455	RUA	FUMINOBU SHIMIZU	630,00
40	076	17	RUA	ADELINO TINTI	560,00
40	076	426	RUA	VINÍCIUS DE MORAES	560,00
40	076	455	RUA	FUMINOBU SHIMIZU	560,00
40	077	17	RUA	ADELINO TINTI	560,00
40	077	426	RUA	VINÍCIUS DE MORAES	560,00
40	078	3096	RUA	TOM JOBIM	560,00
40	079	17	RUA	ADELINO TINTI	560,00
40	079	518	RUA	GRACILIANO RAMOS	560,00
40	079	3777	RUA	ALUIZIO DE AZEVEDO	560,00
40	080	465	RUA	GASPAR RICARDO	630,00
40	080	619	AVN	SÃO JOSÉ	560,00
40	080	3777	RUA	ALUIZIO DE AZEVEDO	560,00
40	081	518	RUA	GRACILIANO RAMOS	560,00
40	082	497	RUA	CORA CORALINA	560,00
40	082	3779	RUA	CACILDA BECKER	560,00
40	083	3778	RUA	CECILIA MEIRELES	560,00
40	083	3779	RUA	CACILDA BECKER	560,00
40	084	497	RUA	CORA CORALINA	560,00
40	085	3778	RUA	CECILIA MEIRELES	560,00
40	086	1162	RUA	VICENTE ADAMO ZARA	560,00
40	087	541	RUA	VISC DE INHAUMA	560,00
40	088	1143	RUA	JOÃO THEODORO GINESI	630,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 109
856/2013
Protocolo m

41	002	531	RUA	SANTO INÁCIO	630,00
41	002	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
41	002	680	RUA	LIDIA BLANK	560,00
41	003	531	RUA	SANTO INÁCIO	630,00
41	003	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
41	003	822	RUA	SÃO NICOLAU	630,00
41	004	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
41	004	730	RUA	SÃO MARCOS	630,00
41	004	822	RUA	SÃO NICOLAU	630,00
41	005	730	RUA	SÃO MARCOS	630,00
41	005	822	RUA	SÃO NICOLAU	630,00
41	006	24	RUA	SANTO AGOSTINHO	630,00
41	006	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
41	006	694	RUA	SÃO LUCAS	630,00
41	006	730	RUA	SÃO MARCOS	630,00
41	007	24	RUA	SANTO AGOSTINHO	630,00
41	007	460	RUA	SÃO GABRIEL	630,00
41	007	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
41	007	694	RUA	SÃO LUCAS	630,00
41	008	57	RUA	SANTO AMARO	630,00
41	008	460	RUA	SÃO GABRIEL	630,00
41	008	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
41	009	24	RUA	SANTO AGOSTINHO	630,00
41	009	57	RUA	SANTO AMARO	630,00
41	009	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
41	009	722	RUA	PADRE MANOEL VIEIRA	560,00
41	009	727	RUA	PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	630,00
41	009	730	RUA	SÃO MARCOS	630,00
41	010	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	010	184	RUA	PADRE BENTO DIAS PACHECO	560,00
41	010	722	RUA	PADRE MANOEL VIEIRA	560,00
41	011	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	011	663	AVN	PRES KENNEDY	1.190,00
41	011	722	RUA	PADRE MANOEL VIEIRA	560,00
41	011	727	RUA	PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	630,00
41	013	393	RUA	ELBIO CAMILO	560,00
41	014	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00
41	014	393	RUA	ELBIO CAMILO	560,00
41	015	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00
41	015	393	RUA	ELBIO CAMILO	560,00
41	016	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00
41	016	663	AVN	PRES KENNEDY	1.050,00
41	016	680	RUA	LIDIA BLANK	560,00
41	016	730	RUA	SÃO MARCOS	630,00
41	016	794	RUA	TEN OSCAR NUNES	560,00
41	016	822	RUA	SÃO NICOLAU	630,00
41	017	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	017	184	RUA	PADRE BENTO DIAS PACHECO	560,00
41	019	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	019	400	RUA	ENCARNAÇÃO ALCARDE MACIEL	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 110
856/2013
Protocolo 12

41	019	794	RUA	TEN OSCAR NUNES	560,00
41	020	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	020	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00
41	020	1164	RUA	GAL VICENTE DE PAULA DALE COUTINHO	560,00
41	021	618	RUA	VER JORGE FERREIRA	560,00
41	021	649	RUA	MAL JUAREZ TAVORA	560,00
41	023	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	023	299	RUA	DUQUE DE CAXIAS	560,00
41	023	1164	RUA	GAL VICENTE DE PAULA DALE COUTINHO	560,00
41	024	419	RUA	MAL EURICO GASPAR DUTRA	560,00
41	024	649	RUA	MAL JUAREZ TAVORA	560,00
41	024	803	RUA	MONTE CASTELO	560,00
41	025	419	RUA	MAL EURICO GASPAR DUTRA	560,00
41	025	649	RUA	MAL JUAREZ TAVORA	560,00
41	025	803	RUA	MONTE CASTELO	560,00
41	026	337	RUA	DA CONSTITUIÇÃO	560,00
41	026	649	RUA	MAL JUAREZ TAVORA	560,00
41	026	803	RUA	MONTE CASTELO	560,00
41	027	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	027	337	RUA	DA CONSTITUIÇÃO	560,00
41	027	649	RUA	MAL JUAREZ TAVORA	560,00
41	027	803	RUA	MONTE CASTELO	560,00
41	028	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	028	299	RUA	DUQUE DE CAXIAS	560,00
41	028	363	RUA	DEZ	560,00
41	028	848	RUA	ONZE	560,00
41	029	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	029	337	RUA	DA CONSTITUIÇÃO	560,00
41	029	803	RUA	MONTE CASTELO	560,00
41	030	337	RUA	DA CONSTITUIÇÃO	560,00
41	030	649	RUA	MAL JUAREZ TAVORA	560,00
41	030	803	RUA	MONTE CASTELO	560,00
41	031	337	RUA	DA CONSTITUIÇÃO	560,00
41	031	649	RUA	MAL JUAREZ TAVORA	560,00
41	031	730	RUA	SÃO MARCOS	630,00
41	032	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	032	618	RUA	VER JORGE FERREIRA	560,00
41	032	649	RUA	MAL JUAREZ TAVORA	560,00
41	033	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	033	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00
41	033	400	RUA	ENCARNAÇÃO ALCARDE MACIEL	560,00
41	034	135	AVN	ASSEMBLÉIA	700,00
41	034	618	RUA	VER JORGE FERREIRA	560,00
41	034	794	RUA	TEN OSCAR NUNES	560,00
41	035	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00
41	035	894	PAS	PARTICULAR	350,00
41	035	1049	RUA	SERRA DA CANASTRA	350,00
41	036	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	111
	856/2013
Protocolo	n

41	036	1047	RUA	SERRA ACARAI	350,00
41	037	336	AVN	CONCEIÇÃO	700,00
41	037	1047	RUA	SERRA ACARAI	350,00
41	037	1056	RUA	SERRA DE MACAÉ	350,00
41	038	761	AVN	MARIA LEONOR	560,00
41	039	1047	RUA	SERRA ACARAI	350,00
42	001	157	RUA	BAEPENDY	560,00
42	001	652	RUA	JULIO DANTAS	420,00
42	001	1082	RUA	SOLIMÕES	420,00
42	003	701	RUA	LUIZ LAWRIE REID	560,00
42	003	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	490,00
42	004	524	RUA	IGUAÇU	420,00
42	004	874	AVN	PARAIBUNA	420,00
42	004	882	RUA	PARNAIBA	420,00
42	004	1082	RUA	SOLIMÕES	420,00
42	005	519	RUA	IBICUI	420,00
42	005	524	RUA	IGUAÇU	420,00
42	005	882	RUA	PARNAIBA	420,00
42	006	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
42	006	519	RUA	IBICUI	420,00
42	006	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
42	007	519	RUA	IBICUI	420,00
42	007	524	RUA	IGUAÇU	420,00
42	007	874	AVN	PARAIBUNA	420,00
42	008	519	RUA	IBICUI	420,00
42	008	874	AVN	PARAIBUNA	420,00
42	008	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
42	009	261	RUA	CAPIBARIBE	420,00
42	009	874	AVN	PARAIBUNA	420,00
42	009	1082	RUA	SOLIMÕES	420,00
42	010	261	RUA	CAPIBARIBE	420,00
42	010	874	AVN	PARAIBUNA	420,00
42	010	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
42	011	261	RUA	CAPIBARIBE	420,00
42	011	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
42	012	157	RUA	BAEPENDY	560,00
42	012	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
42	012	882	RUA	PARNAIBA	420,00
42	013	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
42	013	519	RUA	IBICUI	420,00
42	013	882	RUA	PARNAIBA	420,00
42	014	882	RUA	PARNAIBA	420,00
42	018	1051	RUA	SERRA DA MANTIQUEIRA	420,00
42	020	1053	RUA	SERRA DE BATURITÉ	350,00
42	020	1056	RUA	SERRA DE MACAÉ	350,00
42	022	1053	RUA	SERRA DE BATURITÉ	350,00
42	022	1056	RUA	SERRA DE MACAÉ	350,00
42	022	1060	RUA	SERRA DO APODI	350,00
42	023	1051	RUA	SERRA DA MANTIQUEIRA	350,00
42	023	1056	RUA	SERRA DE MACAÉ	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	112
	856/2013
Protocolo	n

42	023	1066	RUA	SERRA UASSARI	350,00
42	023	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
42	024	1056	RUA	SERRA DE MACAÉ	350,00
42	024	1060	RUA	SERRA DO APODI	350,00
42	025	1051	RUA	SERRA DA MANTIQUEIRA	420,00
42	025	1066	RUA	SERRA UASSARI	350,00
42	025	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
42	030	1050	RUA	SERRA DA MANGABEIRA	420,00
42	030	1065	RUA	SERRA DOS PIRINEUS	420,00
42	031	1051	RUA	SERRA DA MANTIQUEIRA	420,00
42	031	1058	RUA	SERRA PARIMA	420,00
42	031	1059	RUA	SERRA RORAIMA	420,00
42	031	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
42	032	1050	RUA	SERRA DA MANGABEIRA	420,00
42	032	1051	RUA	SERRA DA MANTIQUEIRA	420,00
42	032	1058	RUA	SERRA PARIMA	420,00
42	032	1059	RUA	SERRA RORAIMA	420,00
42	033	1050	RUA	SERRA DA MANGABEIRA	420,00
42	033	1059	RUA	SERRA RORAIMA	420,00
42	034	1050	RUA	SERRA DA MANGABEIRA	420,00
42	034	1061	RUA	SERRA DO MAR	420,00
42	034	1065	RUA	SERRA DOS PIRINEUS	420,00
42	035	1059	RUA	SERRA RORAIMA	420,00
42	035	1065	RUA	SERRA DOS PIRINEUS	420,00
42	036	1048	RUA	SERRA BOCAINA	420,00
42	036	1059	RUA	SERRA RORAIMA	420,00
42	036	1061	RUA	SERRA DO MAR	420,00
42	036	1065	RUA	SERRA DOS PIRINEUS	420,00
42	039	761	AVN	MARIA LEONOR	490,00
42	039	1063	RUA	SERRA DOS ÓRGÃOS	420,00
42	040	1048	RUA	SERRA BOCAINA	420,00
42	042	1048	RUA	SERRA BOCAINA	420,00
42	042	1061	RUA	SERRA DO MAR	420,00
42	043	761	AVN	MARIA LEONOR	490,00
42	043	1048	RUA	SERRA BOCAINA	420,00
42	043	1055	RUA	SERRA DE JARAGUÁ	420,00
42	043	1061	RUA	SERRA DO MAR	420,00
42	043	1064	RUA	SERRA DOS PARECIS	420,00
42	044	1052	RUA	SERRA DAS VERTENTES	420,00
42	044	1061	RUA	SERRA DO MAR	420,00
42	044	1064	RUA	SERRA DOS PARECIS	420,00
42	045	761	AVN	MARIA LEONOR	490,00
42	045	1052	RUA	SERRA DAS VERTENTES	420,00
42	045	1064	RUA	SERRA DOS PARECIS	420,00
42	046	1050	RUA	SERRA DA MANGABEIRA	420,00
42	046	1061	RUA	SERRA DO MAR	420,00
42	047	157	RUA	BAEPENDY	490,00
42	047	386	RUA	EÇA DE QUEIROZ	420,00
42	047	681	RUA	LIMA BARRETO	420,00
42	048	157	RUA	BAEPENDY	560,00
42	048	652	RUA	JULIO DANTAS	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	113
	836/2013
Protocolo	m

42	048	681	RUA	LIMA BARRETO	420,00
42	049	652	RUA	JULIO DANTAS	420,00
42	050	652	RUA	JULIO DANTAS	420,00
42	051	652	RUA	JULIO DANTAS	420,00
42	051	681	RUA	LIMA BARRETO	420,00
42	052	386	RUA	EÇA DE QUEIROZ	420,00
42	052	681	RUA	LIMA BARRETO	420,00
42	052	714	RUA	MANOEL BANDEIRA	420,00
42	052	1327	PAS	CRUZ E SOUZA	350,00
42	053	652	RUA	JULIO DANTAS	420,00
42	053	681	RUA	LIMA BARRETO	420,00
42	053	714	RUA	MANOEL BANDEIRA	420,00
42	054	714	RUA	MANOEL BANDEIRA	420,00
42	054	3018	TRV	GONÇALVES DIAS	350,00
42	055	652	RUA	JULIO DANTAS	420,00
42	055	714	RUA	MANOEL BANDEIRA	420,00
42	056	652	RUA	JULIO DANTAS	420,00
42	056	681	RUA	LIMA BARRETO	420,00
42	057	157	RUA	BAEPENDY	490,00
42	057	386	RUA	EÇA DE QUEIROZ	420,00
42	057	431	RUA	FARIAS DE BRITO	420,00
42	058	157	RUA	BAEPENDY	490,00
42	058	386	RUA	EÇA DE QUEIROZ	420,00
42	058	431	RUA	FARIAS DE BRITO	420,00
42	059	196	RUA	DR BEZERRA DE MENEZES	420,00
42	059	386	RUA	EÇA DE QUEIROZ	420,00
42	059	429	RUA	FAGUNDES VARELA	420,00
42	059	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
42	059	1054	RUA	SERRA DA BORBOREMA	560,00
42	060	41	RUA	ALFENAS	420,00
42	060	157	RUA	BAEPENDY	490,00
42	060	386	RUA	EÇA DE QUEIROZ	420,00
42	060	429	RUA	FAGUNDES VARELA	420,00
42	060	928	RUA	PINHEIRO MACHADO	420,00
42	062	41	RUA	ALFENAS	420,00
42	062	196	RUA	DR BEZERRA DE MENEZES	420,00
42	062	429	RUA	FAGUNDES VARELA	350,00
42	062	1054	RUA	SERRA DA BORBOREMA	420,00
42	063	424	RUA	EXISTENTE	350,00
42	063	701	RUA	LUIZ LAWRIE REID	560,00
42	063	1054	RUA	SERRA DA BORBOREMA	560,00
42	064	761	AVN	MARIA LEONOR	490,00
42	064	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
42	064	1051	RUA	SERRA DA MANTIQUEIRA	560,00
42	064	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	490,00
42	500	386	RUA	EÇA DE QUEIROZ	420,00
42	500	3013	TRV	FRANCISCO OTAVIANO	350,00
42	500	3014	TRV	FRANÇA JUNIOR	350,00
42	500	3015	TRV	GREGORIO MATOS	350,00
42	500	3016	TRV	CASIMIRO DE ABREU	350,00
42	500	3017	TRV	BASILIO DA GAMA	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 114
856/2013
Protocolo 12

42	500	3018	TRV	GONÇALVES DIAS	350,00
42	501	261	RUA	CAPIBARIBE	420,00
42	501	874	AVN	PARAIBUNA	350,00
42	501	1082	RUA	SOLIMÕES	420,00
42	501	3005	PAS	SOLIMÕES	350,00
42	501	3006	PAS	SÃO MARCOS EVANGELISTA	350,00
42	501	3007	PAS	SÃO CRISTOVÃO CONDUTA	350,00
42	501	3008	PAS	SANTA CECILIA DAS MISSÕES	350,00
42	501	3009	PAS	SANTA PAULA	350,00
42	501	3614	TRV	MANOEL DA NÓBREGA	350,00
42	501	3615	PAS	CEZARINO DE LANA	350,00
43	011	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
43	011	575	RUA	JACUI	490,00
43	011	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
43	012	575	RUA	JACUI	490,00
43	012	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
43	013	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
43	013	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	560,00
43	013	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
43	013	997	RUA	RIO PARDO	490,00
43	014	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
43	014	709	RUA	MAMANGUAPE	490,00
43	014	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	560,00
43	014	997	RUA	RIO PARDO	490,00
43	015	709	RUA	MAMANGUAPE	490,00
43	015	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	560,00
43	015	997	RUA	RIO PARDO	490,00
43	016	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
43	016	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	560,00
43	017	296	AVN	LUIZ MERENDA	700,00
43	017	761	AVN	MARIA LEONOR	700,00
43	017	869	AVN	LUIGI PAPAIZ	700,00
43	017	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
43	018	575	RUA	JACUI	490,00
43	018	877	AVN	PARANAPANEMA	560,00
43	025	296	AVN	LUIZ MERENDA	490,00
43	025	466	RUA	GEMA	490,00
43	025	575	RUA	JACUI	490,00
43	025	950	AVN	PRESTES MAIA	700,00
43	025	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	490,00
43	026	466	RUA	GEMA	700,00
43	026	575	RUA	JACUI	700,00
43	026	761	AVN	MARIA LEONOR	700,00
43	026	877	AVN	PARANAPANEMA	700,00
43	027	761	AVN	MARIA LEONOR	700,00
43	027	869	AVN	LUIGI PAPAIZ	700,00
43	028	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
43	029	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
43	029	741	AVN	LUIS CARLOS PRESTES	560,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	115
	886/2013
Protocolo	2

44	001	41	RUA	ALFENAS	455,00
44	001	157	RUA	BAEPENDY	490,00
44	001	940	RUA	PLÁTEO	455,00
44	002	157	RUA	BAEPENDY	490,00
44	002	268	RUA	CARANDÁ	385,00
44	002	940	RUA	PLÁTEO	455,00
44	003	268	RUA	CARANDÁ	385,00
44	003	940	RUA	PLÁTEO	455,00
44	004	13	RUA	ACÁCIO	455,00
44	004	157	RUA	BAEPENDY	490,00
44	004	247	RUA	CAMBARÁ	455,00
44	004	268	RUA	CARANDÁ	385,00
44	005	14	RUA	ACAJU	385,00
44	005	41	RUA	ALFENAS	385,00
44	005	268	RUA	CARANDÁ	385,00
44	005	269	PRÇ	CARANDÁ	385,00
44	005	940	RUA	PLÁTEO	455,00
44	006	13	RUA	ACÁCIO	455,00
44	006	268	RUA	CARANDÁ	385,00
44	006	269	PRÇ	CARANDÁ	385,00
44	006	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	006	1225	PAS	D	385,00
44	007	13	RUA	ACÁCIO	455,00
44	007	268	RUA	CARANDÁ	385,00
44	007	1225	PAS	D	385,00
44	008	13	RUA	ACÁCIO	455,00
44	008	247	RUA	CAMBARÁ	455,00
44	009	13	RUA	ACÁCIO	455,00
44	009	247	RUA	CAMBARÁ	455,00
44	009	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	010	11	RUA	ABETO	455,00
44	010	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	011	11	RUA	ABETO	455,00
44	011	247	RUA	CAMBARÁ	455,00
44	011	564	RUA	ITATIAIA	455,00
44	011	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	012	146	RUA	AYRUOCA	455,00
44	012	247	RUA	CAMBARÁ	455,00
44	012	564	RUA	ITATIAIA	455,00
44	012	642	RUA	JOSÉ SATURNINO MARTINS	455,00
44	012	1109	RUA	TÍLIA	455,00
44	013	11	RUA	ABETO	455,00
44	013	564	RUA	ITATIAIA	455,00
44	013	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	013	837	RUA	OIROSO	455,00
44	014	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	014	837	RUA	OIROSO	455,00
44	014	1023	RUA	SALGUEIRO	385,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.

116
856/2013
Protocolo 2

44	015	221	RUA	BURITY	455,00
44	015	222	PRÇ	BURITY	455,00
44	015	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	015	837	RUA	OIROSO	455,00
44	015	1023	RUA	SALGUEIRO	385,00
44	016	146	RUA	AYRUOCA	455,00
44	016	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
44	016	642	RUA	JOSÉ SATURNINO MARTINS	455,00
44	017	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
44	017	704	RUA	MACAHUBA	490,00
44	017	714	RUA	MANOEL BANDEIRA	420,00
44	017	883	TRV	DOS PINHAIS	385,00
44	017	1073	RUA	SICOMORO	385,00
44	017	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	385,00
44	018	41	RUA	ALFENAS	385,00
44	018	401	RUA	EPICEA	420,00
44	018	430	RUA	FAIA	420,00
44	018	1084	RUA	SORVEIRA	420,00
44	019	401	RUA	EPICEA	420,00
44	019	1084	RUA	SORVEIRA	420,00
44	020	401	RUA	EPICEA	420,00
44	020	1084	RUA	SORVEIRA	420,00
44	021	41	RUA	ALFENAS	385,00
44	021	430	RUA	FAIA	420,00
44	021	1084	RUA	SORVEIRA	420,00
44	022	292	RUA	CASTANHEIRO	420,00
44	022	1084	RUA	SORVEIRA	420,00
44	023	462	RUA	GAIVOTA	455,00
44	024	462	RUA	GAIVOTA	455,00
44	024	736	AVN	SYNESIO PEREIRA	420,00
44	025	462	RUA	GAIVOTA	455,00
44	025	736	AVN	SYNESIO PEREIRA	420,00
44	026	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
44	026	462	RUA	GAIVOTA	455,00
44	027	109	RUA	ARAÇARI	455,00
44	027	462	RUA	GAIVOTA	455,00
44	027	782	RUA	MELRO	420,00
44	028	462	RUA	GAIVOTA	455,00
44	028	477	RUA	GRALHA	455,00
44	028	938	RUA	PIXOXÓ	455,00
44	029	109	RUA	ARAÇARI	455,00
44	029	462	RUA	GAIVOTA	455,00
44	029	571	RUA	JACANÃ	455,00
44	029	938	RUA	PIXOXÓ	455,00
44	030	462	RUA	GAIVOTA	455,00
44	030	1140	RUA	UIRAPURU	420,00
44	031	477	RUA	GRALHA	455,00
44	031	1140	RUA	UIRAPURU	420,00
44	032	254	RUA	CANÁRIO	455,00
44	032	477	RUA	GRALHA	



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 117
856/2013
Protocolo

				455,00
44	032	571	RUA JACANÃ	455,00
44	032	938	RUA PIXOXÓ	455,00
44	033	109	RUA ARAÇARI	455,00
44	033	254	RUA CANÁRIO	455,00
44	033	782	RUA MELRO	420,00
44	034	34	RUA ALBATROZ	455,00
44	034	334	RUA COLIBRI	455,00
44	035	34	RUA ALBATROZ	455,00
44	035	214	AVN BRASÍLIA	700,00
44	035	334	RUA COLIBRI	455,00
44	035	462	RUA GAIVOTA	455,00
44	036	275	RUA CARDEAL	420,00
44	036	477	RUA GRALHA	455,00
44	037	275	RUA CARDEAL	420,00
44	038	254	RUA CANÁRIO	455,00
44	038	275	RUA CARDEAL	420,00
44	038	930	RUA PINTASSILGO	455,00
44	039	34	RUA ALBATROZ	455,00
44	039	214	AVN BRASÍLIA	700,00
44	039	344	RUA COTOVIA	455,00
44	040	34	RUA ALBATROZ	455,00
44	040	344	RUA COTOVIA	455,00
44	040	1012	RUA ROUXINOL	455,00
44	041	344	RUA COTOVIA	455,00
44	041	620	AVN CURIÓ	455,00
44	041	1012	RUA ROUXINOL	455,00
44	042	34	RUA ALBATROZ	455,00
44	042	930	RUA PINTASSILGO	455,00
44	042	1012	RUA ROUXINOL	455,00
44	043	620	AVN CURIÓ	455,00
44	043	930	RUA PINTASSILGO	455,00
44	043	1012	RUA ROUXINOL	455,00
44	044	113	RUA ARAPONGAS	455,00
44	044	930	RUA PINTASSILGO	455,00
44	045	113	RUA ARAPONGAS	455,00
44	045	620	AVN CURIÓ	420,00
44	045	930	RUA PINTASSILGO	455,00
44	046	113	RUA ARAPONGAS	455,00
44	046	620	AVN CURIÓ	420,00
44	047	462	RUA GAIVOTA	455,00
44	048	146	RUA AYRUOCA	455,00
44	048	855	RUA OSIRES CRISPIM DE OLIVEIRA	455,00
44	049	146	RUA AYRUOCA	455,00
44	049	157	RUA BAEPENDY	560,00
44	049	214	AVN BRASÍLIA	560,00
44	049	855	RUA OSIRES CRISPIM DE OLIVEIRA	455,00
44	049	1080	RUA SOBREIRO	455,00
44	050	14	RUA ACAJU	385,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 118
856/2013
Protocolo u

44	050	41	RUA	ALFENAS	385,00
44	050	401	RUA	EPICEA	420,00
44	052	214	AVN	BRASÍLIA	560,00
44	052	303	PRÇ	CELITE	560,00
44	052	620	AVN	CURIÓ	455,00
44	053	620	AVN	CURIÓ	420,00
44	053	1093	RUA	TANGARÁ	455,00
44	054	620	AVN	CURIÓ	420,00
44	054	1093	RUA	TANGARÁ	455,00
44	055	11	RUA	ABETO	455,00
44	055	14	RUA	ACAJU	385,00
44	055	33	RUA	ALAMO	385,00
44	055	269	PRÇ	CARANDÁ	385,00
44	055	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	056	736	AVN	SYNESIO PEREIRA	420,00
44	056	845	RUA	OLMEIRO	420,00
44	056	984	RUA	MARIO LLAGUNO	420,00
44	056	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	420,00
44	057	146	RUA	AYRUOCA	455,00
44	057	157	RUA	BAEPENDY	560,00
44	057	1080	RUA	SOBREIRO	455,00
44	057	1109	RUA	TÍLIA	455,00
44	059	41	RUA	ALFENAS	385,00
44	059	292	RUA	CASTANHEIRO	420,00
44	059	845	RUA	OLMEIRO	420,00
44	060	736	AVN	SYNESIO PEREIRA	420,00
44	060	845	RUA	OLMEIRO	420,00
44	061	401	RUA	EPICEA	420,00
44	061	736	AVN	SYNESIO PEREIRA	420,00
44	061	845	RUA	OLMEIRO	420,00
44	062	14	RUA	ACAJU	385,00
44	062	33	RUA	ALAMO	385,00
44	062	704	RUA	MACAHUBA	455,00
44	062	1073	RUA	SICOMORO	385,00
44	063	146	RUA	AYRUOCA	455,00
44	063	214	AVN	BRASÍLIA	700,00
44	063	221	RUA	BURITY	455,00
44	063	222	PRÇ	BURITY	455,00
44	063	642	RUA	JOSÉ SATURNINO MARTINS	455,00
44	063	704	RUA	MACAHUBA	490,00
44	064	564	RUA	ITATIAIA	455,00
44	064	642	RUA	JOSÉ SATURNINO MARTINS	455,00
44	065	269	PRÇ	CARANDÁ	385,00
44	067	845	RUA	OLMEIRO	420,00
44	067	984	RUA	MARIO LLAGUNO	420,00
50	001	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
50	001	615	TRV	JORGE	350,00
50	001	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	420,00
50	002	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
50	002	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	119
	856/2013
Protocolo	n

50	003	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
50	003	104	RUA	ANTONIO VIEIRA	154,00
50	003	735	RUA	DAS MARGARIDAS	154,00
50	003	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	420,00
50	005	104	RUA	ANTONIO VIEIRA	154,00
50	005	1217	RUA	CISNE	154,00
50	009	259	RUA	CANOPO	154,00
50	009	735	RUA	DAS MARGARIDAS	154,00
50	009	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
50	009	852	RUA	DAS ORQUÍDEAS	154,00
50	009	1217	RUA	CISNE	154,00
50	010	145	RUA	DAS AVENCAS	154,00
50	010	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
50	010	852	RUA	DAS ORQUÍDEAS	154,00
50	011	145	RUA	DAS AVENCAS	154,00
50	011	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
50	011	3440	TRV	HORTÊNCIA	140,00
50	011	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	140,00
50	012	298	RUA	CAVIUNA	154,00
50	012	326	RUA	DOS CIPRESTES	175,00
50	012	490	RUA	GUARICANCA	154,00
50	012	530	RUA	IMBAUVA	154,00
50	012	581	RUA	JATOBÁ	154,00
50	012	1046	RUA	DAS SERINGUEIRAS	175,00
50	012	1241	RUA	NOVA CAVIUNA	154,00
50	012	3367	PAS	NOVA HAITI	154,00
50	012	3440	TRV	HORTÊNCIA	140,00
50	012	3441	RUA	AÇUCENA	140,00
50	012	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	140,00
50	013	484	RUA	GUARAPICICA	154,00
50	013	866	RUA	DAS PALMEIRAS	154,00
50	013	1046	RUA	DAS SERINGUEIRAS	175,00
50	014	326	RUA	DOS CIPRESTES	175,00
50	014	484	RUA	GUARAPICICA	154,00
50	014	535	PRÇ	INDAIÁ	154,00
50	014	585	RUA	DOS JEQUITIBÁS	154,00
50	014	866	RUA	DAS PALMEIRAS	154,00
50	015	302	RUA	DOS CEDROS	175,00
50	015	326	RUA	DOS CIPRESTES	175,00
50	015	523	RUA	IGARAPÉ	154,00
50	015	581	RUA	JATOBÁ	154,00
50	016	302	RUA	DOS CEDROS	175,00
50	016	581	RUA	JATOBÁ	154,00
50	017	530	RUA	IMBAUVA	140,00
50	017	581	RUA	JATOBÁ	154,00
50	017	710	RUA	DOS MANACÁS	154,00
50	018	481	RUA	GUABIROBA	154,00
50	018	488	RUA	GUARAPIRANGA	154,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 120
856/2013
Protocolo m

50	018	530	RUA IMBAUVA	154,00
50	018	710	RUA DOS MANACÁS	154,00
50	018	9993	RUA AREA ENCRAVADA	105,00
50	019	338	RUA DOS COQUEIROS	175,00
50	019	585	RUA DOS JEQUITIBÁS	210,00
50	019	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
50	019	921	RUA DAS PEROBAS	280,00
50	019	1046	RUA DAS SERINGUEIRAS	175,00
50	019	9993	RUA AREA ENCRAVADA	140,00
50	020	484	RUA GUARAPICICA	154,00
50	020	866	RUA DAS PALMEIRAS	154,00
50	020	1046	RUA DAS SERINGUEIRAS	175,00
50	020	9993	RUA AREA ENCRAVADA	140,00
50	021	484	RUA GUARAPICICA	154,00
50	021	585	RUA DOS JEQUITIBÁS	154,00
50	021	866	RUA DAS PALMEIRAS	154,00
50	021	1046	RUA DAS SERINGUEIRAS	175,00
50	021	9993	RUA AREA ENCRAVADA	140,00
50	022	66	PRC ANDIROBA	154,00
50	022	326	RUA DOS CIPRESTES	175,00
50	022	492	RUA DOS GUATAMBUS	154,00
50	022	585	RUA DOS JEQUITIBÁS	154,00
50	022	9993	RUA AREA ENCRAVADA	140,00
50	023	302	RUA DOS CEDROS	175,00
50	023	492	RUA DOS GUATAMBUS	154,00
50	024	302	RUA DOS CEDROS	175,00
50	024	581	RUA JATOBÁ	154,00
50	024	710	RUA DOS MANACÁS	154,00
50	024	898	RUA PAU BRASIL	154,00
50	024	921	RUA DAS PEROBAS	280,00
50	024	9993	RUA AREA ENCRAVADA	140,00
50	025	72	RUA DOS ANGICOS	154,00
50	025	481	RUA GUABIROBA	154,00
50	025	710	RUA DOS MANACÁS	154,00
50	025	898	RUA PAU BRASIL	154,00
50	026	72	RUA DOS ANGICOS	154,00
50	026	481	RUA GUABIROBA	154,00
50	026	488	RUA GUARAPIRANGA	154,00
50	026	1029	RUA SAPUCAIA	154,00
50	027	298	RUA CAVIUNA	154,00
50	027	488	RUA GUARAPIRANGA	154,00
50	027	1029	RUA SAPUCAIA	154,00
50	029	101	AVN ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
50	029	235	AVN CHICO MENDES	280,00
50	029	298	RUA CAVIUNA	154,00
50	029	825	AVN NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
50	029	1241	RUA NOVA CAVIUNA	210,00
50	029	9993	RUA AREA ENCRAVADA	140,00



Prefeitura do Município de Diadema



50	030	492	RUA	DOS GUATAMBUS	154,00
50	030	585	RUA	DOS JEQUITIBÁS	154,00
50	031	126	RUA	DAS AROEIRAS	154,00
50	031	487	RUA	GUARANTÃ	154,00
50	031	492	RUA	DOS GUATAMBUS	154,00
50	032	66	PRC	ANDIROBA	210,00
50	032	487	RUA	GUARANTÃ	154,00
50	032	572	RUA	DOS JACARANDÁS	245,00
50	032	921	RUA	DAS PEROBAS	280,00
50	032	929	RUA	DOS PINHEIROS	245,00
50	033	325	PRÇ	CINCO	154,00
50	033	487	RUA	GUARANTÃ	154,00
50	033	492	RUA	DOS GUATAMBUS	154,00
50	033	929	RUA	DOS PINHEIROS	154,00
50	033	973	TRV	QUATRO	154,00
50	034	302	RUA	DOS CEDROS	175,00
50	034	487	RUA	GUARANTÃ	154,00
50	034	492	RUA	DOS GUATAMBUS	154,00
50	035	302	RUA	DOS CEDROS	175,00
50	035	487	RUA	GUARANTÃ	154,00
50	035	929	RUA	DOS PINHEIROS	245,00
50	036	72	RUA	DOS ANGICOS	154,00
50	036	624	RUA	JOSÉ CARNEIRO CAMPOS	490,00
50	036	710	RUA	DOS MANACÁS	154,00
50	036	898	RUA	PAU BRASIL	154,00
50	036	921	RUA	DAS PEROBAS	280,00
50	037	72	RUA	DOS ANGICOS	154,00
50	037	298	RUA	CAVIUNA	154,00
50	037	921	RUA	DAS PEROBAS	280,00
50	037	1029	RUA	SAPUCAIA	154,00
50	037	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	105,00
50	038	66	PRC	ANDIROBA	245,00
50	038	126	RUA	DAS AROEIRAS	154,00
50	038	492	RUA	DOS GUATAMBUS	154,00
50	038	572	RUA	DOS JACARANDÁS	154,00
50	038	585	RUA	DOS JEQUITIBÁS	154,00
50	038	921	RUA	DAS PEROBAS	280,00
50	039	921	RUA	DAS PEROBAS	280,00
50	039	968	RUA	DAS QUARESMEIRAS	280,00
50	040	921	RUA	DAS PEROBAS	280,00
50	040	968	RUA	DAS QUARESMEIRAS	154,00
50	040	1145	TRV	UM	154,00
50	042	338	RUA	DOS COQUEIROS	175,00
50	042	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
50	042	1046	RUA	DAS SERINGUEIRAS	175,00
50	043	235	AVN	CHICO MENDES	280,00
50	043	921	RUA	DAS PEROBAS	280,00
50	043	1145	TRV	UM	154,00
50	043	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	140,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 122
856/2013
Protocolo 12

50	046	145	RUA DAS AVENCAS	154,00
50	048	101	AVN ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
50	048	104	RUA ANTONIO VIEIRA	154,00
50	048	145	RUA DAS AVENCAS	154,00
50	048	147	RUA DJALMA BARROSO DA COSTA	210,00
50	048	259	RUA CANOPO	154,00
50	048	852	RUA DAS ORQUÍDEAS	154,00
50	048	1152	RUA JOSÉ VICENTE	154,00
50	048	1218	RUA VER DORIVAL JOAQUIM LOPES	154,00
50	048	9993	RUA AREA ENCRAVADA	105,00
50	049	101	AVN ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
50	049	1078	RUA SÍRIO	154,00
50	050	1078	RUA SÍRIO	154,00
50	051	259	RUA CANOPO	154,00
50	051	1078	RUA SÍRIO	154,00
50	052	259	RUA CANOPO	154,00
50	052	1152	RUA JOSÉ VICENTE	154,00
50	053	530	RUA IMBAUVA	154,00
50	053	993	RUA RIGEL	154,00
50	053	1152	RUA JOSÉ VICENTE	154,00
50	054	101	AVN ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
50	054	259	RUA CANOPO	154,00
50	054	1152	RUA JOSÉ VICENTE	154,00
50	055	101	AVN ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	630,00
50	055	993	RUA RIGEL	154,00
50	059	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	420,00
50	059	906	EST PEDREIRA ALVARENGA	420,00
50	059	921	RUA DAS PEROBAS	280,00
50	060	302	RUA DOS CEDROS	175,00
50	061	535	PRÇ INDAIÁ	154,00
50	062	968	RUA DAS QUARESMEIRAS	154,00
51	001	127	RUA ARRAIA	350,00
51	001	592	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
51	001	718	RUA MANOEL DE ALMEIDA	350,00
51	001	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
51	001	1247	AVN FREI AMBRÓSIO DE OLIVEIRA LUZ	350,00
51	002	127	RUA ARRAIA	350,00
51	002	133	RUA ARUANÁ	350,00
51	002	592	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
51	002	718	RUA MANOEL DE ALMEIDA	350,00
51	003	67	RUA ANDRÉ MUSSOLINO	350,00
51	003	69	RUA ANEQUIM	350,00
51	003	105	RUA ANUJÁ	350,00
51	003	106	RUA APAIARI	350,00
51	003	718	RUA MANOEL DE ALMEIDA	350,00
51	003	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
51	004	67	RUA ANDRÉ MUSSOLINO	350,00
51	004	74	RUA ANICAUERA	350,00
51	005	69	RUA ANEQUIM	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	123
	856/2013
Protocolo	n

51	005	74	RUA ANICAUERA	350,00
51	005	625	RUA JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	350,00
51	006	50	RUA ALVACORA	350,00
51	006	69	RUA ANEQUIM	350,00
51	006	625	RUA JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	350,00
51	007	129	RUA PROF ARTHUR RIEDEL	350,00
51	007	625	RUA JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	350,00
51	007	724	RUA MANUEL MOTTA	350,00
51	007	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	490,00
51	007	906	EST PEDREIRA ALVARENGA	385,00
51	008	133	RUA ARUANÁ	350,00
51	008	154	RUA BACALHAU	350,00
51	009	133	RUA ARUANÁ	350,00
51	009	154	RUA BACALHAU	350,00
51	009	718	RUA MANOEL DE ALMEIDA	350,00
51	010	67	RUA ANDRÉ MUSSOLINO	350,00
51	010	74	RUA ANICAUERA	350,00
51	011	74	RUA ANICAUERA	350,00
51	011	625	RUA JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	350,00
51	012	50	RUA ALVACORA	350,00
51	012	625	RUA JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	350,00
51	013	16	RUA ACARAPEBA	350,00
51	013	28	RUA AIAÇA	350,00
51	013	50	RUA ALVACORA	350,00
51	013	724	RUA MANUEL MOTTA	350,00
51	014	50	RUA ALVACORA	350,00
51	014	724	RUA MANUEL MOTTA	350,00
51	014	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	490,00
51	015	830	EST NOVA IPÊ	210,00
51	015	906	EST PEDREIRA ALVARENGA	385,00
51	016	156	RUA BADEJO	350,00
51	016	158	RUA BAGRE	350,00
51	016	592	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
51	017	108	RUA ARABAIANA	350,00
51	017	112	RUA ARAMAÇÁ	350,00
51	017	154	RUA BACALHAU	350,00
51	017	156	RUA BADEJO	350,00
51	017	718	RUA MANOEL DE ALMEIDA	350,00
51	018	108	RUA ARABAIANA	350,00
51	018	718	RUA MANOEL DE ALMEIDA	350,00
51	019	67	RUA ANDRÉ MUSSOLINO	350,00
51	019	106	RUA APAIARI	350,00
51	019	108	RUA ARABAIANA	350,00
51	020	67	RUA ANDRÉ MUSSOLINO	350,00
51	020	74	RUA ANICAUERA	350,00
51	020	112	RUA ARAMAÇÁ	350,00
51	021	74	RUA ANICAUERA	350,00
51	021	112	RUA ARAMAÇÁ	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	124
	856/2013
	Protocolo n

51	021	625	RUA	JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	350,00
51	022	67	RUA	ANDRÉ MUSSOLINO	350,00
51	022	108	RUA	ARABAIANA	350,00
51	022	112	RUA	ARAMAÇÁ	350,00
51	023	156	RUA	BADEJO	350,00
51	023	158	RUA	BAGRE	350,00
51	024	158	RUA	BAGRE	350,00
51	024	592	RUA	JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
51	025	158	RUA	BAGRE	350,00
51	025	160	RUA	BAIACU	350,00
51	026	156	RUA	BADEJO	350,00
51	026	158	RUA	BAGRE	350,00
51	027	160	RUA	BAIACU	350,00
51	027	592	RUA	JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
51	028	160	RUA	BAIACU	350,00
51	028	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	350,00
51	029	117	RUA	ARATU	350,00
51	029	160	RUA	BAIACU	350,00
51	030	112	RUA	ARAMAÇÁ	350,00
51	030	117	RUA	ARATU	350,00
51	030	147	RUA	DJALMA BARROSO DA COSTA	210,00
51	030	156	RUA	BADEJO	350,00
51	030	160	RUA	BAIACU	350,00
51	031	112	RUA	ARAMAÇÁ	350,00
51	031	117	RUA	ARATU	350,00
51	031	1257	PAS	SALMÃO	350,00
51	031	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	140,00
51	032	117	RUA	ARATU	350,00
51	032	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	385,00
51	033	12	RUA	ABROTE	350,00
51	033	112	RUA	ARAMAÇÁ	350,00
51	033	117	RUA	ARATU	350,00
51	033	120	RUA	ARENQUE	350,00
51	033	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	385,00
51	033	1257	PAS	SALMÃO	350,00
51	034	12	RUA	ABROTE	350,00
51	034	15	RUA	ACARÁ	350,00
51	034	16	RUA	ACARAPEBA	350,00
51	034	69	RUA	ANEQUIM	350,00
51	034	120	RUA	ARENQUE	350,00
51	034	129	RUA	PROF ARTHUR RIEDEL	350,00
51	034	625	RUA	JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	350,00
51	034	724	RUA	MANUEL MOTTA	350,00
51	034	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	385,00
51	035	609	EST	JOAQUIM	140,00
51	035	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	035	846	RUA	ORLANDO MATTOS	140,00
51	035	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	385,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 125
856/2013
Protocolo m

51	035	927	RUA	PHI	140,00
51	036	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	037	758	RUA	MARIA HELENA	140,00
51	037	759	EST	MARIA HELENA	140,00
51	037	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	350,00
51	038	609	EST	JOAQUIM	140,00
51	038	759	EST	MARIA HELENA	140,00
51	038	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	140,00
51	039	609	EST	JOAQUIM	140,00
51	039	846	RUA	ORLANDO MATTOS	140,00
51	039	927	RUA	PHI	140,00
51	040	40	RUA	ALFA	140,00
51	040	609	EST	JOAQUIM	140,00
51	040	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	040	846	RUA	ORLANDO MATTOS	140,00
51	041	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	042	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	385,00
51	043	759	EST	MARIA HELENA	140,00
51	043	925	RUA	DOS PESCADORES	140,00
51	043	1300	PAS	JOÃO ANTONIO LOPES	140,00
51	043	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	140,00
51	044	759	EST	MARIA HELENA	140,00
51	044	844	RUA	OLAVO	140,00
51	045	472	PRÇ	GILBERTO	140,00
51	045	609	EST	JOAQUIM	140,00
51	045	759	EST	MARIA HELENA	140,00
51	045	844	RUA	OLAVO	140,00
51	046	307	AVN	CENTRAL	140,00
51	046	472	PRÇ	GILBERTO	140,00
51	046	502	RUA	HELÁDIO	140,00
51	046	504	RUA	HELOISA	140,00
51	047	40	RUA	ALFA	140,00
51	047	307	AVN	CENTRAL	140,00
51	047	360	RUA	DELTA	140,00
51	047	952	RUA	SIGMA	140,00
51	048	40	RUA	ALFA	140,00
51	048	193	RUA	BETA	140,00
51	048	952	RUA	SIGMA	140,00
51	048	1039	PAS	SEM NOME	140,00
51	049	193	RUA	BETA	140,00
51	049	320	RUA	CILA BRENTEAL DOS REIS	140,00
51	049	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	049	1247	AVN	FREI AMBRÓSIO DE OLIVEIRA LUZ	350,00
51	050	40	RUA	ALFA	140,00
51	051	472	PRÇ	GILBERTO	140,00
51	051	504	RUA	HELOISA	140,00
51	051	844	RUA	OLAVO	140,00
51	052	844	RUA	OLAVO	140,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 126
856/2013
Protocolo m

51	052	925	RUA	DOS PESCADORES	140,00
51	052	1300	PAS	JOÃO ANTONIO LOPES	140,00
51	052	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	140,00
51	053	844	RUA	OLAVO	140,00
51	054	504	RUA	HELOISA	140,00
51	054	844	RUA	OLAVO	140,00
51	054	925	RUA	DOS PESCADORES	140,00
51	055	502	RUA	HELÁDIO	140,00
51	055	504	RUA	HELOISA	140,00
51	056	387	RUA	EDUARDO	140,00
51	056	504	RUA	HELOISA	140,00
51	057	307	AVN	CENTRAL	140,00
51	057	387	RUA	EDUARDO	140,00
51	058	387	RUA	EDUARDO	140,00
51	058	463	RUA	GAMA	140,00
51	058	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	058	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	140,00
51	059	307	AVN	CENTRAL	140,00
51	059	463	RUA	GAMA	140,00
51	059	546	RUA	IOTA	140,00
51	059	697	RUA	LUIZ BALLESTRERI	140,00
51	060	463	RUA	GAMA	140,00
51	060	546	RUA	IOTA	140,00
51	060	697	RUA	LUIZ BALLESTRERI	140,00
51	060	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	061	320	RUA	CILA BRENTAL DOS REIS	140,00
51	061	360	RUA	DELTA	140,00
51	061	546	RUA	IOTA	140,00
51	061	697	RUA	LUIZ BALLESTRERI	140,00
51	061	969	RUA	MARIO DAVELLI	140,00
51	062	320	RUA	CILA BRENTAL DOS REIS	140,00
51	062	360	RUA	DELTA	140,00
51	062	546	RUA	IOTA	140,00
51	062	697	RUA	LUIZ BALLESTRERI	140,00
51	062	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	063	193	RUA	BETA	140,00
51	063	320	RUA	CILA BRENTAL DOS REIS	140,00
51	063	360	RUA	DELTA	140,00
51	063	952	RUA	SIGMA	140,00
51	064	193	RUA	BETA	140,00
51	064	320	RUA	CILA BRENTAL DOS REIS	140,00
51	064	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	065	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	066	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	067	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	068	830	EST	NOVA IPÊ	140,00
51	069	925	RUA	DOS PESCADORES	140,00
51	070	40	RUA	ALFA	140,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS. 127
856/2013
Protocolo n

51	070	193	RUA BETA	140,00
51	070	320	RUA CILA BRENAL DOS REIS	140,00
51	070	1039	PAS SEM NOME	140,00
51	071	69	RUA ANEQUIM	350,00
51	071	1247	AVN FREI AMBRÓSIO DE OLIVEIRA LUZ	350,00
51	072	463	RUA GAMA	140,00
51	073	67	RUA ANDRÉ MUSSOLINO	350,00
51	073	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
51	073	1247	AVN FREI AMBRÓSIO DE OLIVEIRA LUZ	350,00
51	074	830	EST NOVA IPÊ	140,00
51	075	830	EST NOVA IPÊ	140,00
51	076	830	EST NOVA IPÊ	140,00
51	077	625	RUA JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	350,00
51	078	307	AVN CENTRAL	140,00
51	079	697	RUA LUIZ BALLESTRERI	140,00
52	001	220	RUA BUREVA	350,00
52	001	230	RUA CABORJE	350,00
52	001	592	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
52	002	592	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
52	003	230	RUA CABORJE	350,00
52	003	231	RUA CAÇÃO	350,00
52	003	592	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
52	003	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	420,00
52	004	231	RUA CAÇÃO	350,00
52	005	232	RUA CACHALOTE	350,00
52	005	242	RUA CALANGO	350,00
52	006	232	RUA CACHALOTE	350,00
52	006	240	RUA CALAFATE	350,00
52	006	241	RUA CALAMAR	350,00
52	007	232	RUA CACHALOTE	350,00
52	007	240	RUA CALAFATE	350,00
52	008	240	RUA CALAFATE	350,00
52	008	241	RUA CALAMAR	350,00
52	008	266	RUA CARAMUJO	350,00
52	009	232	RUA CACHALOTE	350,00
52	009	241	RUA CALAMAR	350,00
52	010	232	RUA CACHALOTE	350,00
52	010	241	RUA CALAMAR	350,00
52	010	266	RUA CARAMUJO	350,00
52	011	232	RUA CACHALOTE	350,00
52	011	242	RUA CALANGO	350,00
52	011	9993	RUA AREA ENCRAVADA	350,00
52	012	232	RUA CACHALOTE	350,00
52	012	245	RUA CAMARÃO	350,00
52	012	246	RUA CAMARUPIM	350,00
52	013	232	RUA CACHALOTE	350,00
52	013	245	RUA CAMARÃO	350,00
52	013	246	RUA CAMARUPIM	350,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	128
	856/2013
Protocolo	m

52	013	258	RUA CANGATI	350,00
52	016	240	RUA CALAFATE	350,00
52	016	246	RUA CAMARUPIM	350,00
52	016	258	RUA CANGATI	350,00
52	019	202	RUA BITUVA	350,00
52	019	210	RUA BOTO	350,00
52	019	220	RUA BUREVA	350,00
52	019	592	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
52	021	54	RUA ALVARES MACHADO	350,00
52	021	963	RUA PRES PRUDENTE	385,00
52	021	1014	RUA PROF RUBENS OSCAR GUELLI	350,00
52	022	54	RUA ALVARES MACHADO	350,00
52	022	963	RUA PRES PRUDENTE	385,00
52	023	54	RUA ALVARES MACHADO	350,00
52	023	764	AVN MARÍLIA	350,00
52	023	1014	RUA PROF RUBENS OSCAR GUELLI	350,00
52	024	54	RUA ALVARES MACHADO	350,00
52	024	764	AVN MARÍLIA	350,00
52	025	54	RUA ALVARES MACHADO	350,00
52	025	539	RUA INDIANA	350,00
52	025	826	PRÇ NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	560,00
52	025	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	490,00
52	025	963	RUA PRES PRUDENTE	385,00
52	026	764	AVN MARÍLIA	350,00
52	026	1014	RUA PROF RUBENS OSCAR GUELLI	350,00
52	026	1201	RUA PRES WENCESLAU	350,00
52	027	187	RUA PRES BERNARDES	350,00
52	027	764	AVN MARÍLIA	350,00
52	027	1091	RUA TACIBA	350,00
52	027	1201	RUA PRES WENCESLAU	350,00
52	028	187	RUA PRES BERNARDES	350,00
52	028	764	AVN MARÍLIA	350,00
52	029	764	AVN MARÍLIA	350,00
52	030	23	AVN AFRÂNIO PEIXOTO	350,00
52	030	524	RUA IGUAÇU	105,00
52	030	527	RUA IGUAÇU	105,00
52	030	828	AVN NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
52	030	915	AVN DOS PEREIRAS	140,00
52	030	1198	AVN NICOLA IMPARATO	105,00
52	031	1014	RUA PROF RUBENS OSCAR GUELLI	350,00
52	031	1201	RUA PRES WENCESLAU	350,00
52	032	1091	RUA TACIBA	350,00
52	032	1201	RUA PRES WENCESLAU	350,00
52	033	101	AVN ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	490,00
52	033	549	RUA IPITÁ	560,00
52	033	587	RUA JOACKS	420,00
52	033	1104	RUA TEYUPÁ	420,00
52	034	101	AVN ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	490,00
52	034	587	RUA JOACKS	420,00



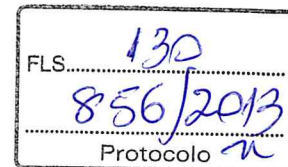
Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	129
	856/2013
Protocolo	n

52	034	615	TRV	JORGE	385,00
52	034	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
52	035	210	RUA	BOTO	350,00
52	035	232	RUA	CACHALOTE	350,00
52	037	198	RUA	BIJUPIRA	350,00
52	037	201	RUA	BIQUARA	350,00
52	037	202	RUA	BITUVA	350,00
52	038	165	RUA	BARARUA	350,00
52	038	194	RUA	BETARA	350,00
52	038	198	RUA	BIJUPIRA	350,00
52	038	202	RUA	BITUVA	350,00
52	039	163	RUA	BALEIA	350,00
52	039	172	RUA	BAÚNA	350,00
52	039	194	RUA	BETARA	350,00
52	040	163	RUA	BALEIA	350,00
52	040	165	RUA	BARARUA	350,00
52	040	172	RUA	BAÚNA	350,00
52	040	194	RUA	BETARA	350,00
52	041	163	RUA	BALEIA	350,00
52	041	592	RUA	JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
52	041	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	560,00
52	041	963	RUA	PRES PRUDENTE	385,00
52	041	1247	AVN	FREI AMBRÓSIO DE OLIVEIRA LUZ	385,00
52	042	165	RUA	BARARUA	350,00
52	042	202	RUA	BITUVA	350,00
52	042	592	RUA	JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
52	043	232	RUA	CACHALOTE	350,00
52	043	240	RUA	CALAFATE	350,00
52	044	202	RUA	BITUVA	350,00
52	044	210	RUA	BOTO	350,00
52	044	232	RUA	CACHALOTE	350,00
52	044	266	RUA	CARAMUJO	350,00
52	045	163	RUA	BALEIA	350,00
52	045	165	RUA	BARARUA	350,00
52	045	592	RUA	JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	420,00
52	045	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	140,00
52	047	163	RUA	BALEIA	350,00
52	047	194	RUA	BETARA	350,00
52	047	274	RUA	CARATI	350,00
52	047	963	RUA	PRES PRUDENTE	385,00
52	049	23	AVN	AFRÂNIO PEIXOTO	350,00
52	049	151	RUA	MAR BÁLTICO	350,00
52	049	227	RUA	MAR ADRIÁTICO	350,00
52	049	231	RUA	CAÇÃO	350,00
52	049	232	RUA	CACHALOTE	350,00
52	049	246	RUA	CAMARUPIM	350,00
52	049	248	RUA	CAMBEVA	350,00
52	049	258	RUA	CANGATI	350,00



Prefeitura do Município de Diadema



52	049	270	RUA	CARANGUEJO	350,00
52	049	272	RUA	CARAPEBA	350,00
52	049	273	RUA	CARAPICU	350,00
52	049	357	RUA	MAR NEGRO	420,00
52	049	592	RUA	JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	385,00
52	049	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	385,00
52	049	915	AVN	DOS PEREIRAS	140,00
52	049	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
52	054	194	RUA	BETARA	350,00
52	054	198	RUA	BIJUPIRA	350,00
52	054	201	RUA	BIQUARA	350,00
52	054	202	RUA	BITUVA	350,00
52	054	274	RUA	CARATI	350,00
52	055	202	RUA	BITUVA	350,00
52	055	266	RUA	CARAMUJO	350,00
52	055	270	RUA	CARANGUEJO	350,00
52	055	271	RUA	CARANHA	350,00
52	055	274	RUA	CARATI	350,00
52	056	266	RUA	CARAMUJO	350,00
52	056	270	RUA	CARANGUEJO	350,00
52	058	270	RUA	CARANGUEJO	350,00
52	058	272	RUA	CARAPEBA	350,00
52	059	270	RUA	CARANGUEJO	350,00
52	059	271	RUA	CARANHA	350,00
52	059	274	RUA	CARATI	350,00
52	060	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	385,00
52	060	934	AVN	PIRÂMIDE	210,00
52	060	1198	AVN	NICOLA IMPARATO	140,00
52	060	1220	RUA	DE ACESSO	350,00
52	060	3586	TRV	OASIS	210,00
52	060	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	210,00
52	061	5	RUA	MAR MEDITERRÂNEO	350,00
52	061	23	AVN	AFRÂNIO PEIXOTO	350,00
52	061	915	AVN	DOS PEREIRAS	350,00
52	062	5	RUA	MAR MEDITERRÂNEO	350,00
52	062	23	AVN	AFRÂNIO PEIXOTO	350,00
52	062	151	RUA	MAR BÁLTICO	350,00
52	062	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	350,00
52	063	23	AVN	AFRÂNIO PEIXOTO	350,00
52	063	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	56,00
52	063	915	AVN	DOS PEREIRAS	280,00
52	063	1197	RUA	MAR DAS FILIPINAS	245,00
52	063	3326	TRV	MAR AZUL	245,00
52	064	23	AVN	AFRÂNIO PEIXOTO	280,00
52	064	227	RUA	MAR ADRIÁTICO	245,00
52	065	23	AVN	AFRÂNIO PEIXOTO	280,00
52	065	384	RUA	MAR DO NORTE	245,00
52	065	1197	RUA	MAR DAS FILIPINAS	245,00



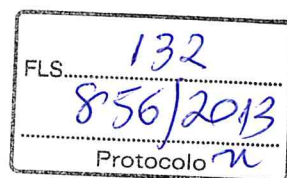
Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	131
	856/2013
Protocolo	m

52	065	1198	AVN	NICOLA IMPARATO	140,00
52	066	425	RUA	MAR DO JAPÃO	245,00
52	066	457	RUA	MAR DAS CARAÍBAS	245,00
52	066	1197	RUA	MAR DAS FILIPINAS	245,00
52	067	23	AVN	AFRÂNIO PEIXOTO	280,00
52	067	384	RUA	MAR DO NORTE	245,00
52	067	425	RUA	MAR DO JAPÃO	245,00
52	068	274	RUA	CARATI	350,00
52	068	289	RUA	CASCUDO	350,00
52	068	963	RUA	PRES PRUDENTE	385,00
52	069	273	RUA	CARAPICU	350,00
52	069	286	RUA	CARUMBATÁ	350,00
52	069	380	RUA	DOURADO	350,00
52	069	963	RUA	PRES PRUDENTE	385,00
52	070	286	RUA	CARUMBATÁ	350,00
52	070	380	RUA	DOURADO	350,00
52	071	274	RUA	CARATI	350,00
52	071	380	RUA	DOURADO	350,00
52	071	963	RUA	PRES PRUDENTE	385,00
52	072	380	RUA	DOURADO	350,00
52	072	470	RUA	GEORGES GEBRAIL	280,00
52	072	524	RUA	IGUAÇU	105,00
52	072	1014	RUA	PROF RUBENS OSCAR GUELLI	350,00
52	072	1315	PAS	FREI DAMIÃO	210,00
52	073	274	RUA	CARATI	350,00
52	073	289	RUA	CASCUDO	350,00
52	073	963	RUA	PRES PRUDENTE	385,00
52	074	274	RUA	CARATI	350,00
52	074	963	RUA	PRES PRUDENTE	385,00
52	075	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	70,00
52	075	915	AVN	DOS PEREIRAS	140,00
52	075	1198	AVN	NICOLA IMPARATO	140,00
52	075	1216	EST	DA SERVIDÃO	140,00
52	076	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	70,00
52	076	1198	AVN	NICOLA IMPARATO	140,00
52	076	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	70,00
52	077	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	420,00
52	077	3597	RUA	APÓSTOLO JOÃO	315,00
52	077	3598	RUA	APÓSTOLO TIAGO	315,00
52	077	3599	RUA	APÓSTOLO ANDRÉ	315,00
52	077	3600	RUA	APÓSTOLO PEDRO	315,00
52	077	3606	RUA	APÓSTOLO SIMÃO	315,00
52	077	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	315,00
52	078	539	RUA	INDIANA	350,00
52	078	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	420,00
52	078	1201	RUA	PRES WENCESLAU	350,00
52	078	3600	RUA	APÓSTOLO PEDRO	315,00
52	078	3601	RUA	APÓSTOLO PAULO	315,00



Prefeitura do Município de Diadema



52	078	3602	RUA	APÓSTOLO MATEUS	315,00
52	078	3603	RUA	APÓSTOLO TOMÉ	315,00
52	078	3607	RUA	APÓSTOLO JUDAS	315,00
52	079	3602	RUA	APÓSTOLO MATEUS	315,00
52	079	3603	RUA	APÓSTOLO TOMÉ	315,00
52	080	3603	RUA	APÓSTOLO TOMÉ	315,00
52	080	3604	RUA	APÓSTOLO BARTOLOMEU	315,00
52	081	3604	RUA	APÓSTOLO BARTOLOMEU	315,00
52	081	3605	RUA	APÓSTOLO FELIPE	315,00
52	082	3600	RUA	APÓSTOLO PEDRO	315,00
52	082	3605	RUA	APÓSTOLO FELIPE	315,00
52	083	3603	RUA	APÓSTOLO TOMÉ	315,00
52	083	3604	RUA	APÓSTOLO BARTOLOMEU	315,00
52	084	3604	RUA	APÓSTOLO BARTOLOMEU	315,00
52	084	3605	RUA	APÓSTOLO FELIPE	315,00
52	085	3600	RUA	APÓSTOLO PEDRO	315,00
52	085	3605	RUA	APÓSTOLO FELIPE	315,00
52	086	101	AVN	ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO	420,00
52	086	549	RUA	IPITÁ	560,00
52	086	3742	RUA	DOM LUCAS MOREIRA NEVES	385,00
52	086	3743	RUA	INAMAR	385,00
52	086	3745	RUA	ILHA DE MARAJÓ	385,00
52	087	3742	RUA	DOM LUCAS MOREIRA NEVES	385,00
52	087	3745	RUA	ILHA DE MARAJÓ	385,00
52	087	3747	RUA	PAULO MARTINS	385,00
52	088	549	RUA	IPITÁ	560,00
52	088	3742	RUA	DOM LUCAS MOREIRA NEVES	385,00
52	088	3743	RUA	INAMAR	385,00
52	088	3744	RUA	VIOLETA PARRA	385,00
52	089	549	RUA	IPITÁ	560,00
52	089	3743	RUA	INAMAR	385,00
52	089	3744	RUA	VIOLETA PARRA	385,00
52	090	3742	RUA	DOM LUCAS MOREIRA NEVES	385,00
52	090	3744	RUA	VIOLETA PARRA	385,00
52	090	3746	RUA	MARQUESA DE SANTOS	385,00
52	091	3746	RUA	MARQUESA DE SANTOS	385,00
52	092	3742	RUA	DOM LUCAS MOREIRA NEVES	385,00
52	092	3746	RUA	MARQUESA DE SANTOS	385,00
52	092	3747	RUA	PAULO MARTINS	385,00
52	093	3746	RUA	MARQUESA DE SANTOS	385,00
52	093	3747	RUA	PAULO MARTINS	385,00
52	094	3746	RUA	MARQUESA DE SANTOS	385,00
52	094	3748	RUA	ILHA BELA	385,00
52	095	549	RUA	IPITÁ	560,00
52	095	3742	RUA	DOM LUCAS MOREIRA NEVES	385,00
52	095	3744	RUA	VIOLETA PARRA	385,00
52	095	3746	RUA	MARQUESA DE SANTOS	385,00
52	096	828	AVN	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	420,00



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	133
	856/2013
Protocolo	n

52	096	934	AVN	PIRÂMIDE	315,00
52	096	3592	ALM	DA IGUALDADE	315,00
52	096	3593	ALM	DA CONQUISTA	315,00
52	096	3594	ALM	DO TRIUNFO	315,00
52	096	3595	ALM	DA VITÓRIA	315,00
52	096	3596	ALM	DA UNIÃO	315,00
53	001	752	EST	MARIA CRISTINA	56,00
53	001	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	56,00
53	001	1215	RUA	VINHEDO	56,00
53	001	1354	EST	PARTICULAR	56,00
53	001	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	56,00
53	002	906	EST	PEDREIRA ALVARENGA	70,00
53	002	1215	RUA	VINHEDO	56,00
53	002	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	56,00
53	003	752	EST	MARIA CRISTINA	56,00
53	004	752	EST	MARIA CRISTINA	56,00
53	005	752	EST	MARIA CRISTINA	56,00
53	006	752	EST	MARIA CRISTINA	56,00
53	007	892	RUA	PARTICULAR	56,00
53	007	1215	RUA	VINHEDO	56,00
53	007	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	56,00
53	008	752	EST	MARIA CRISTINA	56,00
53	009	752	EST	MARIA CRISTINA	56,00
53	009	892	RUA	PARTICULAR	56,00
53	010	752	EST	MARIA CRISTINA	56,00
53	010	9993	RUA	AREA ENCRAVADA	56,00



TABELA 2

COEFICIENTES DE FATORES DE CORREÇÃO PARA TERRENOS

FATOR GLEBA

ÁREA DO TERRENO (M²)	COEFICIENTE
Até 1.000,00	1,00
De 1.000,01 até 2.000,00	0,91
De 2.000,01 até 3.000,00	0,85
De 3.000,01 até 4.000,00	0,79
De 4.000,01 até 5.000,00	0,74
De 5.000,01 até 6.000,00	0,71
De 6.000,01 até 7.000,00	0,67
De 7.000,01 até 8.000,00	0,64
De 8.000,01 até 9.000,00	0,62
De 9.000,01 até 10.000,00	0,59
De 10.000,01 até 11.000,00	0,57
De 11.000,01 até 12.000,00	0,56
De 12.000,01 até 13.000,00	0,54
De 13.000,01 até 14.000,00	0,52
De 14.000,01 até 15.000,00	0,51
Acima de 15.000,00	0,50

FATOR MANANCIAL

OCUPAÇÃO DO TERRENO	COEFICIENTE
Sem edificação (vago)	0,15
Com edificação	0,40



TABELA 3

VALOR DE METRO QUADRADO DAS EDIFICAÇÕES

TIPO	PADRÃO CONSTRUTIVO	VALOR POR M2 (R\$)
I RESIDENCIAL HORIZONTAL	RESIDENCIAL HORIZONTAL A	1.650,00
	RESIDENCIAL HORIZONTAL B	1.250,00
	RESIDENCIALHORIZONTAL C	980,00
	RESIDENCIALHORIZONTAL D	700,00
	RESIDENCIALHORIZONTAL E	550,00
II RESIDENCIAL VERTICAL PRÉDIO DE APARTAMENTOS	RESIDENCIAL VERTICAL A	2.300,00
	RESIDENCIAL VERTICAL B	1.700,00
	RESIDENCIAL VERTICAL C	1.450,00
	RESIDENCIAL VERTICAL D	900,00
III COMERCIAL HORIZONTAL	COMERCIAL HORIZONTAL A	1.500,00
	COMERCIAL HORIZONTAL B	1.300,00
	COMERCIAL HORIZONTAL C	850,00
	COMERCIAL HORIZONTAL D	600,00
IV COMERCIAL VERTICAL	COMERCIAL VERTICAL A	1.800,00
	COMERCIAL VERTICAL B	1.550,00
	COMERCIAL VERTICAL C	1.150,00
	COMERCIAL VERTICAL D	750,00
V INDUSTRIAL (Indústrias, Oficinas, barracões / telheiros)	INDUSTRIAL A	1.500,00
	INDUSTRIAL B	1.200,00
	INDUSTRIAL C	900,00
	INDUSTRIAL D	475,00
	INDUSTRIAL E	330,00
VI OUTROS	OUTROS A	1.500,00
	OUTROS B	1.300,00
	OUTROS C	850,00
	OUTROS D	600,00



TABELA 4

DESCRIPTIVO PARA ENQUADRAMENTO DA EDIFICAÇÃO NO TIPO E PADRÃO CONSTRUTIVO

a) TIPOS DE EDIFICAÇÃO

Os tipos para efeito do enquadramento da edificação ficam assim caracterizados:

Tipo I – Residencial Horizontal: edificações projetadas para serem utilizadas como moradia. São as casas térreas ou sobrados, desde que não possa ser registrado como condomínio vertical.

Tipo II – Residencial Vertical (Apartamentos): edificações que se situam em prédios que comportam duas ou mais residências no mesmo edifício. Em geral, têm mais de três pavimentos, do que resulta a necessidade de ferro ou em concreto armado na estrutura. Desde que o número de pavimentos seja superior a três, torna-se necessária a colocação de elevador. O preparo e consolidação do terreno ou, mesmo, a implantação de estacas para a execução das fundações, são trabalhos que constituem parcelas importantes do custo da obra. Estes fatores, juntamente com as estruturas de concreto armado, elevadores e fundações, são os que, quanto ao custo, constituem a diferença principal entre as residências comuns e os apartamentos. Leva-se em conta, neste tipo de construção, a entrada principal, "hall", caixas de escadas, casa de máquinas, etc.

Tipo III – Comercial Horizontal: edificações projetadas para serem utilizadas como lojas comerciais ou, eventualmente, determinados tipos de prestação de serviços e outros. O tipo loja se caracteriza basicamente pela planta singela, no mais das vezes as quatro paredes definidoras da edificação, instalações sanitárias e poucas divisões internas (pertinentes à própria construção civil e não feitas "*a posteriori*" como instalações). Podem ocorrer casos de tipo loja com mezanino.

Tipo IV – Comercial Vertical: As mesmas considerações sobre apartamentos se aplicam às edificações do tipo comercial vertical ou salas de escritórios. As diferenças primordiais residem na distribuição, denominação das peças, menor número de divisões e ausência, na maior parte dos casos, de copa, cozinha, terraços e banheiros, se bem que, por outro lado, há que considerar as instalações sanitárias próprias para escritórios, tais como toaletes, para senhoras e para homens com elevador (es).



Tipo V - Industrial: As edificações industriais compreendem os galpões, as edificações em geral de uso industrial, barracões de vários tipos. Há a considerar, mais detidamente, os pavilhões construídos para fins industriais especializados, tendo acabamentos e estruturas próprias para apoios, fixação de máquinas e instalações de vários gêneros com ar condicionado, iluminação artificial, sistemas de ventilação aperfeiçoados, etc. Evidentemente, nestas construções devem ser observadas, além de todas, as particularidade construtivas do corpo principal do edifício.

Tipo VI - Outros: edificações não enquadradas nos tipos anteriores. São os casos de escolas, hospitais e similares, postos de serviços, teatros, cinemas, telheiros etc.

b) PADRÃO CONSTRUTIVO DA EDIFICAÇÃO

Para determinação do valor básico unitário do metro quadrado (m²) de edificação, as mesmas serão enquadradas nos seguintes padrões, de acordo com o tipo de construção:

I- Edificação tipo RESIDENCIAL HORIZONTAL

1 – Padrão A

2 – Padrão B

3 – Padrão C

4 – Padrão D

5 – Padrão E

II- Edificação tipo RESIDENCIAL VERTICAL - APARTAMENTO

1 – Padrão A

2 – Padrão B

3 – Padrão C

4 – Padrão D



III- Edificação tipo COMERCIAL HORIZONTAL

1 – Padrão A

2 – Padrão B

3 – Padrão C

4 – Padrão D

IV- Edificação tipo COMERCIAL VERTICAL

1 – Padrão A

2 – Padrão B

3 – Padrão C)

4 – Padrão D

V- Edificação tipo INDUSTRIAL

1 – Padrão A

2 – Padrão B

3 – Padrão C

4 – Padrão D

5 – Padrão E



VI - Edificação tipo OUTROS

1 – Padrão A

2 – Padrão B

3 – Padrão C

4 – Padrão D

Os padrões construtivos para efeito do enquadramento das edificações ficam assim caracterizados:

Tipo Construtivo: Residencial Horizontal | Padrão Construtivo: A

Edificações em geral isoladas, podendo ser térreas ou com mais pavimentos, construídas atendendo a projeto arquitetônico planejado no tocante à disposição interna dos ambientes e a detalhes personalizados nas fachadas. Compostas geralmente de sala para dois ou mais ambientes, três ou mais dormitórios (pelo menos uma suíte), banheiros, lavabo social, copa, cozinha, além de dependências de serviço completas e garagem para dois ou mais veículos. Estrutura mista, cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica. Áreas externas ajardinadas e/ou pavimentadas com pedras ou cerâmicas de boa qualidade, eventualmente dotada de piscina ou churrasqueira. Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, alguns fabricados sob encomenda, tais como:

Pisos: assoalho; carpete de alta densidade; cerâmica esmaltada; placas de mármore, de granito ou similar com dimensões padronizadas.



Paredes: pintura acrílica sobre massa corrida ou gesso; revestimento cerâmico de qualidade superior (granito, mármore, porcelanatos, etc), fórmica ou texturas especiais.

Forros: pintura sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.

Instalações hidráulicas: completas e executadas atendendo a projetos específicos; banheiros com peças sanitárias, metais e seus respectivos componentes de qualidade, podendo ser dotados de sistema de aquecimento central.

Instalações elétricas: completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos de telefone, de TV a cabo e, eventualmente, equipamentos de segurança.

Esquadrias: madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio anodizado, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.

Tipo Construtivo: Residencial Horizontal | Padrão Construtivo: B

Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser isoladas ou geminadas de um dos lados, apresentando alguma preocupação com o projeto arquitetônico, principalmente no tocante aos revestimentos internos. Compostas geralmente de sala, dois ou mais dormitórios (eventualmente uma suíte), banheiro, cozinha, dependências para empregada e abrigo ou garagem para um ou mais veículos. Estrutura mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro. Áreas externas com pisos revestidos com cerâmica, podendo apresentar jardins. Fachadas normalmente pintadas a látex, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em série, tais como:

Pisos: pedra comum, taco, assoalho, carpete, vinílico, cerâmica esmaltada.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso; revestimentos cerâmicos de boa qualidade

Forros: pintura sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.

Instalações hidráulicas: completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, podendo dispor de aquecedor individual.



Instalações elétricas: completas e com alguns circuitos independentes, satisfazendo distribuição básica de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos, pontos para telefone e televisão.

Esquadrias: portas lisas de madeira, caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.

Tipo Construtivo: Residencial Horizontal | Padrão Construtivo: C

Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser geminadas, inclusive de ambos os lados, satisfazendo a projeto arquitetônico simples, geralmente compostas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha, podendo dispor de dependências externas para serviços e garagem para um ou mais veículos. Estrutura simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro. Áreas externas sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum. Fachadas pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples, tais como:

Pisos: cerâmica comum, taco, forração de carpete, pisos laminados.

Paredes: pintura sobre emboço ou reboco; eventualmente azulejo até o teto nas áreas molhadas.

Forros: pintura sobre emboço ou reboco aplicados na própria laje; sobre madeira comum ou forro de PVC.

Instalações hidráulicas: embutidas e restritas aos componentes essenciais, dotadas de peças sanitárias comuns e metais de modelo simples.

Instalações elétricas: embutidas, com pontos de iluminação básicos, reduzido número de tomadas e utilizando componentes comuns.

Esquadrias: madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.

Tipo Construtivo: Residencial Horizontal | Padrão Construtivo: D

Construídas aparentemente sem preocupação com projeto arquitetônico, satisfazendo distribuição interna básica, compostas geralmente de dois ou mais cômodos, cozinha e banheiro. Na maioria das vezes são térreas, erigidas em estrutura simples e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, total ou parcialmente revestida.



Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada por processo simples ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, podendo apresentar forros. Áreas externas em cimentado rústico ou revestidas com caco de cerâmica ou similar. Fachadas normalmente com emboço ou reboco, podendo ter pintura comum.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos básicos e pelo emprego de acabamentos de qualidade inferior, restritos a alguns cômodos, tais como:

Pisos: cimentado, cerâmica ou caco de cerâmica.

Paredes: pintura simples sobre emboço ou reboco; barra impermeável ou azulejo comum nas áreas molhadas, eventualmente até o teto.

Forros: sem revestimentos ou pintura sobre emboço e reboco sobre a própria laje; ou sobre madeira comum.

Instalações hidráulicas: mínimas, geralmente embutidas; aparelhos sanitários de louça comum e metais de modelo simples.

Instalações elétricas: em geral embutidas e com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

Esquadrias: madeira, alumínio com perfis econômicos e/ou ferro comum.

Tipo Construtivo: Residencial Horizontal | Padrão Construtivo: E

Construídas sem preocupação com projeto ou utilização de mão de obra qualificada. Na maioria das vezes são construídas em etapas, compondo uma série de cômodos sem funções definidas, podendo ocupar a totalidade do terreno e geralmente apenas com um pavimento, utilizando alvenaria e estrutura de concreto improvisada. Cobertura em laje pré-moldada, podendo ter impermeabilização por processo simples ou telhas de fibrocimento sobre madeiramento não estruturado, sem forro. Geralmente associadas à autoconstrução, apresentam pé direito aquém dos legalmente especificados e deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos, desníveis e falta de arremates. Fachadas sem revestimentos ou com chapisco, emboço ou reboco e áreas externas em terra batida, cimentado rústico ou sobras de materiais.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos, tais como:

Pisos: cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica de qualidade inferior.

Paredes: chapisco, podendo ter partes com pintura ou, ainda, sem revestimentos.

Instalações hidráulicas: incompletas, com peças sanitárias simples e encanamentos eventualmente embutidos.

Instalações elétricas: incompletas e geralmente com fiações aparentes.

Esquadrias: madeira, alumínio e/ou ferro simples e de baixa qualidade



Tipo Construtivo: Residencial Vertical | Padrão Construtivo: A

Edifícios atendendo a projeto arquitetônico com soluções planejadas tanto na estética das fachadas como na distribuição interna dos apartamentos, em geral dois por andar. Dotados de dois ou mais elevadores (social e serviço), geralmente com acessos e circulação independentes. Hall social não necessariamente amplo, porém com revestimentos e elementos de decoração de bom padrão. Áreas externas com grandes afastamentos e jardins, com área de lazer (salão de festas, quadras de esportes, piscinas, etc.). Fachadas com pintura sobre massa corrida, massa texturizada ou cerâmica; eventualmente combinados com detalhes em granito ou material equivalente.

Unidades contendo salas para dois ou mais ambientes, dois ou mais dormitórios, pelo menos uma suíte, cozinha, dois ou mais banheiros completos e geralmente duas ou mais vagas de estacionamento. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de alto padrão e qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

Pisos: assoalho, cerâmica esmaltada, carpete, placas de mármore ou de granito.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, cerâmica.

Instalações hidráulicas: completas com peças sanitárias e metais de boa qualidade; aquecimento central.

Instalações elétricas: completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos especiais para equipamentos eletrodomésticos e instalações para antena de TV e telefone nas principais acomodações.

Esquadrias: caixilhos e venezianas de madeira ou de alumínio anodizado.

Tipo Construtivo: Residencial Vertical | Padrão Construtivo: B

Edifícios com quatro ou mais pavimentos apresentando alguma preocupação com a forma e a funcionalidade arquitetônica, principalmente no tocante à distribuição interna das unidades, em geral, quatro por andar. Dotados de elevadores de padrão médio (social e serviço), geralmente com acessos e circulação pelo mesmo corredor.



As áreas comuns apresentam acabamentos de padrão bom e podem conter salão de festas e, eventualmente, quadras de esportes e eventualmente piscinas, além de guarita e apartamento de zelador. Fachadas com pintura sobre massa corrida ou texturizada, ou com aplicação de pastilhas, cerâmicas, ou equivalentes.

Unidades contendo sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço conjugada, até três dormitórios (podendo ter suíte) e uma ou duas vagas de garagem por unidade, com dependências para empregada.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

Pisos: carpete de madeira ou acrílico, cerâmica, placas de granito.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, azulejos de padrão comercial.

Instalações hidráulicas: completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, servidos por água fria, podendo dispor de aquecedor individual.

Instalações elétricas: completas e com alguns circuitos independentes satisfazendo distribuição básica de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos pontos para telefone e televisão.

Esquadrias: caixilhos de ferro ou de alumínio; venezianas de alumínio ou PVC com dimensões padronizadas.

Tipo Construtivo: Residencial Vertical | **Padrão Construtivo:** C

Edificações com três ou mais pavimentos, dotados ou não de elevador (marca comum) e satisfazendo a projeto arquitetônico simples. Hall de entrada e corredores com dimensões reduzidas e acabamentos simples, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar outras destinações, tais como pequenos salões comerciais ou lojas. Eventualmente pode haver espaço para estacionamento contendo vagas de uso coletivo. Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmica ou equivalente.

Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada ou separada por meia parede, geralmente sem dependências de empregada.

Caracterizam-se pela utilização de acabamentos econômicos, porém de boa qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:



Pisos: cerâmica simples, vinílico, taco ou forração.

Paredes: pintura látex sobre emboço, reboco ou gesso, barra de azulejos (eventualmente até o teto) nas áreas molhadas.

Instalações hidráulicas: com número mínimo de pontos de água, instalação somente de água fria; peças sanitárias básicas, de modelo simples.

Instalações elétricas: com número mínimo de pontos de luz, interruptores ou tomadas, utilizando componentes comuns.

Esquadrias: ferro; venezianas de PVC ou de alumínio do tipo comum.

Tipo Construtivo: Residencial Vertical | Padrão Construtivo: D

Edificações com dois ou mais pavimentos, sem elevador, executadas obedecendo à estrutura convencional e sem preocupação com o projeto arquitetônico, seja de fachada ou de funcionalidade. Hall de entrada e corredores com dimensões reduzidas e acabamentos simples, sem portaria e normalmente sem espaço para estacionamento, podendo, o térreo, apresentar destinações diversas, tais como pequenos salões comerciais, oficinas ou lojas. Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco.

Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos essenciais e pelo emprego de poucos acabamentos, tais como:

Pisos: cerâmica simples, caco de cerâmica, taco, forração ou até cimentado.

Paredes: pintura látex sobre emboço ou reboco, barra impermeável (pintura ou azulejos comuns) nas áreas molhadas.

Instalações hidráulicas: com número mínimo de pontos de água, banheiros dotados das peças sanitárias básicas, de modelo simples.

Instalações elétricas: com poucos pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

Esquadrias: ferro, venezianas de PVC ou de alumínio do tipo econômico.



Tipo Construtivo: Comercial Horizontal | Padrão Construtivo: A

Com um pavimento ou mais, pé-direito elevado e vãos superiores a dez metros, utilizando estruturas especiais metálicas, de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico, utilizando painéis de vidro, pintura a látex, revestimento cerâmico ou outros materiais.

Áreas externas com tratamento paisagístico, pavimentação, tendo como dependências acessórias vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentre outras.

Caracterizam-se pela aplicação de materiais de acabamentos especiais, tais como:

Pisos: concreto estruturado e com revestimentos especiais nas áreas dos galpões; cerâmico, vinílico, carpete ou outros nas demais dependências.

Paredes: pintura com tintas especiais, resinas ou acrílicas ou cerâmicas aparentes.

Instalações hidráulicas: completas e de boa qualidade

Instalações elétricas: completas, com componentes de boa qualidade, distribuídas em circuitos projetados especialmente, incluindo cabines de força; instalações suplementares para combate a incêndio, ar condicionado central nas áreas administrativas, dentre outros.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio, geralmente obedecendo a projeto específico.

Tipo Construtivo: Comercial Horizontal | Padrão Construtivo: B

Com um pavimento ou mais, projetados para vãos entre 6 e dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico simples, pintadas a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples, podendo ter partes ajardinadas.

Caracterizam-se pela aplicação de materiais de acabamentos econômicos, tais como:

Pisos: concreto estruturado nas áreas dos galpões; cerâmica, vinílico, carpete ou outros nas demais dependências.



Paredes: pintura a látex sobre emboço ou reboco, barra impermeável ou azulejo nos banheiros.

Instalações hidráulicas: completas, com louça sanitária e metais comuns.

Instalações elétricas: completas, com distribuição em circuitos independentes.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

Tipo Construtivo: Comercial Horizontal | Padrão Construtivo: C

Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções médias, em geral até seis metros, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto. Coberturas de telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente com forro.

Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:

Pisos: concreto, eventualmente estruturado, podendo ter revestimento de cerâmica comum ou caco de cerâmica.

Paredes: pintura a látex, podendo apresentar barras impermeáveis e azulejos comuns nos banheiros.

Instalações hidráulicas: simples e dotadas apenas dos equipamentos básicos.

Instalações elétricas: econômicas.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

Tipo Construtivo: Comercial Horizontal | Padrão Construtivo: D

Com um só pavimento e vãos de pequenas proporções, podendo chegar até seis metros, fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto, podendo ou não ser totalmente vedados. Cobertura em telhas de barro, metálicas ou de fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, sem forro. Fachadas sem revestimentos, podendo ser pintadas a látex sobre emboço ou reboco.



Caracterizam-se pela utilização apenas de materiais de acabamentos essenciais, tais como:

Pisos: em geral concreto rústico; podendo ter revestimento comum nos banheiros.

Paredes: geralmente sem revestimentos ou pintura sobre reboco, eventualmente barra impermeável nos banheiros.

Instalações hidráulicas: sumárias, dotado de aparelhos sanitários simples.

Instalações elétricas: mínimas com poucos pontos de luz e tomadas, podendo apresentar fiações aparentes.

Esquadrias: madeira, alumínio e/ou ferro simples e de baixa qualidade.

Tipo Construtivo: Comercial Vertical | Padrão Construtivo: A

Edifícios atendendo a projeto arquitetônico especial, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções médias. Hall social amplo e com elementos decorativos de qualidade, dotados de elevadores de padrão superior. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento por unidade e, eventualmente, também para visitantes. Áreas externas, em geral, com tratamento paisagístico. Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica, massa texturizada; caixilhos amplos e executados por projeto específico, podendo, inclusive, se constituírem nas denominadas "cortinas de vidro".

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

Pisos: carpete de alta resistência apropriado ao uso comercial, cerâmica, placas de mármore, granito ou similar.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso.

Forros: geralmente rebaixados com placas termo acústicas.

Instalações elétricas: sistema de distribuição dimensionada para o uso diversificado de pontos de luz e tomadas, com componentes de qualidade. Usualmente possuem sistema de ar condicionado central e a passagem de cabos e fios geralmente são feitas por pisos elevados.



Tipo Construtivo: Comercial Vertical | Padrão Construtivo: B

Edifícios com quatro ou mais pavimentos, atendendo a projeto arquitetônico simples, compreendendo salas ou conjuntos de salas de dimensões médias, dotadas de banheiros privativos, inclusive copa. Geralmente com número reduzido de vagas de estacionamento por unidade. Hall de entrada não necessariamente amplo, dotado de portaria e elementos decorativos simples. Quanto existentes, os elevadores são de padrão médio. Áreas externas com recuos mínimos e em geral ajardinadas. Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar observando vãos de dimensões médias.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas, como nas de uso comum, tais como:

Pisos: cerâmica, ardósia, carpete ou similar, de padrão comercial.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, azulejo, pastilha cerâmica ou similar nas áreas molhadas.

Revestimento de forros: pintura sobre a própria laje com massa corrida ou gesso, podendo ocorrer rebaixamento com painéis.

Instalações elétricas: de boa qualidade e com quantidade de pontos de luz e tomadas que permita alguma flexibilização no uso dos espaços.

Em geral não possuem sistema de ar condicionado central, sendo previsto local para colocação de aparelho individual.

Tipo Construtivo: Comercial Vertical | Padrão Construtivo: C

Edificações com até quatro pavimentos, sem elevador, executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. Os andares, subdivididos em salas com dimensões reduzidas, possuem banheiros que podem ser privativos ou coletivos, contendo apenas instalações básicas e metais de modelo simples. Hall e corredores de larguras reduzidas, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar destinações diversas, tais como salões ou lojas. Normalmente com poucas vagas de estacionamento.



Fachadas sem tratamento arquitetônico, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com material simples e vãos de pequenas dimensões.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior, tanto na área das unidades como nas de uso comuns, tais como:

Pisos: cerâmica comum, taco, vinílico ou forração.

Paredes: pintura látex comum sobre emboço ou reboco, com barra impermeável (cerâmica ou pintura) nas áreas molhadas, nas áreas comuns e nas escadarias.

Forros: pintura sobre emboço e reboco na própria laje ou sobre placas de gesso.

Instalações elétricas: sumárias com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

Tipo Construtivo: Comercial Vertical | Padrão Construtivo: D

Edificações com até quatro pavimentos, executadas obedecendo à estrutura convencional e sem preocupação com a funcionalidade ou o estilo arquitetônico. Não possuem elevador e normalmente não dispõem de espaço para estacionamento. Os andares usualmente são subdivididos em salas com dimensões reduzidas, geralmente dotadas de banheiros coletivos no andar, com instalações sumárias e com aparelhos sanitários básico, de modelos simples. O térreo pode apresentar destinações diversas, tais como salões, oficinas ou lojas, sendo o acesso aos andares superiores feito através de escadas e corredores estreitos, geralmente sem portaria. Fachadas sem tratamento arquitetônico, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, combinadas com caixilhos do tipo econômico, fabricados com material de qualidade inferior.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

Pisos: cerâmica comum, taco, forração, caco de cerâmica ou até cimentado liso.

Paredes: pintura látex sobre emboço ou reboco, podendo dispor de barra impermeável nas áreas molhadas e, eventualmente, nas áreas de circulação e escadarias.

Forros: pintura sobre emboço e reboco na própria laje.

Instalações elétricas: sumárias, com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.



Tipo Construtivo: Industrial | Padrão Construtivo: A

Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, superiores a dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico esmerado, pintadas a látex, com revestimento de cerâmica, vidraças ou outros materiais. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples, podendo ter partes ajardinadas.

Caracterizam-se pela aplicação de materiais de acabamentos, tais como:

Pisos: concreto estruturado nas áreas dos galpões; cerâmica, vinílico, carpete, mármore, granito ou outros nas demais dependências.

Paredes: pintura a látex sobre emboço ou reboco, barra impermeável ou azulejo nos banheiros.

Instalações hidráulicas: completas, com louça sanitária e metais de boa qualidade..

Instalações elétricas: completas, com distribuição em circuitos independentes.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

Tipo Construtivo: Industrial | Padrão Construtivo: B

Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, inferiores a dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico simples, pintadas a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples, podendo ter partes ajardinadas.

Caracterizam-se pela aplicação de materiais de acabamentos econômicos, tais como:

Pisos: concreto estruturado nas áreas dos galpões; cerâmica, vinílico, carpete ou outros nas demais dependências.



Paredes: pintura a látex sobre emboço ou reboco, barra impermeável ou azulejo nos banheiros.

Instalações hidráulicas: completas, com louça sanitária e metais comuns.

Instalações elétricas: completas, com distribuição em circuitos independentes.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

Tipo Construtivo: Industrial | Padrão Construtivo: C

Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções médias, até 8 metros, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto. Coberturas de telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente com forro.

Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:

Pisos: concreto, eventualmente estruturado, podendo ter revestimento de cerâmica comum ou caco de cerâmica.

Paredes: pintura a látex, podendo apresentar barras impermeáveis e azulejos comuns nos banheiros.

Instalações hidráulicas: simples e dotadas apenas dos equipamentos básicos.

Instalações elétricas: econômicas.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

Tipo Construtivo: Industrial | Padrão Construtivo: D

Com um pavimento ou mais, sem divisões internas para escritórios. Projetados para vãos de proporções médias, em geral até cinco metros, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto. Coberturas de telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente com forro.

Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos.



Caracteriza-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:

Pisos: concreto, eventualmente estruturado, podendo ter revestimento de cerâmica comum ou caco de cerâmica.

Paredes: pintura a látex, podendo apresentar barras impermeáveis e azulejos comuns nos banheiros.

Instalações hidráulicas: simples e dotadas apenas dos equipamentos básicos.

Instalações elétricas: econômicas.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

Tipo Construtivo: Industrial | Padrão Construtivo: E

Com um só pavimento e vãos de pequenas proporções, podendo chegar até cinco metros, fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto, podendo ou não ser totalmente vedados. Cobertura em telhas de barro, metálicas ou de fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, sem forro. Fachadas sem revestimentos, podendo ser pintadas a látex sobre emboço ou reboco.

Caracterizam-se pela utilização apenas de materiais de acabamentos essenciais, tais como:

Pisos: em geral concreto rústico; podendo ter revestimento comum nos banheiros.

Paredes: geralmente sem revestimentos ou pintura sobre reboco, eventualmente barra impermeável nos banheiros.

Instalações hidráulicas: sumárias, dotado de aparelhos sanitários simples.

Instalações elétricas: mínimas com poucos pontos de luz e tomadas, podendo apresentar fiações aparentes.

Esquadrias: madeira, alumínio e/ou ferro simples e de baixa qualidade.



Tipo Construtivo: Outros | Padrão Construtivo: A

Um ou mais pavimentos; pé direito acima de 6 metros; normalmente com projeto arquitetônico específico; preocupação com o estilo, forma e funcionalidade da edificação; estrutura de concreto armado ou metálica; grandes vãos; cobertura de telhas de fibrocimento ou alumínio; revestimento com paredes rebocadas; pisos com materiais de qualidade superior; pintura a látex, resinas ou similar; instalações administrativas de porte e com acabamento de boa qualidade; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas completas e de primeira qualidade.

Tipo Construtivo: Outros | Padrão Construtivo: B

Um ou mais pavimentos; pé direito até 6 metros; preocupação arquitetônica; estrutura de concreto armado ou metálico; vãos médios; cobertura de telhas de fibrocimento ou alumínio; revestimento com paredes rebocadas; pisos com materiais de boa qualidade; pintura a látex ou similar; instalações administrativas de tamanho médio e com acabamento de qualidade boa; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas de boa qualidade.

Tipo Construtivo: Outros | Padrão Construtivo: C

Normalmente um pavimento; pé direito até 4 metros, sem preocupação arquitetônica; estrutura de madeira, alvenaria ou metálica; pequenos vãos; cobertura de telhas de barro ou de fibrocimento; revestimento simples, com ou sem vedação lateral; pisos de terra ou cimentados; instalações administrativas pequenas e simples; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas simples e reduzidas.

Tipo Construtivo: Outros | Padrão Construtivo: D

Normalmente um pavimento; pé direito até 3 metros; arquitetura funcional, sem preocupação com estilo; ausência de esquadrias; estrutura de concreto armado; vãos médios; cobertura em laje de concreto armado ou em telhas de fibrocimento ou barro; revestimento rudimentar; paredes internas e tetos sem revestimento; pisos cimentados; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas mínimas.



TABELA 5

FATORES DE CORREÇÃO PARA EDIFICAÇÕES

FATOR IDADE E CONSERVAÇÃO

IDADE E CONSERVAÇÃO,								
IDADE	CONS.	COEFIC.	IDADE	CONS.	COEF.	IDADE	CONS.	COEF.
0	1	1	0	2	0,9	0	3	0,8
1	1	0,99	1	2	0,89	1	3	0,79
2	1	0,98	2	2	0,88	2	3	0,79
3	1	0,97	3	2	0,87	3	3	0,78
4	1	0,96	4	2	0,86	4	3	0,77
5	1	0,94	5	2	0,86	5	3	0,76
6	1	0,93	6	2	0,85	6	3	0,76
7	1	0,92	7	2	0,84	7	3	0,75
8	1	0,91	8	2	0,83	8	3	0,74
9	1	0,9	9	2	0,82	9	3	0,74
10	1	0,89	10	2	0,81	10	3	0,73
11	1	0,88	11	2	0,8	11	3	0,72
12	1	0,87	12	2	0,79	12	3	0,72
13	1	0,86	13	2	0,78	13	3	0,71
14	1	0,85	14	2	0,77	14	3	0,7
15	1	0,83	15	2	0,76	15	3	0,69
16	1	0,82	16	2	0,76	16	3	0,69
17	1	0,81	17	2	0,75	17	3	0,68
18	1	0,8	18	2	0,74	18	3	0,67
19	1	0,79	19	2	0,73	19	3	0,67
20	1	0,78	20	2	0,72	20	3	0,66
21	1	0,77	21	2	0,71	21	3	0,65



Prefeitura do Município de Diadema

FLS.	156
	856/2013
Protocolo	u

22	1	0,76	22	2	0,7	22	3	0,65
23	1	0,75	23	2	0,69	23	3	0,64
24	1	0,74	24	2	0,68	24	3	0,63
25	1	0,73	25	2	0,68	25	3	0,62
26	1	0,71	26	2	0,66	26	3	0,62
27	1	0,7	27	2	0,67	27	3	0,61
28	1	0,69	28	2	0,65	28	3	0,6
29	1	0,68	29	2	0,64	29	3	0,6
30	1	0,67	30	2	0,63	30	3	0,59
31	1	0,66	31	2	0,62	31	3	0,58
32	1	0,65	32	2	0,61	32	3	0,58
33	1	0,64	33	2	0,6	33	3	0,57
34	1	0,63	34	2	0,59	34	3	0,56
35	1	0,62	35	2	0,58	35	3	0,56
36	1	0,6	36	2	0,58	36	3	0,55
37	1	0,59	37	2	0,57	37	3	0,54
38	1	0,58	38	2	0,56	38	3	0,53
39	1	0,57	39	2	0,55	39	3	0,53
40	1	0,56	40	2	0,54	40	3	0,52
41	1	0,55	41	2	0,53	41	3	0,51
42	1	0,54	42	2	0,52	42	3	0,51
43	1	0,53	43	2	0,51	43	3	0,5
44	1	0,52	44	2	0,5	44	3	0,49
45	1	0,5	45	2	0,49	45	3	0,49
46	1	0,49	46	2	0,48	46	3	0,48
47	1	0,48	47	2	0,47	47	3	0,47
48	1	0,47	48	2	0,46	48	3	0,46
ACIMA DE 48	1	0,45	ACIMA DE 48	2	0,45	ACIMA DE 48	3	0,45



TABELA - 6

Alíquotas para cálculo do Imposto Predial Residencial

Alíquotas (%)	Faixa de valor venal (em R\$)
0,4	até 150.000,00
0,5	acima de 150.000,00 até 320.000,00
0,6	acima de 320.000,00 até 600.000,00
0,8	acima de 600.000,00 até 800.000,00
1,0	acima de 800.000,00

TABELA - 7

Alíquotas para cálculo do Imposto Predial não residencial

Alíquotas (%)	Faixa de valor venal (em R\$)
0,6	até 100.000,00
0,7	acima de 100.000,00 até 200.000,00
0,9	acima de 200.000,00 até 600.000,00
1,4	acima de 600.000,00 até 2.900.000,00
1,5	acima de 2.900.000,00

TABELA - 8

ALÍQUOTAS PARA CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL

Alíquotas (%)	Faixa de valor venal (em R\$)
0,6	até 85.000,00
0,7	acima de 85.000,00 até 200.000,00
0,8	acima de 200.000,00 até 400.000,00
1,0	acima de 400.000,00 até 800.000,00
1,4	acima de 800.000,00 até 1.200.000,00
1,7	acima de 1.200.000,00 até 1.800.000,00
2,1	acima de 1.800.000,00 até 3.000.000,00
2,5	acima de 3.000.000,00 até 4.500.000,00
2,7	acima de 4.500.000,00